

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	15
PORTARIA Nº 106/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 107/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 119/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 143/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.	16
PORTARIA Nº 144/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	16
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP	16
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 62/2024	16
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 63/2024	17
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 64/2024	17
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 65 /2024	17
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 66/2024	17
PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 67/2024	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	18
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 72/2023	18
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2023	33
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 03/2024.	33
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2024	33
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2024	33
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2023	33
RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 72/2023.	34
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2024	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024	34
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024	40
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023	52
RESENHA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023.	52
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023	53
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	53
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	54
AVISO DE ERRATA	54
CAMARA MUNICIPAL - PORTARIAS NºS 01, 02, 09 DE 2024	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	55
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01.0304/2024 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE043.03/2023	55
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE043.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/202	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024- SAAE	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	56
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/DP	56
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL/DP	57
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CPL/DP	57
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SEMUS	57
PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 27 DE MARÇO DE 2024	57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/DP	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	58



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024	58
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2023	61
EXTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO Nº 052/2023	61
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023	62
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021	62
PORTARIA Nº. 123/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	62
PORTARIA Nº. 124/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	62
PORTARIA Nº. 125/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	63
PORTARIA Nº. 126/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	63
PORTARIA Nº. 127/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	63
PORTARIA Nº. 128/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	63
PORTARIA Nº. 129/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	64
PORTARIA Nº. 130/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	64
PORTARIA Nº. 131/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	64
PORTARIA Nº. 132/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	64
PORTARIA Nº. 133/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	65
PORTARIA Nº. 134/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	65
PORTARIA Nº. 135/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	65
PORTARIA Nº. 136/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	66
ATA - Nº 001/2024.	66
DECRETO N.º 0302024.	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0120/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.	73
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 184/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SRP	74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP	77
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SRP.	92
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP.	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	103
DECRETO Nº 13/2024.	103
DECRETO Nº 14/2024.	103
DECRETO Nº 15/2024.	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	103
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.	103
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024	104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	104
DECRETO 037/2024	104
DECRETO 045/2024	104
DECRETO 046/2024	105
DECRETO 047/2024	105
DECRETO 048/2024	105
PORTARIA Nº0126/2024	105
PORTARIA Nº0128/2024	106
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 005/2024	106
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 006/2024	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	106
LEI Nº 260, DE 02 DE ABRIL DE 2024	106
PORTARIA Nº 009/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	108
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024	108
PORTARIA N.º 015, DE 01 DE ABRIL DE 2024.	108
PORTARIA N.º 016, DE 01 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 017, DE 01 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 018, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 019, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 020, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 021, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 022, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 023, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	109
PORTARIA N.º 024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	110
PORTARIA N.º 025, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	110
PORTARIA N.º 026, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	110
PORTARIA N.º 028, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	110
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024	110
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024	111
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 28/2024	112
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 59/2024	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	112
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 099/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 ATA DE REGISTRO Nº005/2024	112
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2024 PROCESSO Nº 102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023	114
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº REP110/2023,	119
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº REP109/2023	119
PORTARIA Nº 020/2024 - GAB/PREFEITA	120
PORTARIA Nº 021/2024 - GAB/PREFEITA	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	120
AVISO DE ERRATA	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	120
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024	120
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024,	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	121
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	121
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024, ASSINADO EM 02/04/2024	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2024, ASSINADO EM 02/04/2024	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024, ASSINADO EM 02/04/2024	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024, ASSINADO EM 02/04/2024	122
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024, ASSINADO EM 02/04/2024	122
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024, ASSINADO EM 02/04/2024	122
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009/2024-PMPB	122
RESENHA DE CONTRATO Nº 084/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024-PMPB	122
RESENHA DE CONTRATO Nº 085/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	123
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024 - SEMPLANF	123
PORTARIA Nº 1.645/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024	123
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	123
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-SRP	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	123
AVISO DE LICITAÇÃO	123
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	124
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022	124
PARECER CONCLUSIVO DECISÃO	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	127

COMUNICAÇÃO	127
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024	127
PORTARIA Nº 122/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024	127
PORTARIA Nº 123/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024	128
PORTARIA Nº 124/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	128
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	128
PORTARIA Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 2024	128
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024.	130
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024.	130
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024	130
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024	130
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023.	130
PORTARIA Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2024	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	131
PORTARIA Nº 02/2024	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	131
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024	131
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024	132
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2024	132
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	133
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP	133
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP	133
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP	133
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP	134
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023	134
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023	134
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2024	135
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024	135
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2024	135
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2024	135
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2024	136
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2024	136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	136
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024, ASSINADO EM 28/02/2024	136
PORTARIA Nº 04 DE 01 DE ABRIL DE 2024	137
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024	138
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	138
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	138
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	138
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	139
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024	139
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	139
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024	139
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	143
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	143
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 511.501.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 511.501/2024	143
LEI Nº 156/2024	143
LEI Nº 157/2024	144
LEI Nº 158/2024	144
LEI Nº 159/2024	144
PORTARIA Nº 036/2024	145
PORTARIA Nº 037/2024	145
PORTARIA Nº 038/2024	145
PORTARIA Nº 041/2024	145
PORTARIA Nº 042/2024	145
PORTARIA Nº 043/2024	145
PORTARIA Nº 044/2024	146
PORTARIA Nº 045/2024	146
PORTARIA Nº 046/2024	146
PORTARIA Nº 047/2024	146
PORTARIA Nº 048/2024	146

PORTARIA Nº 050/2024	146
PORTARIA Nº 039/2024	147
PORTARIA Nº 040/2024	147
PORTARIA Nº 049/2024	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	147
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TECNICA E PROPOSTA DE PREÇOS.	147
DECRETO Nº. 010 DE 03 DE ABRIL DE 2024.	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	150
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024-SEMUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.	150
INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - IPAM	151
INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - IPAM	151
PORTARIA Nº 024, DE 26 DE MARÇO DE 2024	151
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE ABRIL DE 2024	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	151
EXTRATO CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMED/TUT.	152
EXTRATO DO CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMED/TUT.	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	152
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA	152
ERRATA (EXTRATO) DO 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 410/2024	152
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024	154

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

O Município de Agua Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, publicada no 29 de fevereiro de 2024 processo administrativo n.º 045/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, especificado (s) no (s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº PE 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. .DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J S MENDES
CNPJ: 42.298.967/0001-41
ENDEREÇO: Av. João Francisco Monteles nº 86, Centro - Anapurus - MA. CEP:65.525-000
REPRESENTANTE: JOYCE SILVA MENDES
E-MAIL: jsilvamendes2002@gmail.com TEL.: (98) 984175763

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CANETA PARA TECIDO, COR VERMELHO	500	UND	R\$ 5,30
2	CAPA PARA COLCHÃO 100% ALGODÃO AMARELA	400	UND	R\$ 155,00
3	CAPA PARA TRAVESSEIRO	950	UND	R\$ 10,50
4	FELTRO CORES VARIADAS 1.40 LARG. 100% ALGODÃO	250	METRO	R\$ 24,50
5	FIO DE BARBANTE CRU 4X 24 1000GRAMA	300	ROLO	R\$ 21,00
6	FIO DE BARBANTE FELPUDO 200GR.	300	ROLO	R\$ 37,00
7	FIO PARA COSTURA 100% POLIÉSTER, 1.200 METROS, COR BRANCO	250	UND	R\$ 110,00
8	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 03, COM 15MM, NA COR BRANCO. PEÇA COM 10 METROS	300	PEÇA	R\$ 6,00
9	GUARDANAPO ESTAMPADO (PANO DE PRATO), 100% ALGODÃO 40X60	600	UND	R\$ 3,75
10	MALHA HELANCA 100 % POLIETSER CORES VARIADAS	600	KG	R\$ 25,00
11	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6	300	UND	R\$ 13,50
12	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 8	300	UND	R\$ 2,00
13	PLASTICO TÉRMICO 1,40M X 1,50M 100% Policloreto de Vinila (PVC)	900	METRO	R\$ 40,00
14	PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1,40MT DE LARGURA, COM 0,40MM DE ESPESSURA	900	PEÇA	R\$ 29,00
15	TAPETE DE TECIDO	450	METRO	R\$ 185,00
16	TAPETE P/ PORTA 0,40 X 0,60	500	UND	R\$ 16,50
17	TECIDO 100% ALGODÃO	600	METRO	R\$ 13,50
18	TECIDO BRIM 100% ALGODÃO AMARELO	700	METRO	R\$ 9,30
19	TECIDO BRIM AZUL 100% ALGODÃO	750	METRO	R\$ 9,30
20	TECIDO BRIM AZUL MARINHO 100% ALGODÃO	700	METRO	R\$ 27,00
21	TECIDO BRIM BRANCO 100% ALGODÃO	700	METRO	R\$ 24,00
22	TECIDO OXFOR 2 LARGURA BRANCO	650	METRO	R\$ 6,00
23	TECIDO OXFOR 4 LARGURA BRANCO	650	METRO	R\$ 5,45
24	TECIDO OXFORD ESTAMPADO P/ MESA	650	METRO	R\$ 26,00
25	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	600	METRO	R\$ 390,00
26	TECIDO PERCAL BRANCO, 150 FIOS, 1,60 LARGURA	700	METRO	R\$ 180,00
27	TECIDO POPELINE ESTAMPADO, COR CLARO INFANTIL, 150 FIOS, 1,60 LARGURA	600	METRO	R\$ 26,00
28	TECIDO TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TÊXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO	600	METRO	R\$ 22,00
29	TECIDO TNT POLYESTER	82	METRO	R\$ 125,00
30	TECIDO TULE	200	METRO	R\$ 110,00
31	TINTA PARA TECIDO C/ 250 ML, COR BRANCO	150	UND	R\$ 6,00
32	TINTA PARA TECIDO C/ 250 ML, COR PRETO.	150	UND	R\$ 20,00
33	TINTA PARA TECIDO C/ 250 ML, COR VERDE BANDEIRA	150	UND	R\$ 50,00
34	TINTA PARA TECIDO C/ 250 ML, COR VERMELHO FOGO.	150	UND	R\$ 26,00
35	TOALHA DE BANHO GRANDE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	600	UND	R\$ 17,00
36	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO 0,70X0,50CM CORES DIVERSAS	600	UND	R\$ 7,50

Água Doce do Maranhão - MA, 20 de março de 2024. EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS - Representante legal do órgão gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

O Município de Agua Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, publicada no 29 de fevereiro de 2024 processo administrativo n.º 045/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ROUPAGEM CIRÚRGICA DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/MA, especificado (s) no (s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº PE 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J S MENDES
CNPJ: 42.298.967/0001-41
ENDEREÇO: Av. João Francisco Monteles nº 86, Centro - Anapurus - MA. CEP:65.525-000
REPRESENTANTE: JOYCE SILVA MENDES
E-MAIL: jsilvamendes2002@gmail.com TEL.: (98) 984175763

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Conjunto de Pijama cirúrgico unissex, liso 100% algodão. Tecido brim leve, Cor: verde. Manga: curta. Decote: em V Cintura: calça com elástico. Tamanho: veste de (42 à 46).	1000	Unidade	R\$ 92,00
2	Campos Cirúrgicos com fenestra de 15 cm cor: azul Royal, material brim leve 100% algodão tamanho: (60cmx60cm)	800	Unidade	R\$ 52,00
3	Capa colchão protetor de leito hospitalar com elástico, medidas: 15x1,90x1,40, cor: azul claro, material: 60% polietileno x 40% polipropileno	200	Unidade	R\$ 41,00
4	Colcha com fronha p/ cama casal, médico, medidas: 1.40 x 2.10, tecido algodão misto 200 fios. Cor: verde claro liso. Fronha:70cmx50cm cor verde claro liso.	800	Unidade	R\$ 64,00
5	Avental cirúrgico unissex manga longa com punhos sanfonados em tecido, com tiras de amarrar medidas: 1.80 cm de largura x 1.40cm de altura, brim leve, 100% algodão, cor: verde,	800	Unidade	R\$ 75,00
6	Camisola p/ paciente hospitalar liso, mangas curtas, cor: azul claro, tamanho: g, com tiras nas costas material: tricoline 100% algodão	1000	Unidade	R\$ 23,00
7	Jaleco em Oxford unissex manga longa, cor branco, tamanho g, 100% poliéster.	800	Unidade	R\$ 60,00
8	Toca com elástico cirúrgica medico, 100% algodão tamanho único padrão. Cor verde.	600	Unidade	R\$ 12,50
9	Lençol p/ paciente hospitalar adulto, percal 100% algodão 200 fios, cor: azul claro liso, medidas, 160cm x 230cm	1000	Unidade	R\$ 70,00
10	Capa para travesseiro, tamanho 70cm x 50cm cor: azul claro material: 60% polietileno x 40% polipropileno	550	Unidade	R\$ 24,00
11	Campo cirúrgico com fenestra 20cm x 30cm, tamanho:1.80 x 2.60 cor: azul Royal, material brim leve 100% algodão	700	Unidade	R\$ 35,00
12	Capa colchão protetor de leito hospitalar berço com elástico, medidas: 0, 60x1.30x0,12 cm cor: azul claro, material: 60% polietileno x 40% polipropileno	600	Unidade	R\$ 22,00
13	Toalha para mesa cirúrgica, 100cm x 170cm, tecido brim leve, cor verde claro 100% algodão	800	Unidade	R\$ 42,00
14	Toalha para mesa cirúrgica, 80cm x 160cm, tecido brim leve, cor verde claro 100% algodão	800	Unidade	R\$ 42,00

Água Doce do Maranhão - MA, 20 de março de 2024. EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS -Representante legal do órgão gerenciador.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

O Município de Água Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024 publicada no 29 de fevereiro de 2024 processo administrativo n.º 043/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIO ESCOLAR DE INTERESSE DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO -MA, especificado (s) no (s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº PE 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.231.212/0001-40
ENDEREÇO: Loteamento Palmares I, SN, Lote 06 - Qd - 13 - Bairro Prefeito Antônio Lins Souza - Rio Lago-Alagoas. CEP 57.100-000
REPRESENTANTE: Wevergton Phillipe Freire Pereira
E-MAIL: moveplastindustrial@gmail.com TEL.: (82) 99408-8284

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Preço. Unit.
------	-------------------------	-------	--------	--------------



04	<p>CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO - Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	2.000	R\$ 244,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	------------



07	<p>CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: FDE - Cor: Amarela - Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão</p>	Conj.	500	R\$ 230,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	------------



08	<p>CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04 - Modelo: FDE - Cor: Vermelho - Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	500	R\$ 245,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	------------



09	<p>CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 - Modelo: FDE - Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m - Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	500	R\$ 240,00
10	<p>CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 - Modelo: FDE - Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m - Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	1.000	R\$ 230,00

11	<p>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira - Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	50	R\$ 500,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	------------

Água Doce do Maranhão - MA, 27 de março de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -Rosaria de Maria e Silva Carvalho Dias -Representante legal do órgão gerenciador

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ce5b1bd5c889be026fb2ceb72e307bc2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

O Município de Agua Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024 publicada no 29 de fevereiro de 2024 processo administrativo nº 043/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIO ESCOLAR DE INTERESSE DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO -MA, especificado (s) no (s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº PE 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JR REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 51.228.218/0001-39
ENDEREÇO: Avenida da História nº 27 - Cohafuma - São Luis - MA CEP 65074-795
REPRESENTANTE: João Gonçalves da Cruz Junior
E-MAIL: ATENDIMENTO@GFXCOMERCIO.COM.BR TEL.: (98) 3378-7456/98841-9643

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário
17	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio. MODELO: GFX	Unidade	50	505,00

Água Doce do Maranhão - MA, 27 de março de 2024. Secretária Municipal de Educação- Rosaria de Maria e Silva Carvalho Dias -Representante legal do órgão gerenciador

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 082d543a494753bfd568364a7c04175e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

O Município de Agua Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024 publicada no 29 de fevereiro de 2024 processo administrativo n.º 043/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIO ESCOLAR DE INTERESSE DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO -MA, especificado (s) no (s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº PE 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M DE J BOGEA JUNIOR
CNPJ: 48.668.338/0001-42
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HELLUY, Nº 12 - SANTA EFIGÊNCIA - SÃO LUIS/MA
REPRESENTANTE: MANOEL DE JESUS BOGEA JUNIOR
E-MAIL: COMERCIALBOGEA22@GMAIL.COM TEL.: (98) 98352-8485

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário
1	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	unid	50	R\$ 1.470,00
2	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	unid	50	R\$ 990,00
3	Cadeira Fixa tipo Secretária: Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto com espuma injetada, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	unid	50	R\$ 390,00
13	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid	50	R\$ 1.008,00

14	Mesa para Computador: Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que tenha os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid	50	R\$ 537,00
15	Mesa Redonda: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta de preço, declaração que ateste e atenda, juntamente com os laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid	50	R\$ 1.038,00

Água Doce do Maranhão - MA, 27 de março de 2024. Secretária Municipal de Educação - Rosaria de Maria e Silva Carvalho Dias - Representante legal do órgão gerenciador.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8a02d4e042e185ac87f09dba3364f97a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 106/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 106/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Idoso, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência ao Idoso, a senhora **Iracly de Jesus Monteiro Mendes**, CPF nº. 817.708.333-87, vinculado à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f8f58ac396e681a4640185f390f8cb93

PORTARIA Nº 107/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 107/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, do Jardim de Infância "Inácio de Viveiros Raposo", e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, do cargo de VICE-DIRETORA do Jardim de Infância Inácio de Viveiros Raposo, a servidora **Natércia do Rosário Araújo Pereira**, CPF nº. 460.259.603-72, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, eleita mediante o processo eletivo, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 307bd5fd1452d5cba7d0b09db5345d7b

PORTARIA Nº 119/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 119/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, a senhora **Tatiana Helena Barbosa Souza**, CPF nº. 255.995.183-53, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 08 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA, 12 DE MARÇO DE 2024.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 2a2950a08f19902599abdefa45df4af2*

PORTARIA Nº 143/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 143/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Ouvidor Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do o cargo de Ouvidor Municipal, o senhor **Thomays Ferreira Pereira**, CPF nº. 608.535.643-96, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 2854e39fbb227485ab1097ea70729df4*

PORTARIA Nº 144/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 144/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Thomays Ferreira Pereira**, CPF nº. 608.535.643-96, vinculado à Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 672762c611e6515520c8625237f5bacb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240057 PARTES: O Município de Arame - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. GOMES DANTAS - ME, CNPJ: 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000032/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 145.860,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1001.103010004.2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 145.860,00. SIGNATÁRIOS: Sra. **ELMARA SILVA DINIZ** - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF nº ***.***.993-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2024.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: bd6cffb862c05ae6cc6457cbce3b4265*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 62/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 62/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **SAMUEL ALVES BARROS**, portador do CPF nº ***.***.713-85 e RG nº ***667302002-0 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR(A) DE DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7da5cbf225aabe3e069c81c2a7e482dc

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 63/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 63/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **JOÃO MARTINS CHAVES NETO**, portador do CPF nº ***.***.153-25 e RG nº ***195722000-0 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 6727fcdcbef8d7082ee5689b640e77

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 64/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 64/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, Sr. **MARIA AMELIA ALVES REGO**, portadora do CPF nº ***.***.073-59 e RG nº ***53122006-0 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR(A) DE DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na U.B.S Cícero Meneses, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE

Código identificador: 989f817940b7b29a5e3a83328b3c44cf

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 65 /2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 65 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **FABIO MAGALHÃES FARIAS**, portador do CPF nº ***.***.513-20 e RG nº ***47391999-8 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DMT, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 96858630b5ebbd7ec713989f27693756

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 66/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 66/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **GENIVAL LOPES RIBEIRO**, portador do CPF nº ***.***.433-87 e RG nº ***497694-4 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de COORDENADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0a8f574a563c1a6349557caf7cc69f14

PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 67/2024

PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 67/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, o Servidor, Sr. **GENIVAL LOPES RIBEIRO**, portador do CPF nº ***.***.433-87 e RG nº ***497694-4 SSP/MA, ao cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA, com base no Parecer 01/2024/PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: a603977de369648acfb5f0199589b98d

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Axixá-MA. Abertura dia 16/04/2024, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.axixa.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações na sala do setor de licitação na Rua Adelino Fontoura, nº 84, centro, Axixá-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Axixá-MA, 03 de abril de 2024. Josenilton Gomes Santos Junior, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 134ba78240654304892af9141d878c52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2023. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CONTRATADO: empresa, A J S SILVA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.098.012/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio sede da prefeitura do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, e terá duração de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 169.361,08 (cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e oito). BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Aldo José Souza Silva Filho, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: bdee04dab0ed7785ed22da4fd3427631

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 72/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico - 72/2023. Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und e de 01 L. - Quantidade: 2.179 Caixa - Valor Referência: 67,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Dulago	2.179	31.922,35

Item: 0002 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, cx com 12 und e de 01 L. - Quantidade: 726 Caixa - Valor Referência: 67,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Dulago	726	10.635,90

Item: 0003 - Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und e de 500ml - produto especifico para desinfecção das mãos - Quantidade: 1.602 Caixa - Valor Referência: 150,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Start	1.602	52.866,00
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	----	-------	-------	-----------

Item: 0004 - Álcool Etílico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos - Quantidade: 533 Caixa - Valor Referência: 150,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Start	533	17.589,00

Item: 0005 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml - Quantidade: 713 Caixa - Valor Referência: 160,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Start	713	24.955,00

Item: 0006 - Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx .c/12 unid de 500 ml - Quantidade: 237 Caixa - Valor Referência: 160,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Start	237	8.295,00

Item: 0007 - Alcool líquido 70% cx. c/12 unid de 500 ml - Quantidade: 867 Caixa - Valor Referência: 132,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	867	44.208,33

Item: 0008 - Alcool líquido 70% cx. c/12 unid de 500 ml - Quantidade: 288 Caixa - Valor Referência: 132,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	288	14.685,12

Item: 0009 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1

L. - Quantidade: 190 Caixa - Valor Referência: 141,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Dulago	190	8.019,90

Item: 0010 - Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, cx com 12 und - 750ml. - Quantidade: 46 Caixa - Valor Referência: 185,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (28.766.496/0001-28)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Cera, tipo líquida	PONTAL	46	2.766,90

Item: 0011 - Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado. - Quantidade: 1.059 Unidade - Valor Referência: 15,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA (11.186.469/0001-83)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	ARQ	ARQ	1.059	9.393,33

Item: 0012 - Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno - Quantidade: 608 Unidade - Valor Referência:

139,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	JSN	608	40.280,00

Item: 0013 - Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno - Quantidade: 202 Unidade - Valor Referência: 139,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA (11.186.469/0001-83)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	INJEP	INJEP	202	13.534,00

Item: 0014 - Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira. - Quantidade: 455 Unidade - Valor Referência: 10,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	JANETEX	455	1.915,55

Item: 0015 - Condicionador para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 205,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Elseve	160	11.200,00

Item: 0016 - Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 211,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Elseve	160	12.144,00

Item: 0017 - Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 73,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	PCT	sorriso	400	15.200,00

Item: 0018 - Creme para cabelo adulto, para pentear, cx com 12 und 300ml - Quantidade: 70 Caixa - Valor Referência: 182,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Colgate	70	7.630,00

Item: 0019 - Caixa plástica vazada material: plástico rígido , comprimento: 55,5 cm, largura: 32 cm, altura: 31 cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 71,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND.	arca plast	50	2.052,00

Item: 0020 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und. - Quantidade: 1.215 Caixa - Valor Referência: 93,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Dulago	1.215	20.995,20

Item: 0021 - Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und. - Quantidade: 405 Caixa - Valor Referência: 93,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Dulago	405	6.998,40
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	----	--------	-----	----------

Item: 0022 - Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und - Quantidade: 156 Caixa - Valor Referência: 255,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	LADY PRIME	156	19.936,80

Item: 0023 - Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und - Quantidade: 1.389 Caixa - Valor Referência: 97,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	OI	1.389	23.613,00

Item: 0024 - Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und - Quantidade: 463 Caixa - Valor Referência: 97,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	OI	463	7.871,00

Item: 0025 - Escova dental ADULTO, material cerdas nylon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio. - Quantidade: 510 Unidade - Valor Referência: 8,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	ESCOVA MODELO MACIO	CONDOR	510	2.514,30

Item: 0026 - Escova dental INFANTIL, material cerdas nylon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio. - Quantidade: 1.560 Unidade - Valor Referência: 8,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	1.560	8.424,00

Item: 0027 - Escova para LAVAR multiosso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon. - Quantidade: 352 Caixa - Valor Referência: 72,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Condor	352	9.433,60

Item: 0028 - Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético - Quantidade: 354 Unidade - Valor Referência: 17,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	VDULAR	354	2.407,20

Item: 0029 - Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades - Quantidade: 652 Caixa - Valor Referência: 63,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	652	22.696,12

Item: 0030 - Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid. - Quantidade: 570 Fardo - Valor Referência: 110,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	ASSOLAN	570	17.043,00

Item: 0031 - Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm. - Quantidade: 1.730 Unidade - Valor Referência: 10,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DARLU Indústria Têxtil Ltda (40.223.106/0001-79)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	DLH	DLH	1.730	3.806,00

Item: 0032 - Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml - Quantidade: 126 Cartela - Valor Referência: 89,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001- 17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CART	gt	126	6.174,00

Item: 0033 - Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und - Quantidade: 147 Fardo - Valor Referência: 193,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	SBP	147	9.378,60

Item: 0034 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 30 litros. - Quantidade: 112 Unidade - Valor Referência: 160,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	JSN	112	7.750,40

Item: 0035 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 60 litros. - Quantidade: 167 Unidade - Valor Referência: 247,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Plasutil	167	20.155,23

Item: 0036 - Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). capacidade: 100 litros. - Quantidade: 49 Unidade - Valor Referência: 430,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	NYCOL	49	11.735,50

Item: 0037 - Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und e de 500ml - Quantidade: 85 Caixa - Valor Referência: 151,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	Peroba	85	5.610,00

Item: 0038 - Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm. - Quantidade: 227 Unidade - Valor Referência: 25,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	MATERIAL SINTÉTICO	LIMPA MANIA	227	2.721,73

Item: 0039 - Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades. - Quantidade: 980 Unidade - Valor Referência: 11,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DARLU Indústria Têxtil Ltda (40.223.106/0001-79)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	DLH	DLH	980	2.322,60

Item: 0040 - Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. - Quantidade: 1.415 Unidade - Valor Referência: 13,29



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	MATERIAL ALGODÃO	NOBRE GOEDERT	1.415	7.046,70

Item: 0041 - Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada - Quantidade: 1.343 Fardo - Valor Referência: 158,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	Max	1.343	54.660,10

Item: 0042 - Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada - Quantidade: 447 Fardo - Valor Referência: 158,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	Max	447	18.192,90

Item: 0043 - Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada - Quantidade: 1.823 Fardo - Valor Referência: 83,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	Snob	1.823	42.111,30

Item: 0044 - Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada - Quantidade: 607 Fardo - Valor Referência: 83,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	Snob	607	14.021,70

Item: 0045 - Pallet Plástico, empilhável, cor preta, com as seguintes dimensões aproximadas: altura 15cm, comprimento 120cm e largura 100cm, capacidade de carga 50 a 60 ton/m. - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 201,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001- 17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	delta plast	350	30.800,00

Item: 0046 - Pallet Plástico, empilhável, cor preta, com as seguintes dimensões aproximadas: altura 5,0cm, comprimento 50cm e largura 50cm, capacidade de carga 20 ton/m. - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 86,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	PALLET PLÁSTICO	SERDIL	350	12.141,50

Item: 0047 - Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - Quantidade: 313 Caixa - Valor Referência: 161,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	VDULAR	313	23.963,28

Item: 0048 - Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - Quantidade: 360 Caixa - Valor Referência: 181,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	360	39.240,00

Item: 0049 - Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 181,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	120	13.080,00

Item: 0050 - Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, peso 200, formato, cx. / 20 barras - - Quantidade: 630 Caixa - Valor Referência: 97,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	NUTRILAR	630	24.192,00

Item: 0051 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg - Quantidade: 1.088 Caixa - Valor Referência: 297,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CAIXA	GUARANI/IND GUARANI	1.088	59.731,20

Item: 0052 - Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg - Quantidade: 362 Caixa - Valor Referência: 297,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CAIXA	GUARANI/IND GUARANI	362	19.873,80

Item: 0053 - Sabonete barra , peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragâncias - Quantidade: 378 Caixa - Valor Referência: 43,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	100 LITROS FARDO COM 100 UND	GIPSY	378	8.652,42

Item: 0054 - Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3 - Quantidade: 2.310 Fardo - Valor Referência: 113,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	FLIX	2.310	53.130,00

Item: 0055 - Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3 - Quantidade: 770 Fardo - Valor Referência: 113,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	FLIX	770	17.710,00

Item: 0056 - Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und - Quantidade: 2.168 Fardo - Valor Referência: 100,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (10.782.385/0001-40)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	SUPERAPLAST	SUPERAPLAST	2.168	39.024,00

Item: 0057 - Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und - Quantidade: 722 Fardo - Valor Referência: 100,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	722	19.349,60

Item: 0058 - Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und - Quantidade: 1.883 Fardo - Valor Referência: 101,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (42.458.725/0001-78)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	pct c/ 100 unidades	Sml Flexivéis/Sml	1.883	39.354,70
--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	---------------------	-------------------	-------	-----------

Item: 0059 - Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und - Quantidade: 627 Fardo - Valor Referência: 101,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FARDO	FLIK/KAZOLY RECICLAGEM	627	13.480,50

Item: 0060 - Saco Plastico Em Bobina P/ Embalagem - De Polipropileno Medindo 30X20cm Com Capacidade P/ 2Kg C/ Espessura De 0 10 Micras Na Cor Transparente - Quantidade: 500 Rolo - Valor Referência: 57,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	500	18.350,00

Item: 0061 - Saco plástico transparente reforçado 5Kg, 28X44cm, pacote c/ 100 unidades. - Quantidade: 780 Pacote - Valor Referência: 72,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	PACOTE	CARDOPLASTC	780	7.722,00

Item: 0062 - Saco plástico transparente reforçado 10Kg, 35X75cm, pacote c/ 100 unidades - Quantidade: 1.433 Pacote - Valor Referência: 72,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	PACOTE	CARDOPLASTC	1.433	32.815,70

Item: 0063 - Saco plástico transparente reforçado 10Kg, 35X75cm, pacote c/ 100 unidades - Quantidade: 477 Pacote - Valor Referência: 72,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	477	20.902,14

Item: 0064 - Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml - Quantidade: 170 Caixa - Valor Referência: 170,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	170	17.460,70

Item: 0065 - 66 Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml - Quantidade: 170 Caixa - Valor Referência: 198,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	170	20.265,70

Item: 0066 - Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg - Quantidade: 292 Caixa - Valor Referência: 255,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	292	44.924,20

Item: 0067 - Tapetes de tecidos cores variadas 80X40 cm - Quantidade: 385 Unidade - Valor Referência: 80,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	385	18.518,50

Item: 0068 - Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira - Quantidade: 488 Caixa - Valor Referência: 145,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	488	42.792,72
------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------	-----	-----------

Item: 0069 - Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético - Quantidade: 268 Unidade - Valor Referência: 43,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	VDULAR	268	5.333,20

Item: 0070 - Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada - Quantidade: 610 Caixa - Valor Referência: 122,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	COLHER DESCARTÁVEL	TOTAL PLAST	610	41.004,20

Item: 0071 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid. - - Quantidade: 2.715 Caixa - Valor Referência: 232,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	MINAPLAST	2.715	338.017,50

Item: 0072 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid. - - Quantidade: 905 Caixa - Valor Referência: 232,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	MINAPLAST	905	112.672,50

Item: 0073 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades. - Quantidade: 1.568 Caixa - Valor Referência: 230,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	FC	1.568	87.808,00

Item: 0074 - Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades. - Quantidade: 522 Caixa - Valor Referência: 230,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	MINAPLAST	522	61.335,00

Item: 0075 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades - Quantidade: 610 Caixa - Valor Referência: 60,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	610	22.289,40

Item: 0076 - Papel alumínio rolo com 100m de comp x 30cm largura - Quantidade: 570 Rolo - Valor Referência: 19,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	570	3.363,00

Item: 0077 - Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 10m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica. - Quantidade: 645 Rolo - Valor Referência: 9,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	RL	Wyda	645	2.838,00
-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	----	------	-----	----------

Item: 0078 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid - Quantidade: 603 Caixa - Valor Referência: 279,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CX	FC	603	39.737,70

Item: 0079 - Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 279,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	200	33.654,00

Item: 0080 - Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades - Quantidade: 694 Caixa - Valor Referência: 96,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	694	40.418,56

Item: 0081 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cor branca - Quantidade: 95 Unidade - Valor Referência: 33,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	95	1.909,50

Item: 0082 - Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor branca - Quantidade: 92 Unidade - Valor Referência: 43,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001- 17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UN.	arca plast	92	2.106,80

Item: 0083 - Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado. - Quantidade: 514 Unidade - Valor Referência: 28,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001- 17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UN.	arca plast	514	6.080,62

Item: 0084 - Balde plástico reforçado capacidade 100 L, com alça de arame - Quantidade: 62 Unidade - Valor Referência: 95,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	62	3.551,98

Item: 0085 - Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm - Quantidade: 79 Unidade - Valor Referência: 139,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	79	6.637,58

Item: 0086 - Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm. - Quantidade: 62 Unidade - Valor Referência: 49,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Arqplast	62	951,70

Item: 0087 - Caixa organizadora plástica com tampa, 40L - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 94,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Plasbox	65	2.645,50

Item: 0088 - Caixa organizadora plástica com tampa, 60L - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 91,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	75	4.133,25

Item: 0089 - Caixa plástica, comp. 58, largura 38, altura 21 cm. Acondicionamento de alimentos. - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 88,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Plasbox	65	2.335,45

Item: 0090 - Caixa Térmica de isopor com capacidade de 170 Litros, com tampa. - Quantidade: 151 Unidade - Valor Referência: 274,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	151	24.881,78

Item: 0091 - Colher grande lisa em aço inox 35 cm ou superior para arroz - Quantidade: 77 Unidade - Valor Referência: 60,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	77	2.788,17

Item: 0092 - colher plástica reforçada na cor azul - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 5,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA (14.847.216/0001-00)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	10ML	HGA PLASTICOS	3.000	2.220,00

Item: 0093 - Copo plástico azul de 250 ml - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 5,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA (14.847.216/0001-00)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	10ML	HGA PLASTICOS	3.000	5.850,00

Item: 0094 - Cuscuzeira Industrial 09L - Quantidade: 68 Unidade - Valor Referência: 142,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UN.	alumix	68	5.779,32

Item: 0095 - Escorredor de macarrão de alumínio grande - Quantidade: 58 Unidade - Valor Referência: 120,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	58	4.205,00

Item: 0096 - Forma para bolo e pudim redonda, de alumínio, 30x30x10cm - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 57,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	33	1.137,84

Item: 0097 - Forma para bolo retangular 45cm x 30cm x 05cm - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 79,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	43	2.049,38
------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------	----	----------

Item: 0098 - Frigideira em alumínio MÉDIA, largura 18cm com tampa. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 74,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	43	1.914,79

Item: 0099 - Garrafa térmica para água 5l, plástica - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 75,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	72	3.248,64

Item: 0100 - Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador - Quantidade: 220 Metro - Valor Referência: 105,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	MT.	plastimar	220	13.761,00

Item: 0101 - Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm - Quantidade: 68 Unidade - Valor Referência: 37,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	brinox	68	1.332,12

Item: 0102 - Painel de pressão 15 litros - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 557,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Globo	28	9.240,00

Item: 0103 - Painel tipo tacho nº 20 - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 210,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Perlima	36	3.540,24

Item: 0104 - Papeiro em alumínio com capacidade para 1 litro - Quantidade: 42 Unidade - Valor Referência: 49,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	42	1.245,72

Item: 0105 - Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros. - Quantidade: 63 Unidade - Valor Referência: 32,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	arca plast	63	1.064,70

Item: 0106 - Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico. - Quantidade: 56 Unidade - Valor Referência: 31,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA (11.186.469/0001-83)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	ERCA	ERCA	56	1.008,00

Item: 0107 - Prato plástico na cor azul, capacidade 600ml, diâmetro 30cm, profundidade 03 cm - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 6,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37.730.284/0001-81)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	3.000	5.670,00

Item: 0108 - Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca. - Quantidade: 54 Unidade - Valor Referência: 37,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Ercatlast	54	1.069,20

Item: 0109 - Xícaras 200ml com pires, composição/material cerâmica - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 32,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	Duralex	30	578,70

Item: 0110 - Cabo 5's de alumínio com rosca, 1,40m ponteira 22mm - Quantidade: 170 Unidade - Valor Referência: 30,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	CABO 5'S DE ALUMÍNIO	NOBRE GOEDERT	170	3.131,40

Item: 0111 - Esprededor para balde dobrô 30 l - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 437,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	60	15.760,20

Item: 0112 - Desinfetate de uso hospitalar galão 5 litros - Quantidade: 1.958 Galao - Valor Referência: 109,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	GL	OLEAK	1.958	98.879,00

Item: 0113 - Desinfetate de uso hospitalar galão 5 litros - Quantidade: 652 Galao - Valor Referência: 109,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	GL	OLEAK	652	32.926,00

Item: 0114 - Limpador desinfetante uso hospitalar concentrado /puro de 5 l - 1/100 essencias variadas - Quantidade: 1.992 Galao- **Valor Referência: 134,05**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (42.458.725/0001-78)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	unidade	Maxx/Maxx química	1.992	89.799,36

Item: 0115 - Limpador desinfetante uso hospitalar concentrado /puro de 5 l - 1/100 essencias variadas - Quantidade: 663 Galao - Valor Referência: 134,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (42.458.725/0001-78)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	unidade	Maxx/Maxx química	663	29.888,04

Item: 0116 - Fibra abrasiva para limpeza (macia) - Quantidade: 190 Unidade - Valor Referência: 8,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA	NOBRE GOEDERT	190	302,10
------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-----------------------------	---------------	-----	--------

Item: 0117 - Fibra abrasiva para limpeza (limpeza geral) - Quantidade: 210 Unidade - Valor Referência: 7,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA	NOBRE GOEDERT	210	333,90

Item: 0118 - Fibra abrasiva para limpeza (pesada) - Quantidade: 190 Unidade - Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA	NOBRE GOEDERT	190	323,00

Item: 0119 - Haste americana para mop líquido, comp. X larg.: 154 x 20 cm peso aproximado: 500 g - Quantidade: 210 Unidade - Valor Referência: 68,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	210	8.641,50

Item: 0120 - Haste americana para refil loop com cinta 320 g, em material polipropileno e aço galvanizado - Quantidade: 195 Unidade - Valor Referência: 61,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	CERTEC	195	5.557,50

Item: 0121 - Hipoclorito 1% galão 5 litros - Quantidade: 2.138 Galao - Valor Referência: 28,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (42.458.725/0001-78)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	unidade	Maxx/Maxx química	2.138	30.145,80

Item: 0122 - Hipoclorito 1% galão 5 litros - Quantidade: 712 Galao - Valor Referência: 28,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (42.458.725/0001-78)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	unidade	Maxx/Maxx química	712	10.039,20

Item: 0123 - Lã de aço nº 1, média, uso profissional 25g (fardo c/ 10 unidades) - Quantidade: 185 Fardo - Valor Referência: 46,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	185	5.167,05

Item: 0124 - Papel higiênico rolo branco, composição: 100% celulose virgem, ph neutro e sem perfume, fardo com 8 rolos x 300 metros - Quantidade: 835 Fardo - Valor Referência: 88,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (14.496.361/0001-85)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	Nobre	835	29.141,50

Item: 0125 - Papel toalha interfolhado, 100% celulose virgem, fardo com 1000 folhas, medidas: 22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura - fardo com 5 und - Quantidade: 2.655 Fardo - Valor Referência: 93,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	nobre	2.655	92.394,00

Item: 0126 - Papel toalha interfolhado, 100% celulose virgem, fardo com 1000 folhas, medidas: 22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura - fardo com 5 und - Quantidade: 885 Fardo - Valor Referência: 93,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	FD	max pure	885	30.798,00

Item: 0127 - Refil mop pó high tech com loop 60 cm - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 58,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	250	8.835,00

Item: 0128 - Refil rodo inox (40 cm) - Quantidade: 255 Unidade - Valor Referência: 60,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	REFIL RODO INOX (40 CM)	NOBRE GOEDERT	255	7.162,95

Item: 0129 - Refil úmido mop 100% algodão, 320 gramas, com cinta - Quantidade: 515 Unidade - Valor Referência: 69,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	UND	CERTEC	515	13.966,80

Item: 0130 - Sabonete líquido, fragrância diversas, 5 litros - Quantidade: 320 Galão - Valor Referência: 65,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	GL	SEVENGEL	320	8.588,80

Item: 0131 - Saboneteira com reservatório para 500 ml, em plástico abs. (skala abs) - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 82,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA 500 ML	NOBRE GOEDERT	250	7.267,50

Item: 0132 - Saco branco leitoso, 100 litros, para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades) - Quantidade: 1.309 Fardo - Valor Referência: 133,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	1.309	66.641,19

Item: 0133 - Saco branco leitoso, 100 litros, para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades) - Quantidade: 436 Fardo - Valor Referência: 133,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	436	22.196,76

Item: 0134 - Suporte para papel higiênico rolo de 300 m - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 84,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (46.969.871/0001-19)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	Conforme o Edital	Conforme o Edital	240	6.720,00

Item: 0135 - Suporte para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras em plástico abs - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 88,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 01/04/2024 - 15:54:25 - Por: DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	NOBRE GOEDERT	200	4.980,00
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	---------------	-----	----------

DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA-Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b06249b812bb0fc1c64d30a935115d22

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** A RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2023 - SEDES. **Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023.** No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, 03 de abril de 2024, Ano XVIII, Nº 3321, páginas 07. Balsas-MA, 03 de abril de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e7b6806ea759118a8866adef3b4e7927

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024	Data/Hora de Abertura 18/04/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA.	

Balsas - MA, 03 de abril de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f3fcede1ab15bcec1e08b16810315801

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por

objeto principal o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato nº 229/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição, no qual causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do itens que compõem a planilha do contrato nº 229/2024, em um REEQUILÍBRIO ECONÔMICO de 25% (vinte e cinco por cento), nos valores dos itens do contrato, conforme planilha ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. O valor total do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, do contrato, será de R\$ 102.950,00 (cento e dois mil e novecentos e cinquenta reais). O valor total do contrato após o aditivo REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, será de R\$ 514.750,00 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (Contratante) JOSE LUIZ COELHO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 12d2e858fe26e4cb555ba7dcfa73a67d

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **BM LOCAÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato nº 230/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição, no qual causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do itens que compõem a planilha do contrato nº 230/2024, em um REEQUILÍBRIO ECONÔMICO de 25% (vinte e cinco por cento), nos valores dos itens do contrato, conforme planilha ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. O valor total do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, do contrato, será de R\$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais). O valor total do contrato após o aditivo REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, será de R\$ 292.860,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (Contratante) ELAN DA SILVA RODRIGUES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 181adba6150ed6e902d9d669efbfb5e

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2023 - SEDES Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a Sra. **ELIANE DA SILVA OLIVEIRA**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e reajuste do valor, do contrato nº 93/2023, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 25 de JANEIRO de 2024 à 25 de JANEIRO de 2025. **REAJUSTE DO VALOR:** O presente termo de aditivo tem por objeto a realização de reajuste do valor do contrato de locação de imóvel nº 93/2023, no percentual de 4,34% do IVAR (Índice de Variação de Aluguéis Residenciais). O valor mensal do contrato após a atualização do índice do IVAR, será no valor R\$ 5.434,02 (cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Totalizando o valor global R\$ 65.208,54 (sessenta e cinco mil e duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021 3.3.90.36.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (Locatária) ELIANE DA SILVA OLIVEIRA (Locador).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b64e1c79bed0993b0009be9b07fadf21

RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 72/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 72/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para abertura de processo licitatório para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas - MA. Vencedor (es): **ALEXON DE J MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.847.216/0001-00**, Item(s): **092 e 093**. Valor Total: **R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**; **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ Nº 14.496.361/0001-85**, Item(s): **009, 020, 021, 035 e 124**. Valor Total: **R\$ 85.310,23 (oitenta e cinco mil trezentos e dez reais e vinte e três centavos)**; **ANTARES COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ Nº 28.766.496/0001-28**, Item(s): **010**. Valor Total: **R\$ 2.766,90 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**; **DARLU INDUSTRIA TÊXTIL ME, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**, Item(s): **031 e 039**. Valor Total: **R\$ 6.128,60 (seis mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos)**; **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17**, Item(s): **017, 019, 032, 045, 082, 083, 094, 100, 101, 105, 125 e 126**. Valor Total: **R\$ 207.542,56 (duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**; **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, CNPJ Nº 42.458.725/0001-78**, Item(s): **058, 114,**

115, 121 e 122. Valor Total: **R\$ 199.227,10 (cento e noventa e nove mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)**; **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 27.800.493/0001-09**, Item(s): **001, 002, 003, 004, 005, 006, 015, 016, 018, 023, 024, 027, 033, 037, 041, 042, 043, 044, 054, 055, 073, 077, 078, 086, 087, 089, 102, 103, 108 e 109**. Valor Total: **R\$ 583.713,94 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**; **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 22.525.037/0001-76**, Item(s): **012, 014, 022, 028, 034, 036, 047, 050, 069, 071, 072, 074, 112, 113, 120, 129 e 130**. Valor Total: **R\$ 809.457,03 (oitocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos)**; **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.782.385/0001-40**, Item(s): **056**. Valor Total: **R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais)**; **HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EPP, CNPJ Nº 46.969.871/0001-19**, Item(s): **007, 008, 026, 048, 049, 057, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 075, 076, 079, 080, 081, 084, 085, 088, 090, 091, 095, 096, 097, 098, 099, 104, 111, 119, 123, 127, 132, 133 e 134**. Valor Total: **R\$ 613.591,30 (seiscentos e treze mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)**; **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS ME, CNPJ Nº 37.730.284/0001-81**, Item(s): **107**. Valor Total: **R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)**; **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 38.281.708/0001-30**, Item(s): **025, 029, 038, 040, 046, 053, 070, 110, 116, 117, 118, 128, 131 e 135**. Valor Total: **R\$ 120.277,82 (cento e vinte mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**; **SANTANA WERNECK COMERCIAL EPP, CNPJ Nº 11.186.469/0001-83**, Item(s): **011, 013 e 106**. Valor Total: **R\$ 23.935,33 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**; **VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME, CNPJ Nº 29.576.243/0001-54**, Item(s): **030, 051, 052, 059, 061 e 062**. Valor Total: **R\$ 150.666,20 (cento e cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

Balsas - MA, 02 de abril de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 01b429ec3f98cb7bef8c1c81b84b19aa

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2024

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, **RETIFICA** na publicação no **D.O.M., SÃO LUÍS, TERÇA * 02 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3320***, página 20, **RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2024**. ONDE SE LÊ: **RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2024 - SIMED, LEIA-SE: RESENHA DO CONTRATO Nº 330/2024 - SEMED**. Balsas-MA, 03 de abril de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a8fc4c08aebf30638f07b4bc86bda1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

ANEXO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Na data 24/01/2024, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº019/2023 - Sistema de Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada FORNECEDORA(S) mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº 019/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de ar-condicionados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, conforme Termo de Referência**, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico nº019/2023 e seus anexos.

Subcláusula primeira - UNIDADE GESTORA, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da FORNECEDORA primeira colocada conforme abaixo descritos:

Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1ª) A empresa **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME**, estabelecida à Rua Artur Coelho, nº 44, Sala 01, Centro, na cidade de Uruçuí, Estado de Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.761.622/0001-72 e Inscrição Estadual nº. 19.505.908-5, neste ato representada pelo Srª Lelia Maria Soares Martins, brasileira, portadora do documento RG. nº. 2.221.644 SSP/PI e CPF. nº. 004.343.523-81.

Descrição itens registrados:

Subcláusula segunda - dos preços registrados

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER	UND	ELETROLUX	20	1.783,00	35.660,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER	UND	ELETROLUX	20	2.540,00	50.800,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:22.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT\, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM CONTROLE REMOTO	UND	ELETROLUX	20	3.440,00	68.800,00
total						155.260,00

a) Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b) Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitasas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c) O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d) Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e) A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEDITO LEITE/MA, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

Subcláusula primeira - Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula segunda - Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar

acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA;

Subcláusula terceira - O prazo para entrega dos produtos/serviços objeto deste instrumento será de pronto atendimento a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

Subcláusula quarta - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da UNIDADE GESTORA absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da FORNECEDORA.

Subcláusula sexta - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor.

Subcláusula sétima - O prazo de prestação dos serviços estabelecido, é improrrogável, sob pena de aplicação de sansão, os serviços deverão ser entregues em condições seguras de uso.

Subcláusula oitava - Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

Subcláusula nona - A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços entregues.

Subcláusula décima - A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nos serviços registrados.

Subcláusula décima primeira - Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será obrigada prestar os serviços, desde que obedecidas às condições do presente edital.

Subcláusula décima segunda - O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

Subcláusula décima terceira - Por ocasião da prestação, os serviços deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos;

Subcláusula sétima - O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO, é improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

Subcláusula oitava - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

Subcláusula décima - A UNIDADE GESTORA, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Subcláusula primeira - O recebimento do objeto será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - A simples entrega do serviço não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

- a. **Recebimento Provisório:** os serviços serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da beneficiária e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- b. **Recebimento Definitivo:** os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do objeto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **imediatamente** contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

Subcláusula terceira - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, do serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

Subcláusula quarta - O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do objeto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do objeto com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Benedito Leite as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Subcláusula sexta - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

Subcláusula sétima - A BENEFICIÁRIA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os objetos:

- a. Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Serviços;
- b. Caso a substituição do serviço recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, inclusive multa de mora.

Subcláusula oitava - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

CLÁUSULA QUINTA

- SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

Subcláusula primeira - A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento;

b) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa dos serviços será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela CONTRATADA no prazo de cinco dias, a partir do recebimento da **Notificação**.

Subcláusula terceira - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

Subcláusula quarta - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

Subcláusula quinta - O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Subcláusula primeira - A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os serviços irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Subcláusula primeira - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:

1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos serviços, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:
 - A. Dar início aos serviços no prazo de cinco dias após o recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
 - B. Entregar os serviços no local indicado pela **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, situado em **Benedito Leite**, conforme identificação na ordem de fornecimento.
 - C. Substituir os serviços reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até **3 (três) dias consecutivos**, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
 - D. Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - E. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - F. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Municipal**;
 - G. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;
 - H. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Estadual**;
 - I. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;
 - J. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - K. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
 - L. responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
 - M. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - N. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
 - O. identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos serviços;
 - P. comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
 - Q. responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
 - R. arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
 - S. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os serviços;
 - T. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - U. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
 - V. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
 - W. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
 - X. manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
 - Y. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes .

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Subcláusula primeira - O **MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da BENEFICIÁRIA;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA;
k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos, junto à **Fazenda Estadual**;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na **subcláusula primeira desta Cláusula**.

Subcláusula segunda - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Subcláusula terceira - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Subcláusula quarta - Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

Subcláusula quinta - A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Subcláusula sexta - A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

Subcláusula sétima - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

Subcláusula primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula segunda - UNIDADE GESTORA monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Subcláusula terceira - UNIDADE GESTORA convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Subcláusula quarta - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula quinta - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Subcláusula sexta - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

Subcláusula sétima - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) UNIDADE GESTORA para aquisição.

Subcláusula oitava - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, UNIDADE GESTORA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Subcláusula primeira - Constitui-se Gestora da Ata de Registro de Preços a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA**, e integram a mesma, na condição de participantes, os órgãos a seguir:

Nº DE ORDEM	
1.	Secretaria Municipal de Saúde
1.	Secretaria Municipal de Educação
1.	Secretaria Municipal de Administração
1.	Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

Subcláusula primeira - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as

obrigações anteriormente assumidas;

Subcláusula terceira - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula quarta - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Subcláusula primeira - Pela UNIDADE GESTORA, mediante comunicação por escrito, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- b) A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

Subcláusula segunda - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- b) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à UNIDADE GESTORA, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula terceira - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula quarta - Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a UNIDADE GESTORA, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Benedito Leite, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.019/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME**, estabelecida à Rua Artur Coelho, nº 44, Sala 01, Centro, na cidade de Uruçuí, Estado de Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.761.622/0001-72; classificada (s) no certame supranumerado.

Subcláusula primeira: A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela Unidade Gestora e sua devida publicação em veículo oficial.

Subcláusula segunda - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

Subcláusula terceira - O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

Subcláusula quarta - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida

comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de - Benedito Leite - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Benedito Leite/MA, 24 de janeiro de 2024.

Pela Administração:

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal
UNIDADE GESTORA
Pela Fornecedora:

LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME

Lelia Maria Soares Martins
RG Nº 2.221.644 SSP/PI
CPF Nº 004.343.523-81
FORNECEDOR.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 135cffff181a5202b246a49a5ddc6b8f

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, torna público que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº **006/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 038/2023/SRP**, da **Prefeitura Municipal de Parnarama - MA**, em que foram registrados os preços das Empresas: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 10.915.057/0001-74, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS**, , referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 10.915.057/0001-74.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 63.455,86	4,76 %
1.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²		2,19	2,84	0,00	0,00 %
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²		154,32	200,44	0,00	0,06 %
1.3	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²		27,25	35,39	0,00	0,02 %
1.4	43	ORSE	Retirada de calha	m	50,00	9,82	12,75	491,00	0,02 %
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	100,00	43,56	56,58	4.356,00	1,33 %
1.6	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,00	203,91	264,85	2.039,10	0,10 %
1.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	12,00	437,83	568,69	5.253,96	0,27 %

1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1.000,00	18,13	23,54	18.130,00	0,89 %
1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.000,00	0,58	0,75	580,00	0,03 %
1.10	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	2.000,00	12,96	16,83	25.920,00	0,95 %
1.11	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	200,00	2,34	3,03	468,00	0,03 %
1.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	100,00	0,54	0,70	54,00	0,00 %
1.13	17	ORSE	Demolição de reboco	m ²	600,00	8,19	10,63	4.914,00	0,45 %
1.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	50,00	1,48	1,92	74,00	0,00 %
1.15	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	25,00	19,01	24,69	475,25	0,05 %
1.16	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00	7,16	9,30	107,40	0,01 %
1.17	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00	9,81	12,74	147,15	0,01 %
1.18	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	50,00	7,36	9,55	368,00	0,01 %
1.19	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²		2,83	3,67	0,00	0,17 %
1.20	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²		6,11	7,93	0,00	0,36 %
1.21	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	200,00	0,39	0,50	78,00	0,00 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 15.269,40	0,83 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	60,00	64,79	84,15	3.887,40	0,40 %
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	500,00	10,98	14,26	5.490,00	0,19 %
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	150,00	39,28	51,02	5.892,00	0,24 %
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 19.265,62	6,24 %
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m ³		207,03	268,91	0,00	0,38 %



3.2	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	6,00	3.210,94	4.170,68	19.265,62	5,40 %
3.3	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²		130,24	169,16	0,00	0,46 %
4			ALVENARIA E PAINÉIS					R\$ 39.940,00	3,97 %
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	500,00	79,88	103,75	39.940,00	2,81 %
4.2	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²		692,64	899,67	0,00	0,61 %
4.3	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m ²		310,99	403,94	0,00	0,55 %
5			COBERTURA				0,00	R\$ 86.788,00	9,78 %
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²		38,76	50,34	0,00	0,33 %
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²		25,01	32,48	0,00	0,44 %
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	2.000,00	25,66	33,32	51.320,00	3,05 %
5.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	26,95	35,00	2.695,00	0,15 %

5.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²		66,55	86,44	0,00	1,16 %
5.6	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M		112,84	146,56	0,00	0,20 %
5.7	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	76,68	99,59	7.668,00	0,65 %
5.8	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	500,00	50,21	65,21	25.105,00	1,82 %
5.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		48,51	63,00	0,00	0,04 %
5.10	12374	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²		362,54	470,90	0,00	1,69 %
5.11	12737	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm - Rev. 01	m²		141,49	183,78	0,00	0,24 %
6			ESQUADRIAS				0,00	R\$ 123.609,45	16,90 %
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		886,11	1.150,96	0,00	1,96 %
6.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		893,83	1.160,99	0,00	0,79 %
6.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	937,07	1.217,16	93.707,00	3,32 %

6.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		1.006,19	1.306,94	0,00	1,34 %
6.5	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	36,00	203,60	264,45	7.329,60	1,27 %
6.6	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²		222,41	288,88	0,00	1,16 %
6.7	84847	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²		1.588,22	2.062,93	0,00	2,76 %
6.8	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²		354,11	459,95	0,00	0,61 %
6.9	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²		188,52	244,86	0,00	0,25 %
6.10	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	15,00	572,59	743,73	8.588,85	1,01 %
6.11	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	15,00	325,72	423,07	4.885,80	0,43 %
6.12	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	20,00	454,91	590,88	9.098,20	1,99 %
7			PAVIMENTAÇÃO				0,00	R\$ 141.878,00	10,02 %
7.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1.000,00	37,87	49,18	37.870,00	1,01 %
7.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²		41,91	54,43	0,00	1,24 %
7.3	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	1.200,00	23,84	30,96	28.608,00	0,47 %
7.4	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	500,00	62,54	81,23	31.270,00	0,61 %

7.5	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²		67,84	88,11	0,00	0,92 %
7.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²		71,62	93,02	0,00	3,16 %
7.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	600,00	73,55	95,53	44.130,00	2,62 %
8			REVESTIMENTOS					R\$ 57.106,00	8,29 %
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.000,00	6,83	8,87	6.830,00	0,81 %
8.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.000,00	35,80	46,50	35.800,00	4,04 %
8.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		35,55	46,17	0,00	0,34 %
8.4	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	200,00	72,38	94,01	14.476,00	2,57 %
8.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²		85,34	110,84	0,00	0,53 %
9			FORRO				0,00	R\$ 33.607,18	4,12 %
9.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	500,00	67,21	87,30	33.607,18	4,12 %
9.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²		43,23	56,15	0,00	0,00 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				0,00	R\$ 51.647,50	9,38 %

10.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00	217,86	282,97	10.893,00	1,96 %
10.2	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	15,96	20,73	798,00	0,15 %
10.3	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00	231,99	301,33	11.599,50	1,04 %
10.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	16,68	21,66	834,00	0,08 %
10.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		11,27	14,63	0,00	0,03 %
10.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	2,68	3,48	2.144,00	0,12 %
10.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	3,91	5,07	3.128,00	0,21 %
10.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	6,05	7,85	605,00	0,16 %
10.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		8,47	11,00	0,00	0,11 %
10.10	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN		95,46	123,99	0,00	0,05 %
10.11	74131/001	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		94,36	122,56	0,00	0,03 %
10.12	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	122,68	159,34	1.226,80	0,03 %

10.13	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		431,57	560,56	0,00	0,19 %
10.14	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		555,47	721,49	0,00	0,24 %
10.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	30,00	10,76	13,97	322,80	0,05 %
10.16	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	30,00	53,79	69,86	1.613,70	0,23 %
10.17	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN		58,67	76,20	0,00	0,10 %
10.18	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	10,00	62,17	80,75	621,70	0,11 %
10.19	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN		70,84	92,01	0,00	0,12 %
10.20	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN		81,23	105,50	0,00	0,07 %
10.21	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN		89,39	116,10	0,00	0,08 %
10.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	50,00	27,43	35,62	1.371,50	0,07 %
10.23	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	50,00	41,06	53,33	2.053,00	0,26 %
10.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	50,00	43,20	56,11	2.160,00	0,08 %
10.25	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	89,33	116,03	8.933,00	0,15 %
10.26	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN		131,17	170,37	0,00	1,14 %
10.27	73831/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		25,23	32,77	0,00	0,03 %

10.28	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		137,02	177,97	0,00	0,71 %
10.29	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		179,64	233,33	0,00	1,25 %
10.30	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	25,00	133,74	173,71	3.343,50	0,12 %
10.31	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN		488,77	634,86	0,00	0,43 %
11			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				0,00	R\$ 73.001,54	9,23 %
11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	100,00	115,98	150,64	11.598,00	0,54 %
11.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un		73,21	95,09	0,00	0,06 %
11.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	50,00	114,47	148,68	5.723,50	0,08 %
11.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	25,00	103,99	135,07	2.599,75	0,23 %
11.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	41,27	53,60	1.031,75	0,04 %
11.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	45,82	59,51	1.145,50	0,04 %
11.7	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		64,60	83,90	0,00	0,18 %
11.8	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M		87,01	113,01	0,00	0,16 %

11.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		53,02	68,86	0,00	0,19 %
11.10	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	38,44	49,92	3.844,00	0,11 %
11.11	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		37,94	49,28	0,00	0,07 %
11.12	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		33,09	42,98	0,00	0,03 %
11.13	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M		14,74	19,14	0,00	0,03 %
11.14	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		47,36	61,51	0,00	0,03 %
11.15	10203	ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	un		9.028,49	11.727,10	0,00	0,78 %
11.16	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	10,00	970,38	1.260,42	9.703,80	0,86 %
11.17	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	10,00	412,21	535,41	4.122,10	0,16 %
11.18	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00	199,06	258,55	1.990,60	0,13 %

11.19	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45,82	59,51	0,00	0,04 %	
11.20	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	17,51	22,74	875,50	0,02 %
11.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	151,44	196,70	0,00	0,13 %	
11.22	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	124,64	161,89	2.492,80	0,12 %
11.23	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	372,85	484,29	0,00	0,16 %	
11.24	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	336,45	437,01	0,00	0,09 %	
11.25	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	428,07	556,02	0,00	0,37 %	
11.26	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	712,86	925,93	7.128,60	0,32 %
11.27	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	305,97	397,42	3.671,64	0,40 %
11.28	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	500,37	649,93	0,00	1,09 %	
11.29	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	784,86	1.019,45	0,00	0,41 %	
11.30	10148	ORSE	Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	m	2.193,58	2.849,24	0,00	0,48 %	
11.31	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	214,02	277,99	0,00	0,11 %	

11.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		11,24	14,59	0,00	0,02 %
11.33	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		8,61	11,18	0,00	0,01 %
11.34	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00	2.124,94	2.760,08	8.499,76	0,58 %
11.35	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	4,00	2.143,56	2.784,27	8.574,24	1,17 %
12			IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 5.485,50	0,49 %
12.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	50,00	109,71	142,50	5.485,50	0,49 %
13			PINTURAS				0,00	R\$ 98.898,06	12,97 %
13.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.000,00	14,05	18,24	28.092,06	5,75 %
13.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5.000,00	2,32	3,01	11.600,00	0,66 %
13.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4.000,00	13,05	16,95	52.200,00	2,37 %
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²		11,04	14,33	0,00	2,22 %
13.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	189,00	25,50	33,12	4.819,50	0,14 %
13.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²		25,56	33,19	0,00	0,44 %
13.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	50,00	43,73	56,80	2.186,50	1,39 %
14			URBANIZAÇÃO					R\$ -	1,94 %
14.1	74143/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M		84,33	109,53	0,00	0,15 %

14.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M		51,86	67,36	0,00	1,17 %
14.3	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un		615,20	799,08	0,00	0,22 %
14.4	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²		22,59	29,34	0,00	0,40 %
15			LIMPEZA					R\$ 23.978,00	1,07 %
15.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	10.000,00	1,31	1,70	13.100,00	0,27 %
15.2	84125	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m²	300,00	9,76	12,67	2.928,00	0,09 %
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.500,00	3,18	4,13	7.950,00	0,71 %
						Total sem BDI	R\$ 833.930,11		
						Total do BDI	R\$ 249.114,97		
						Total Geral	R\$ 1.083.045,08		

Benedito Leite (MA), 27 de março de 2024.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 3e12525f729fc6d5c91eb8bd975e0e1d

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Adm: Nº 031/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de ar-condicionados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 155.260,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais): **LELIA MARIA SOARES MARTINS ME** (16761622000172) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 155.260,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

BENEDITO LEITE - MA, 05 de janeiro de 2024

FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 5baa62636e39249399e77a6525f38fd4

RESENHA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa **F CHAGAS SERVICOS LTDA, CNP 03.352.296/0001-06**, com sede na Av. dos Holandeses, Hilton Rodrigues - Sala 813, Edifício Marcos Barbosa, Calhau, São Luís - MA, cep 65071-380, oriundo do **PROCESSO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** - CPL, Processo Administrativo nº 004/2023, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para **Prestação de serviços de assessoria e consultoria ao setor de convênios do executivo municipal, compreendendo: Suporte e acompanhamento na elaboração de projetos, pareceres, estudos, planejamento e gestão de convênios oriundos de recursos federais e Estaduais; Suporte e acompanhamento nas etapas do cadastramento, captação, gerenciamento, execução, fiscalização e prestação de contas inclusive "online" em portais oficiais dos governos federal e estadual para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos municipais de Benedito Leite/MA.** OBJETO: alterar o caput cláusulas: **CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA.** Fica acrescido em R\$ **15,600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). A vigência da Clausula IX, fica prorrogada, em 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e o FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FILHO, CPF/MF nº 274.170.488-03. Benedito Leite - MA, 15 de março de 2024.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 33d366cb77a90f0bf1da424bb41b60bb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Adm: Nº 031/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 019/2023 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas R R\$ 155.260,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais): **LELIA MARIA SOARES MARTINS ME** (16761622000172) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 155.260,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais), convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ultiores termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Benedito Leite(MA), 24 de janeiro de 2024.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: cd8c513efd229917ccf804564f4af02d

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, torna público que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº **009/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2023/SRP**, da Prefeitura Municipal de Parnarama - MA, em que foram registrados os preços das Empresas: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **08.617.042/0001-88**, cujo objeto é a **execução dos serviços de engenharia de pavimentação em bloquetes, drenagem urbana e passeio público, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA**, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **08.617.042/0001-88**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FONTE	COD. SINAPI	PREÇO		PESO	
						UNIT. S/BDI	TOTAL S/BDI		
0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.111,30	0,18%	TRÊS MIL CENTO E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS
0.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	5,00	SINAPI	9213417	442,26	2.211,30	0,13%	DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS
0.2	LOCACÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF 13/2018	M²	2.500,00	SINAPI	99064	0,36	900,00	0,55%	NOVECENTOS REAIS
2.0	TERRAPLANAGEM						-	0,00%	
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M²	-	SINAPI	100576	2,28	-	0,00%	
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	M²	-	SINAPI	73822002	0,42	-	0,00%	
2.3	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE AZEITA	M²	-	SINAPI	5502986	2,35	-	0,00%	
2.4	EXCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE AÇÚCAR 1ª CATEGORIA	M³	-	SINAPI	4016007	4,17	-	0,00%	
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ RODOVIA EM LEITO NATURAL	M³ x KM	-	SINAPI	8914359	1,07	-	0,00%	
2.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	-	SINAPI	5502922	4,31	-	0,00%	
3.0	PAVIMENTAÇÃO						622.100,00	35,20%	SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M²	-	SINAPI	92394	64,53	-	0,00%	
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 30 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M²	10.000,00	SINAPI	92396	62,21	622.100,00	35,20%	SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS
3.3	PISO PORFIRADO, SECCIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M²	-	SINAPI	1011094	165,35	-	0,00%	
4.0	DRENAGEM						1.124.400,00	63,63%	UM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USANDO 15 MPa, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE. RESULTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	10.000,00	SINAPI	94273	54,81	548.100,00	31,02%	QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS
4.2	EXECUÇÃO DE SARETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	10.000,00	SINAPI	94282	57,63	576.300,00	32,61%	QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E TRÊZCENTOS REAIS
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						17.507,50	0,99%	DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 3,50M FIXADO COM BASE DE CONCRETO 40X40X30	UN.	10,00	ORSE	4648	587,86	5.878,60	0,33%	CINCO MIL OTOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTOGONAL DE AÇO PADRÃO DENT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 3,50M FIXADO COM BASE DE CONCRETO 40X40X30	UN.	10,00	ORSE	4650	594,59	5.945,90	0,34%	CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
5.3	PORTE DE FERRO GALV. Ø 2", n = 2,50m EM 2 PLACAS DE 20X20 CM EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	M²	10,00	ORSE	4526	568,30	5.683,00	0,32%	CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS
6.0	LIMPEZA GERAL	M²	-	ORSE	2450	2,03	-	0,00%	
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	-	ORSE	2450	2,03	-	0,00%	
TOTAL DA OBRA S/ BDI							R\$ 1.767.118,80	100,00%	UM MILHÃO SETECENTOS E SESENTA E SETE MIL CENTO E DEZOTO REAIS E DITENTA CENTAVOS
BDI = 29,99%							R\$ 529.958,93		QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECINTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 2.297.077,73		DOIS MILHÕES DIZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS

Benedito Leite (MA), 27 de março de 2024.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: ee9559e122a8a73f8d80cadd34e0e67d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. (a) JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, brasileiro (a), nascido aos 25/04/1973, portador (a) do RG nº 01684982001-2 SSP/MA, CPF nº 452.138.363-72, exerceu o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO na escola Unidade Escolar Ateneu Costa Bacelar no quadro de servidores CONTRATADOS desta Secretaria Municipal de Educação no período de 2017 à 2023, o mesmo está desligado do referido cargo.

E por ser verdade é que firmo a presente declaração.

Brejo/MA, 17 de agosto de 2023.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/GP/2021

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: d65933b092646dbac958abaafdbb7671

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 03 de abril de 2024, Ano XVIII, nº 3321, pag. 21:

Onde se lê: OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Coronel Lago Junior, S/N, de propriedade do LOCADOR para abrigar as instalações do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA

Leia-se: locação do imóvel localizado na Avenida Coronel Lago Junior, S/N, de propriedade do LOCADOR para abrigar instalações do Centro de Especialidades em Saúde Buritense.

Buriti, 03 de abril de 2024. Publique - se

AVISO DE ERRATA

No TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 03 de abril de 2024, Ano XVIII, nº 3321, pag. 21:

Onde se lê: OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Coronel Lago Junior, S/N, de propriedade do LOCADOR para abrigar as instalações do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA

Leia-se: locação do imóvel localizado na Avenida Coronel Lago Junior, S/N, de propriedade do LOCADOR para abrigar instalações do Centro de Especialidades em Saúde Buritense.

Buriti, 03 de abril de 2024. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: cd0b50d9c13f28bcf5d0d3d05e92bf54

CAMARA MUNICIPAL - PORTARIAS NºS 01, 02, 09 DE 2024

PORTARIA nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MIUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessora Parlamentar a Srª. **Rosa Maria Carvalho Rodrigues.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 28 de Março de 2024.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

PORTARIA nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MIUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Nomear do cargo em comissão de Assessor Parlamentar o Sr. **Francisco das Chagas Bastos de Sousa.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 28 de Março de 2024.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

PORTARIA nº 09/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MIUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor Parlamentar o Sr. **Rosemario Almeida Montelles.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 28 de Março de 2024.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: c08d4ba1aa985a16b0598a834c22e773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01.0304/2024 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE043.03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 01.0304/2024

À EMPRESA:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

RUA UMBILINO 14, QUADRA 268, Nº 04, GALPÃO 03/04, DIRCEU ARCOVERDE II

TERESINA/PI

PRÉAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE43.03/2023 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos produtos, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue nesta ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 301104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/12/2023

ABERTURA: 09:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024, de 28 (Vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2024

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT	TOTAL
1	Amido de milho 1kg em pó	APTI	Unidades	30	R\$ 7,49	R\$ 224,70
4	Café torrado e moído, embalagem 250g	MAMORE	Pacotes	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
6	Frango inteiro congelado	FRIATO	Quilogramas	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
7	Leite em pó integral, embalagem 200g	ITALAC	Pacotes	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
Total						R\$ 8.931,30

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (Cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho. Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (Cinco) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 03 de abril de 2024.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 8a806608b782bd7f03951e92248219b2

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE043.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/202**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE043.04/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 043/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024 **CONTRATADO:** COMERCIAL GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38, Localizada na Rua Tiradentes, Nº 326, Centro, Pinheiro - MA, **REPRESENTANTE:** Denilson Wyds Costa Mendes, portador do CPF: 925.701.433-91 e RG: 1052030995 - SESJP/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.960,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE; Projeto/Atividade: 12.361.0013.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 0203505e1d5108d7f80ff60840e12568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024- SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2024.

OBJETO: contratação de pessoa física especializada para manutenção de rede de baixa e alta tensão, de interesse do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto do município de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratado o Sr. Gustavo da Silva Magalhães, portador do RG nº 0343142120070 SESP MA e CPF nº 048.140.753 - 75. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 03 de abril de 2024, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 8f5b5073cc881a6b5e4212d60b4a7682

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/DP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Processo administrativo nº 2024.0116.002/2024 - SEMED

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico que aprovou o edital e minuta do contrato, decido **HOMOLOGAR** o processo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/DP**, Processo Administrativo nº 2024.0116.002/2024 - SEMED, cujo objeto é o **CREDECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, de interesse da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, tendo como credenciadas:**

Credenciado	CPF	Valor Total
-------------	-----	-------------



1	Raimundo Pereira Damaceno Filho	251.246.503-97	R\$ 12.000,00
2	Francisco dos Santos Sousa	508.112.903-87	R\$ 5.975,50
3	Antônia do Nascimento Lima	985.462.013-15	R\$ 9.000,00
4	Eliana de Sousa Damaceno	005.631.993-26	R\$ 18.000,00
5	Ira Sousa Damasceno	894.825.813-34	R\$ 10.004,40
6	Genildo Fonseca Ferreira	079.866.953-58	R\$ 17.225,00
7	Maria Francisca Silva Fonseca Ferreira	008.949.343.50	R\$ 14.053,70
8	Dijalma Ferreira da Costa	000.970.423-07	R\$ 6.000,00
9	Adélia Pereira da Silva	016.689.252-14	R\$ 3.003,47
10	Elisnaldo Sousa e Sousa	844.404.903-44	R\$ 10.020,00
11	Antônio de Oliveira de Alencar	402.734.822-20	R\$ 3.998,00
12	Maria Leuda Siqueira de Sousa	837.296.073-91	R\$ 4.499,20
13	Antônia Maria da Conceição e Silva	019.413.533-04	R\$ 4.499,20
14	José de Nazaré Lima da Cunha	244.341.832.49	R\$ 5.000,00
15	Rosimaria da Silva Vieira	610.299.353-51	R\$ 4.496,00
16	Valteir Almeida do Nascimento	742.419.313-91	R\$ 9.000,00
17	Egnaldo Ferreira da Costa	980.812.413-53	R\$ 10.088,63
18	Artenia de Oliveira Ferreira	060.581.153-96	R\$ 18.000,00
19	Luziano Cavalcante de Carvalho	005.423.253-81	R\$ 6.505,90
20	Nelson Edes Costa Nascimento	010.268.231-37	R\$ 2.724,00
21	João Wilton Portácio da Silva	048.807.773-74	R\$ 20.000,00

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias.

Dom Pedro/MA, 03 de abril de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0cd4a3de39bcf72ac754df6ef842bb57

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública do Município, de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica marcada para às 8h30min do dia 23 de abril de 2024. Dom Pedro/MA, 03 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0f9cc9d39380a126b3b9f5ca8c95c547

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 23 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o registro de preço para serviço de locação de transporte escolar, com veículos do tipo ônibus e van, com manutenção e condutores escolares devidamente qualificados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0111.001/2024 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 02 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: eda65dc9f6646640e2f49031180fd4b0

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - SEMUS - CPL/DP; Processo: 2023.1120.001/2023- SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de **locação de aparelhos de Raio-X**, sem operador, incluindo insumos e a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, e de serviços de diagnóstico por imagem, com emissão de laudos médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: BIOCENRO LTDA, CNPJ nº 18.746.153/0001-48; Valor total registrado: R\$ 837.600,00 (Oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos reais); Data da assinatura: 02 de abril de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e4509095d1d611368730dbca025890da

PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 27 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 014/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0311.001/2024 - SEMAS, Dispensa**

Eletrônica nº 004/2024 - CPL/DP, que tem como objeto a aquisição de ovos de chocolate para serem utilizados nas atividades socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), celebrado com a **SEMAS e a CONTRATADA KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA**, com o período de vigência de: **27/03/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 414ff49a9181208d328b369cec6b15a2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/DP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/DP

PROCESSO Nº 2023.1107.001/2023 - SEMED

No dia 02 do mês de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos e informações constantes nos autos do Processo em epígrafe, e, considerando que foram atendidos os requisitos legais impostos pela Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 23, inciso II, "b" c/c art. 38, VII, da citada lei, a autoridade competente, **Sr. Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Secretário Municipal de Educação, **HOMOLOGA** a licitação que tem como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 09 SALAS DO BAIRRO ALTO DO PACOTE - (1117946) FNDE, NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**, referente ao Processo nº 2023.1107.001/2023 - SEMED, Concorrência nº 001/2023/DP.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR
VORTEX EMPREENDIMENTOS - LTDA (CNPJ nº 41.922.844.0001-77)	R\$ 8.343.788,50 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Encaminhar o processo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que se efetive a formalização e demais providências relativas ao Contrato.

Após, proceda as devidas publicações legais.

Cumpra-se. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 02 de abril de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 4e6b3aa79e980c9bcd1d5a0218d1534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.151/2023-PME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA D. M. A. C.

EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na **Avenida Chico Brito, nº 902, Centro**, Estreito - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, através das Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Finanças, representada pelo Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, brasileiro, portador do RG Nº 028043852004-8 e CPF/MF Nº 014.256.453-21, Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. **FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, portadora do RG nº 460451952 e CPF 809.270.923-87, Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora do RG nº 0168577220017 e CPF nº 032.605.723-41 e Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG nº 0336862920078 e CPF nº 936.756.903-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.950.029/0001-93**, com sede na Rua Joao Batista de Sousa, Nº1088 B, Bairro - Centro, CEP 65975-000, no Município de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade Nº 1298846 SSP/MA e CPF Nº 025.071.553-88.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Determina - se que seja feita a inclusão do Elemento de Despesa especificada abaixo, sem prejuízo às dotações e elementos descritos no contrato inicial:

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0122.2093 - PISO BASICO VARIAVEL III EQUIPE VOLANTE (CRAS)
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS DO FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0125.2101 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0122.2094 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PISO BASICO FIXO
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS DO FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.241.0055.2002 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0726.2089 - INDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS DO FMAS
ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0120.2088 - COMPONENTE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS DO FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0121.2102 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0125.2174 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0126.2091 - COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ ADOLESCENTE (CASA LAR)
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS DO FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0727.2164 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2104 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2171 - MANUTENÇÃO DA

CASA DOS CONSELHOS
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0120.2175 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMAS

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0122.2090 - PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS DO FMAS

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.452.0504.2159 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2004 - CHEFIA DE GABINETE
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 04 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
UNIDADE: 00 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2170 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.453.0052.2131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.121.0052.2010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18.122.0052.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0052.2085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.811.0720.2115 - MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. LOCAL DA INDUS. COMERCIO E SERVIÇOS

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. LOCAL DA INDUS. COMERCIO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22.662.0725.2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. LOCAL DA INDUS. COMER. E SERVIÇOS

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: MDE

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.367.0036.2051 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM APAE

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: MDE

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.122.0052.2189 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0712.2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGL. FUNDIARIA URBANA E RURAL

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.122.0052.2130 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIARIA URBANA E RURAL

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.606.0052.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.606.0052.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PECUARIA, PESCA E PSICULTURA

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PECUARIA, PESCA E PSICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0724.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUARIA PESCA E PSICULTURA

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.122.0110.2133 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.122.0052.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.122.0110.2126 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24.131.0052.2108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS

ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0202.2070 - MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: FMS

ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - SF

NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: CUSTEIO/ FUS

ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FUS

ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMS
ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2128 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMS

ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.21814 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMS
ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: FMS

ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0215.2082 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: CUSTEIO

ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: CUSTEIO

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Estreito - MA, 27 de março de 2024.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: f1466228f20d5e12fd115370f5adace9

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.115/2023-PME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA K. B. DA SILVA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da **Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão**, com sede na **Avenida Chico Brito, nº 902, Centro**, Estreito - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, neste ato representado pelo Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, brasileiro, portador do **RG nº 028043852004-8** e **CPF nº 014.256.453-21**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: A empresa **K. B. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.976.884/0001-39**, com sede na Rua Governador Nunes Freire, S/N, Vila Valec, Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. **KALIL BUENOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **131165719990**, expedida por **GEJSP/MA** e **CPF nº 004.079.793-79**.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO OBJETO, em relação à planilha com descrição e quantitativos dos serviços:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	M²	20.000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00
2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	M³	20.000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M³	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	M³	20.000	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 264.800,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	M²	20.000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00
2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	M²	20.000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M³	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
4	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	M²	20.000	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 264.800,00

2 - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Estreito - MA, 29 de janeiro de 2024

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

K. B. DA SILVA LTDA
Kalil Buenos da Silva
Contratada

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 34b95d520c547d060026fd9db65cf8f2

EXTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO Nº 052/2023





2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **052/2023**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O MUDANÇA NA CLAÚSULA SEGUNDA PARÁGRAFO SEGUNDO E ADITAMENTO DE PRAZO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS(AS): **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, **FRANCISCA LIMA BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**, CNPJ/MF N.º **15.495.355/0001-76**, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, **CONSTRUSERV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.200.358/0001-35, representada pelo senhor **WALISON DA SILVA LACERDA e J. MACEDO CONST. & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 42.335.006/0001-60, representada pelo senhor **JOELSON MACEDO DA SILVA**.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *a53cfc715bec8d22c61de2102ebe611a*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS ITENS DESCRITOS NO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes por **mais 10 (Dez) meses contados a partir 17/02/2024**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. **CONTRATADA: FERRAZ AUTO CENTER LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.139.407/0001-77**, com sede na Rua Guanabara, Nº 377, Entroncamento, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. **THAYLUAN FERRAZ DA MOTA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 0171964720015 SSP MA e CPF Nº 051.379.113-21.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *5843996a228c837f02c5d29b6318c181*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

3º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº 099/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/09/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, brasileiro, portador do RG Nº 028043852004-8 e CPF Nº 014.256.453-21. **CONTRATADO (A):** SRA. EDI SCHOFFEN ZANCHETT, R.G. nº 03191900206-0 SSP/MA e CPF nº 015.473.509-46, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO **CONTRATO Nº 099/2021** FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2023, data do término do prazo anteriormente acordado. Estreito - MA, 29 de dezembro de 2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *3fda1c97e3a6c2e789c634dcf38246b3*

PORTARIA Nº. 123/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 123/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 839.006.083-34, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 006/2023 de 09 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*
Código identificador: *0231c0f5b4f10fcecccd1fb28d1bc505*

PORTARIA Nº. 124/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 124/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, a senhora **POLIANA DOS SANTOS VIEIRA SALES**, portadora do CPF nº 995.147.963-49, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM, do Município de Estreito - MA

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 355/2023 de 21 de junho de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA



Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 946b4e8ca403340f6882273d5e06fce9

PORTARIA Nº. 125/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 125/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **EDUARDO CÔRTEZ RIBEIRO FERREIRA**, portador do CPF nº 049.284.573-58, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 416/2023 de 01 de novembro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6049752a2ab86e3aeb2eaf6aeb8ae2c7

PORTARIA Nº. 126/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 126/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **JOZIEL SÁ DE SOUZA**, portador do CPF nº. 890.279.812-72, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E SERVIÇOS, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 342/2023 de 15 de maio de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos

termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 432583c87b5927cd9db3f2754a82d03d

PORTARIA Nº. 127/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 127/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES**, portador do CPF nº 043.356.843-71, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 004/2023 de 09 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3f3622cbd54b383f937ed159f837da30

PORTARIA Nº. 128/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 128/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **VALMIRO DE BRITO NEVES**, portador do CPF nº. 013.595.433-92, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PECUÁRIA, PESCA E PSICULTURA, do

Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 233/2023 de 08 de fevereiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 95bbed608c1a1500b6a1d0f010d5a4d1*

PORTARIA Nº. 129/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 129/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 051.942.983-40, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 341/2023 de 15 de maio de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 23beac4c92e2308775a1b6c9d8ae66fa*

PORTARIA Nº. 130/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 130/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-

MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **ADI ROCHA SOBRINHO FILHO**, portador do CPF nº 003.649.213-23, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 003/2023 de 09 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6e752c9f66e1220c8a976ecbb1b0a9a2*

PORTARIA Nº. 131/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 131/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, a senhora **CLENNA REJANE DE SOUSA PEREIRA**, portadora do CPF nº. 005.143.173-45, do cargo em comissão de SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 253/2023 de 08 de março de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: afd7b9bec720b0fa73968b3587a64e85*

PORTARIA Nº. 132/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 132/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **ROBSON SILVA DA CRUZ** portador do CPF nº 039.443.143-01, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 340/2023 de 15 de março de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 097bca604cdb29b1cb36702aa90c7537*

PORTARIA Nº. 133/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 133/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **JOÃO LIMA PEREIRA** portador do CPF nº **654.414.003-15**, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 194/2023 de 02 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 9c6e251544a5bc6c6ed9e4d7ec11f9e0*

PORTARIA Nº. 134/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 134/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **FRANCISCO GOMES DE MACEDO JÚNIOR**, portador do CPF nº 716.676.103-25, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 243/2023 de 10 de fevereiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 63934183d02b00b8da6bb2e550157f8f*

PORTARIA Nº. 135/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 135/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o senhor **CARLITO DIAS MIRANDA**, portador do CPF nº 402.994.653-49, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMLIP, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 321/2023 de 24 de abril de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos

termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 00b12897cd418fcf064a0f71949f7fd5

PORTARIA Nº. 136/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 136/2024 DE 01 ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, a senhora **OSMARINA DE OLIVEIRA BEZERRA**, portadora do CPF nº 294.643.663-20, do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA da Secretaria Municipal de INDÚSTRIA E COMÉRCIO do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 082/2023 de 23 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ff43c4f931aec218f011a58b5633baa5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA - Nº 001/2024.

Ata nº 001/2024

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal DO MEIO AMBIENTE - COMMEA de Fortaleza dos Nogueiras - MA para a eleição da nova membresia da gestão 2024/2025.

Aos 02 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024), às nove (09:00h) horas da manhã, nas dependências da Casa dos Conselhos situada à Avenida Aeroporto, S/N, bairro Recreio, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras -Maranhão. Reuniram-se os membros do COMMEA, para apreciação da pauta do dia que consiste na eleição da nova membresia do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMEA, assim como da presidência, vice-presidência e secretariado do referido conselho. Assim sendo, a então presidente, Domingos da

Silva Guida, deu as boas-vindas a todos os presentes e foram dadas as devidas explicações sobre eleição supracitada. Não obstante, discutiu-se acerca da importância do Conselho para a sociedade e do trabalho realizado em parceria com o Conselho, e demais secretarias. Após o debate, foram escolhidos os novos membros do Conselho que ficaram assim representados: os representantes do poder público: Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Viviane Ribeiro Assunção e Suplente: Cecy Costa Melo; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho e Suplente: Raimundo Maciel de Carvalho; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Lucivania Nogueira de Brito e Suplente: Valdisa Carvalho da Silva Costa; Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Titular: Hélio Fransce dos Santos Carvalho e Suplente: Ana Patrícia Silva Santos Coelho; Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Genival Carvalho de Melo e Suplente: Gerval Carvalho de Melo e CAMARA MUNICIPAL: Titular: Anatolio da Cruz Nogueira Neto e Suplente: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo; Secretaria Municipal de Eventos e Turismo: Titular: Maria Clara Nobre Bezerra Santos e Suplente: Benta Maria Goiano de Lucena e Nogueira e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Deuzamar de Sousa Landim e Suplente: Domingos da Silva Guida. Os representantes da Sociedade Civil: Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Paulo Coelho dos Santos Filho e Suplente: Neuzirê Alcântara dos Santos Silva; Representantes da Igreja Católica: Titular: Moises Coelho dos Santos e Suplente: Maria do Amparo do Nascimento Sousa; Representantes da Associação PRECAVI: Titular: Antonio Luis de Sousa Silva e Suplente: Nilsi Claudete de Carvalho; SINRURAL: Titular: Ana Caroline Melo Nogueira e Suplente: Ana Paula Melo Nogueira e Associação dos Pequenos Produtores Rurais: Titular: Genazar Alves da Silva e Suplente: Raimundo passos Nobre, Na oportunidade, elegeu-se como Presidente: Domingos da Silva Guida, Vice-presidente: Deuzamar de Sousa Landim; Ainda acordou-se sobre a data das reuniões ordinárias que ficou para toda penúltima quinta-feira de cada mês. Outrossim, será feita a resolução da eleição desses membros e publicada no Diário Oficial. Mediante o exposto, com o acordo de todos os presentes, lavrou-se a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos. 02 de Abril de 2024. Fortaleza dos Nogueiras -MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4841f8cf4db9042890221d637c298da2

DECRETO N.º 0302024.

Decreto nº 030/2024

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, ao uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMEA, os seguintes membros:

Sec. Municipal de Assistência Social:

- Titular: **VIVIANE RIBEIRO ASSUNÇÃO**
- Suplente: **CECY COSTA MELO**

Sec. Municipal de Saúde:

- Titular: **LUCIVANIA NOGUEIRA DE BRITO**
- Suplente: **VALDISA CARVALHO DA SILVA COSTA**

Sec. Municipal de Educação:

- Titular: **NARA REJANE BARROS DA SILVA DE CARVALHO**
- Suplente: **RAIMUNDO MACIEL DE CARVALHO**

Sec. Municipal de Administração e Finanças:

- Titular: **HÉLIO FRANSCÉ DOS SANTOS CARVALHO**
- Suplente: **ANA PATRÍCIA SILVA SANTOS COELHO**

Sec. Municipal de Agricultura:

- Titular: GENIVAL CARVALHO DE MELO
- Suplente: GERVAL CARVALHO DE MELO

Sec. Municipal de Eventos e Turismo:

- Titular: MARIA CLARA NOBRE BEZERRA SANTOS
- Suplente: BENTA MARIA GOIANO DE LUCENA E NOGUEIRA

Sec. Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: DEUZAMAR DE SOUSA LANDIM
- Suplente: DOMINGOS DA SILVA GUIDA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: PAULO COELHO DOS SANTOS FILHO
- Suplente: NEUZIRÊ ALCÂNTARA DOS SANTOS SILVA

Representantes da Igreja Católica:

- Titular: MOISES COELHO DOS SANTOS
- Suplente: MARIA DO AMPARO DO NASCIMENTO SOUSA

Representantes da Associação PRECAVI:

- Titular: ANTONIO LUIS DE SOUSA SILVA
- Suplente: NILSI CLAUDETE DE CARVALHO

SINRURAL:

- Titular: ANA CAROLINE MELO NOGUEIRA
- Suplente: ANA PAULA MELO NOGUEIRA

CAMARA MUNICIPAL:

- Titular: ANATOLIO DA CRUZ NOGUEIRA NETO
- Suplente: ANA PATRÍCIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO

Associação dos Pequenos Produtores Rurais

- Titular: GENAZAR ALVES DA SILVA
- Suplente: RAIMUNDO PASSOS NOBRE

PRESIDENTE DO COMMEA:

- DOMINGOS DA SILVA GUIDA

VICE PRESIDENTE DO COMMEA

- DEUZAMAR DE SOUSA LANDIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMMEA:

- GENIVAL CARVALHO DE MELO

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão aos dois de abril de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 57ceb24ae16d12d0393469d880f088a9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Gildean da Silva Araújo, inscrito no CPF nº 669.831.693-87. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.555,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 480dcd6c04ed6ce0fd9266533ec3705c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Idelbrando da Silva Leitão, inscrito no CPF nº 659.889.493-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.225,00 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c0c53a915432baf019d99e70252723b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Itamar Santos de Carvalho, inscrito no CPF nº 401.399.993-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 00afb268e487a34fa761fc2218d97712

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor João de Souza, inscrito no CPF nº

513.137.669-68. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.235,00 (Quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 097f2afffd90cbfeb98980a40c650e1f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor João Irineu da Silva Santos, inscrito no CPF nº 753.564.223-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 765e2394b2b1c744ba70aa0b43fa031f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor João Moura Fé Neto, inscrito no CPF nº 436.110.443-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.685,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a5fb705e4f5d4e23a047e4d5f5393884

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor João Pinto de Araújo, inscrito no CPF nº 450.208.411-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.605,00 (Doze mil, seiscentos e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 76160a9707c11abf638483910e8f8d8f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor José Carlos Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 344.419.563-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2b75959b4a15a94ced9f243ea86489dd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o Senhor Lindomar Soares Brandão, inscrito no CPF nº 197.794.023-49. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 968090a67039baf0b62f48bc24edc1e9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Lucas Macedo Guimarães, inscrito no

CPF nº 612.470.353-01. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 12.712,50 (Doze mil, e setecentos e doze reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c2725900f98bd456767af7bdec72eb5c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Margareth da Silva Miranda, inscrito no CPF nº 651.108.033-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: eb8a687a505f651e023015cc8fbcbb62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Maria da Cruz Guedes de Sousa Pinheiro, inscrita no CPF nº 403.019.073-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.620,00 (Onze mil, seiscentos e vinte reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a76274cf34b2add8e0bd1cafddc91857

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2024: Referente à Chamada Pública

nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Maria Santa Santos de Oliveira, inscrito no CPF nº 041.661.663-10. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 9.995,00 (Nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 09 de março de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1e8706ab73bc09e5bc41ea863736146a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Maria Vanderleya da Silva Meneses, inscrita no CPF nº 011.354.243-55. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 12.425,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5590bf50144a1e2711bd547e13b5de28

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Marlene Barros de Miranda, inscrita no CPF nº 627.062.763-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7c136766c438063b38d5f3ff45be073e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2024: Referente à Chamada Pública

nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Nelsomar da Silva Santos, inscrito no CPF nº 008.302.063-29. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.275,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 456109e18ef20d08f74f9be74b2479f4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Pedro Alves Santos da Silva, inscrito no CPF nº 499.509.243-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 14.180,00 (Catorze mil, cento e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd8b0730ca7f118edae1358ff12598e2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Rosenir de Araújo e Santos, inscrito no CPF nº 988.708.233-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.905,00 (Onze mil, novecentos e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6f5a35aae52ab361c351886bbb3a305

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2024: Referente à Chamada Pública

nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Sylvania Barros de Macedo, inscrito no CPF nº 001.696.733-08. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 12.057,50 (Doze mil, e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 88ba42a0f6b32d69abcb8ae72fcb562f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Tatyana Gomes da Silva Rodrigues, inscrita no CPF nº 749.488.221-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.055,00 (Onze mil, cinquenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9b05563c1da033192c7bd9f1fe28709f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0120/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0120/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Wilho Franco dos Santos Coelho, inscrito no CPF nº 041.262.753-12. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 – VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ccb62c4b3ed88166290ad60c3bb80e6b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024: REFERENTE À CHAMADA



PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Adriana da Silva Rodrigues, inscrita no CPF nº 590.181.941-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.470,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d44d94379c6a901098ba7c9c0fcc310e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Alberto de Sousa Jardim, inscrito no CPF nº 383.037.441-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.202,50 (Onze mil, duzentos e dois reais cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 08a478dc6b1d5587f1c8e0525862b426

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Alexandre Pacífico de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 206.627.933-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2ed92de0837d2d5be8d16604a3cb2671

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Belisa dos Santos Coelho, inscrito no CPF nº 669.512.753-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e0c1ae204590cc6a5a0fbddfc539489

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Belmiro Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 061.014.793-58. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.070,00 (Doze mil, e setenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 298c4e4320fe3863bf43d6748564fd33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Clébio Assunção Ribeiro dos Reis, inscrito no CPF nº 623.707.263-26. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil, e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: be7c87c19cfe7ad78031bb68c1477cf1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Cleiciane Oliveira dos Santos, inscrita no CPF nº 050.972.883-94. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 14.675,00 (Catorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dbad78cae2d2a492afd88e112662e3ce

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Domingos Walter Castro dos Santos, inscrito no CPF nº 053.794.463-02. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b8576d751af816d5cdf152d6e8ddb07c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Elienilda da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 035.870.933-42. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.267,50 (Onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7ac1791a7f0e0ed733919f38701ee6d5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Elismar da Paz Brandão, inscrito no CPF nº 090.691.926-67. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 09 de março de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2ddef406e4942571cf8f8652eef01b75

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Elma Sandra Ferreira dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 011.216.633-46. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.790,00 (Dez mil, setecentos e noventa reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8de5531062555c445747e1adf2d07a96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Elza da Silva Santos, inscrita no CPF nº 499.528.113-49. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.110,00 (Doze mil, cento e dez reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 754302241e944e89859e73859c1dea3c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e a senhora Evanilde da Silva Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 033.716.683-80. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 68171757a8f6b39f48416d7daf1f4206

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024: REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMFN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024: Referente à Chamada Pública nº 001/2024/PMFN. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA e o senhor Genivaldo Ferreira Castro, inscrito no CPF nº 474.904.543-87. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei nº 11.947 e resolução CD/FNDE/038 de 16 de Junho de 2009, aplicando-se ainda a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.095,00 (Dez mil e noventa e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Código da Ação: 12.306.0251.2-028; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 22 de março de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 97d83d0f0570cad6bae42233595f8e86

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 184/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 184/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.599.742/0001-03**, situada na Avenida José Sarney, nº 125, Anexo B, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Rusley da Silva Cavalcanti**, RG nº **212271820029 SSP/MA**, CPF nº **036.921.053-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **184/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024/2022** o qual rege-se-á pelas cláusulas

e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes
20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA
18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED
10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR
08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP

CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03

Empresa Contratada

Rusley da Silva Cavalcanti

CPF nº 036.921.053-04

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: ____/____/____ - ____

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD VEICULOS	V. UNIT	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL/ QTD MEZES/ DIARIAS VEICULOS
1	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MÊS	1	R\$ 7.166,66	R\$ 7.166,66	12 MESES	R\$ 85.999,92
2	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	MÊS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00

3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante trucado , com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Diárias	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	400	R\$ 232.000,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 389.999,92

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: 976cd862941339d95004d26678d2e7fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 210203/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 13/03/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO (ROÇO LATERAL) EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210203/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (tres) dias do mês de abril do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa da Senhora ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES, Secretária Municipal de Administração e Finanças, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: L. FIGUEIREDO SOARES (CONSTRUTORA CONSERVE), inscrita no CNPJ: 13.032.721/0001-25, localizado a Rua 18 de Janeiro, nº126 A. Centro, Fortuna - MA, através de sua representante legal a Senhora Lidayana Figueiredo Soares portadora do RG Nº 021473772002-6/ SSP-MA e do CPF Nº 023.146.163-16, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedora apresentada na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/20243 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, RESOLVEM: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a prestação de serviços de Serviço de Limpeza manual de vegetação (Roço Lateral) em Estradas Vicinais no Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: L. FIGUEIREDO SOARES	
Construtora Conserve	
CNPJ: 13.032.721/0001-25	Inscrição Estadual:
Endereço: Rua 18 de Janeiro, nº126 A. Centro, Fortuna - MA	
Tel./Fax: (99) 9 8196 6320	EMAIL: construtoraconserve@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ORD	Descrição dos Serviços	Unidade	Prazo de Execução	V. Total
1	Prestação de serviços de Serviço de Limpeza manual de vegetação (Roço Lateral) em Estradas Vicinais no Município	Serviço	12 meses	R\$ 1.290.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.290.000,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
SERVIÇOS INICIAIS					
PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m2	6	307,97	399,65	2.397,90
ROÇO MANUAL					
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m2	373218	2,66	3,45	1.287.602,10
VALOR GLOBAL					1.290.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 03 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

L. FIGUEIREDO SOARES (CONSTRUTORA CONSERVE)

CNPJ: 13.032.721/0001-25

REPRESENTANTE: Senhora Lidayana Figueiredo Soares - CPF Nº 023.146.163-16

DETENTORA DO REGISTRO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a3138822c7a366237aba6059f5d6a95b*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 080201/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 04/03/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

080201/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (tres) dias do mês de abril do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Senhor Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **D. C. COELHO LTDA - ME (COMERCIAL LUCAS)**, portadora do **CNPJ Nº 19.479.055/0001-54**, Inscrição Estadual: 124274692, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº 628, Bairro Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, através de sua representante legal a Senhora Deborah Calado Coelho, CPF Nº 613.060.803-98, RG Nº 013395352000-0 SESP MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: D. C. COELHO LTDA - ME (COMERCIAL LUCAS)
CNPJ Nº 19.479.055/0001-54
END: Rua 15 de Novembro, nº 628, Bairro Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000
CONTATOS: TEL:(99) 8803-2523 - EMAIL: coelho.fortuna@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Descrição Detalhada	Quant.	Marcas	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	Açúcar cristal	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, e demais normas editadas pela ANVISA;	11.600	Mana	Pacotes	R\$ 3,22	R\$ 37.352,00
2	Arroz	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	10.800	Mana	Pacotes	R\$ 3,32	R\$ 35.856,00
3	Bebida láctea sabor morango, embalagem de 1KG	Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado), adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância(s) alimentícia(s), e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	10.000	Italac	Unidades	R\$ 5,26	R\$ 52.600,00
4	Biscoito cream cracker, Embalagem de 400 gramas	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	5.000	3 de Maio	Pacotes	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00



5	Biscoito tipo Maisena, Embalagem de 400 gramas	Biscoito, tipo maizena, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	7.000	Liane	Pacotes	R\$ 4,86	R\$ 34.020,00
6	Biscoito tipo maria sabor chocolate. Embalagem de 400 gramas	Biscoito, tipo maria sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	7.000	3 de maio	Pacotes	R\$ 3,13	R\$ 21.910,00
7	Carne Moída, embalagem de 01 KG	Carne Moída o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - CMS; Permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	7.000	Fosboi	Pacotes	R\$ 13,99	R\$ 97.930,00
8	Coco ralado, embalagem de 100 gramas	Coco ralado seco, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	1.600	So Coco	Pacotes	R\$ 3,14	R\$ 5.024,00



9	Chocolate em pó, embalagem de 1 KG	Chocolate em pó - Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.000	Marata	Pacotes	R\$ 29,77	R\$ 59.540,00
10	Colorau, embalagem de 100 gramas	Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	1.000	Marata	Pacotes	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
11	Couve	Couve Manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	500	In natura	Quilogramas	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00
12	Espiga de milho verde	Milho verde in - natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, íntegro e sem fungos	5.000	In natura	Unidades	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
13	Farinha de Mandioca Branca, embalagem de 1KG	Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	600	In natura	Pacotes	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
14	Feijão do Tipo Cariquinha, embalagem de 1KG	Feijão do tipo cariquinha novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg.	4.400	Popy	Pacotes	R\$ 6,10	R\$ 26.840,00



15	Feijão do Tipo Preto, embalagem de 1KG	Feijão Preto, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg.	1.600	Popy	Pacotes	R\$ 6,27	R\$ 10.032,00
16	Flocos de arroz (flocão), embalagem de 500 gramas	flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	1.200	Kiflocao	Pacotes	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
17	Flocos de milho (flocão), embalagem de 500 gramas	flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	8.000	Kiflocao	Pacotes	R\$ 2,34	R\$ 18.720,00
18	Frango congelado	Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente	10.000	Maringa	Quilogramas	R\$ 7,83	R\$ 78.300,00



19	Linguiça	Linguiça - defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses	400	Estrela	Quilogramas	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
20	Leite em pó integral, pacote de 200 gramas	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	5.000	Piracanjuba	Pacotes	R\$ 4,31	R\$ 21.550,00
21	Macarrão espaguete, pacote de 500 gramas	Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo parafuso, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct de 500g.	9.000	Liane	Pacotes	R\$ 2,18	R\$ 19.620,00
22	Macaxeira	Produtos são, limpo de boa qualidade; sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes e corpos estranhos ou muita terra aderidos a superfície. O produto deve estar acondicionado em caixas com 20kg a 30kg cada e entrega diária a combinar.	5.600	In natura	Quilogramas	R\$ 2,55	R\$ 14.280,00
23	Mamão	Mamão formosa in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana	3.120	In natura	Quilogramas	R\$ 2,08	R\$ 6.489,60



24	Margarina com sal, pote de 500 gramas	Margarina a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / vit. A (15 000 ui/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	1.600	Primor	Pacotes	R\$ 3,82	R\$ 6.112,00
25	Manga	In natura, madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana da entrega	1.120	In natura	Quilogramas	R\$ 3,09	R\$ 3.460,80
26	Massa preparada sabores chocolate e coco, pacote de 450 gramas	composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. embalagem de 1kg. produto sujeito aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. alternar sabores entre chocolate, coco sendo o sabor escolhido previamente informado o sabor na solicitação quinzenal ou mensal.	2.800	Italac	Pacotes	R\$ 4,11	R\$ 11.508,00
27	Melancia	Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	5.840	In natura	Quilogramas	R\$ 1,86	R\$ 10.862,40
28	Melão	Redondo, de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. Grau de maturação para consumo na semana da entrega	2.400	In natura	Quilogramas	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
29	Milho branco para canjica, pacote de 500 gramas	Milho branco para canjica, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas. Embalagem plástica atóxica contendo todos os registros padrões e selos exigidos.	7.000	Sinha	Pacotes	R\$ 2,02	R\$ 14.140,00



30	Molho de tomate, embalagem de 340 gramas	Molho ou Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 350g.	6.500	Marata	Pacotes	R\$ 2,24	R\$ 14.560,00
31	Milho verde em conserva, embalagem de 200 gramas	Em conserva, em grãos, em sachê. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	720	Quero	Pacotes	R\$ 2,31	R\$ 1.663,20
32	Óleo de soja, embalagem de 900 ML	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	1.700	ABC	Unidades	R\$ 5,06	R\$ 8.602,00



33	Ovos, Cartela com 30 unidades	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	5.300	In natura	Cartelas	R\$ 11,54	R\$ 61.162,00
34	Pão tipo hot dog, pacote com 4 unidades	Pão Doce (tipo Hot Dog) - Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g	2.000	Quero Mais	Pacotes	R\$ 6,54	R\$ 13.080,00
35	Pepino	Comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles. Cor verde escura ou verde escura brilhante. Para consumo na semana da entrega	400	In natura	Quilogramas	R\$ 2,61	R\$ 1.044,00
36	Pimenta do reino, embalagem de 100 gramas	Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinhas ou aditivos. Ausência de sujidade ou fragmento de insetos.	1.000	Marata	Unidades	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
37	Pimentão In Natura	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	1.280	In natura	Quilogramas	R\$ 8,04	R\$ 10.291,20



38	Polpa de fruta sabor (acerola), embalagem de 1 KG	Polpa de fruta integral de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8.000	Mariana	Quilogramas	R\$ 7,38	R\$ 59.040,00
39	Polpa de fruta sabor (maracujá), embalagem de 1 KG	Polpa de fruta integral de maracujá pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8.000	Mariana	Quilogramas	R\$ 10,91	R\$ 87.280,00
40	Polpa de fruta sabor (goiaba), embalagem de 1 KG	Polpa de fruta integral de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8.000	Mariana	Quilogramas	R\$ 6,78	R\$ 54.240,00



41	Polpa de fruta sabor (abacaxi), embalagem de 1 KG	Polpa de fruta integral de abacaxi pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6.000	Mariana	Quilogramas	R\$ 7,49	R\$ 44.940,00
42	Repolho In Natura	Repolho verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	1.000	In natura	Quilogramas	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
43	Sal. Embalagem de 1 KG	Sal fino seco, iodado para cozinha. não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega	840	Atlatico	Quilogramas	R\$ 1,63	R\$ 1.369,20
44	Sardinha	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas integras descamadas, sem cabeça, sem espinhas, sem vísceras, livre de nadadeiras. Acondicionada em embalagem primaria: lata com lacre easy peel (dispensa abridor) peso líquido de 125g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06. Caixa com 50 unidades.	224	Nautique	Caixas	R\$ 142,42	R\$ 31.902,08
45	Coentro In Natura	Tempero verde em maço (coentro), in natura, frescos, sem sinais de umidade. para consumo na semana da entrega.	500	In natura	Maços	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
46	Tomate	O produto deverá, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, de primeira qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	2.000	In natura	Quilogramas	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00



47	Abóbora	Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	700	In natura	Quilogramas	R\$ 2,12	R\$ 1.484,00
48	Açafrão. Embalagem de 100 gramas	Açafrão, tempero puro em pó, embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença de insetos ou perigos físicos.	1.000	In natura	Pacotes	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
49	Alface	Alface lisa fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	800	In natura	Quilogramas	R\$ 8,43	R\$ 6.744,00
50	Alho	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	32	Ajos	Quilogramas	R\$ 12,47	R\$ 399,04
51	Batata Inglesa	Tubérculo: Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.400	In natura	Quilogramas	R\$ 3,90	R\$ 9.360,00
52	Batata Doce	Rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	1.120	In natura	Quilogramas	R\$ 3,87	R\$ 4.334,40
53	Banana	Prata tamanho médio em penca com aproximadamente 12 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não deve estar nem muito verde, nem muito madura	2.000	In natura	Quilogramas	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
54	Cenoura	Tamanho médio, coloração adequada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2.400	In natura	Quilogramas	R\$ 4,98	R\$ 11.952,00
55	Cebola branca	Cebola branca: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	1.600	In natura	Quilogramas	R\$ 4,13	R\$ 6.608,00

56	Vinagre, embalagem de 500 ML	Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes à família Pseudomonaceae. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS.	1.000	Marata	Frascos	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
Valor Global:							R\$ 1.109.074,92

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de São Domingos do Maranhão/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 03 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

Antonio Marcos De Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

D. C. COELHO LTDA - ME (COMERCIAL LUCAS)

CNPJ Nº 19.479.055/0001-54

Representante: Deborah Calado Coelho

CPF Nº 613.060.803-98, RG Nº 013395352000-0 SESP MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d8b7da2da4a7a2089089002d29127e79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SRP.

Processo Administrativo nº 080202/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 04/03/2024

ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 -

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080202/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa do Senhor Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a **EMPRESA A: R. B. N. BASTOS - CENTER CAR**, inscrita no CNPJ sob nº 42.255.618/0001-42, estabelecida à Avenida Francisco Alves Andrade / BR 135, Centro de São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65.790-000, através de seu representante legal o Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, RG Nº 000032803494-0 SSP-MA, CPF: 269.253.623-15, **EMPRESA B: A. CESAR C. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.078.575/0001-15, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 348, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, através de sua representante legal o Sr. Augusto Cesar Carvalho Ferreira, RG Nº 069958992019-4 SSP-MA, CPF: 475.585.553-53 com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA A: R B N BASTOS - CENTER CAR	
Dados da Empresa: Razão Social: R B N BASTOS - CENTER CAR	
CNPJ: 42.255.618/0001-42	Inscrição Estadual: 12700622-2
Endereço: Avenida Francisco Alves, Andrade, BR 135, nº 1000, Km 382, Loja 02, São Domingos do Maranhão - MA, CEP. 65.790-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (98) 3351-1517	EMAIL: centercarsd@outlook.com

EMPRESA B: A. CESAR C. FERREIRA - ME	
Dados da Empresa: Razão Social: A. CESAR C. FERREIRA - ME	
CNPJ: 03.078.575/0001-15	Inscrição Estadual: 124172881
Endereço: Rua Sete de Setembro nº 348, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 98228-7419	EMAIL: cesarpneus@outlook.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA A:

EMPRESA A: R B N BASTOS - CENTER CAR

LOTE 01 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE USL ANO 2012 PLACA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QNT.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	ACDELCO	UND	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
2	ARRUELA ENCOSTO	METAL LEVE	UND	20	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
3	ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R\$ 3.930,00	R\$ 15.720,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
5	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
6	BALANCIM VÁLVULA	METAL LEVE	UND	28	R\$ 181,00	R\$ 5.068,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R\$ 1.722,00	R\$ 13.776,00
8	BOMBA D' ÁGUA	URBA	UND	4	R\$ 817,00	R\$ 3.268,00
9	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	4	R\$ 1.486,00	R\$ 5.944,00
10	BARRA DE DIREÇÃO	AXIOS	UND	4	R\$ 829,00	R\$ 3.316,00
12	BIELETA	AXIOS	UND	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
13	BOBINA DE CAMPO	AXIOS	UND	8	R\$ 327,00	R\$ 2.616,00
14	BUCHA AMORTECEDOR TRAZEIRO	AXIOS	UND	20	R\$ 48,40	R\$ 968,00
15	BUCHA ESTRABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAZEIRA	AXIOS	UND	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
17	BORRACHA ROLAMENTO CARDAM	PEÇA+	UND	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
18	BRAÇO PITMAN	TRW	UND	10	R\$ 431,00	R\$ 4.310,00
19	DIFERENCIAL	CABOVEL	UND	2	R\$ 9.435,00	R\$ 18.870,00
20	CABO ACELERADOR	SIGA	UND	8	R\$ 441,00	R\$ 3.528,00
21	CABO FREIO DE MÃO	SIGA	UND	8	R\$ 383,00	R\$ 3.064,00
22	CARCAÇA FILTRO DE AR	SIGA	UND	8	R\$ 333,00	R\$ 2.664,00
23	CAMARA DE AR	TRW	UND	18	R\$ 798,00	R\$ 14.364,00
24	CATRACA DE FREIO	TRW	UND	10	R\$ 641,00	R\$ 6.410,00
25	CAVALETE PINÇA FREIO	CONTINENTAL	UND	6	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
26	CENTRAL PATIM	PEÇA+	UND	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	NAKATA	UND	6	R\$ 885,00	R\$ 5.310,00
28	CILINDRO MESTRE DE FREIO	IMA	UND	4	R\$ 817,00	R\$ 3.268,00
29	CILINDRO RODA TRASEIRO LD	MASTER	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
30	CILINDRO RODA TRASEIRO LE	PEÇA+	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
31	CORREIA ALTERNADOR	TRW	UND	8	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00
32	CORREIA DO HIDRAULICO	LUK	UND	8	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
33	CUBO RODA TRASEIRA	ATON	UND	8	R\$ 1.258,00	R\$ 10.064,00
34	CUICA DE FREIO	ROLT	UND	8	R\$ 627,00	R\$ 5.016,00
35	DISCO DE FREIO	ORGUS	UND	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
36	KIT DE EMBREAGEM	PEÇA+	UND	8	R\$ 5.280,00	R\$ 42.240,00



37	ESTICADOR CORREIA	PEÇA+	UND	8	R\$ 302,00	R\$ 2.416,00
38	FAROL DE LD/LE	MANN	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
39	FILTRO DE AR	MANN	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
41	FILTRO SEPARADOR	MANN	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	FILTRO OLEO	TRW	UND	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
43	GRAXA	SPICER	UND	10	R\$ 608,00	R\$ 6.080,00
44	HÉLICE VENTILADOR	MODEFER	UND	8	R\$ 363,00	R\$ 2.904,00
45	INDOZIDO PARTIDA	BOSCH	UND	6	R\$ 615,00	R\$ 3.690,00
46	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
47	LÂMPADA DO FAROL	SABO	UND	20	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
48	LANTERNA TRAZEIRA	PHILIPS	UND	4	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
49	LONA DE FREIO DIANTEIRA	RAINHA DA SETA	UND	10	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00
50	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	UND	8	R\$ 404,00	R\$ 3.232,00
51	LUVA CARDAM	FRASLE	UND	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
52	LUVA PINHÃO	SPICER	UND	10	R\$ 421,00	R\$ 4.210,00
53	MOTOR DE PARTIDA	SPICER	UND	4	R\$ 4.844,00	R\$ 19.376,00
54	MOLA MESTRE DIANTEIRA	TABULEIRO	UND	10	R\$ 1.270,00	R\$ 12.700,00
55	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	UND	10	R\$ 1.177,00	R\$ 11.770,00
56	MOLA II DIANTEIRA	TABULEIRO	UND	10	R\$ 1.142,00	R\$ 11.420,00
57	MOLA III TRASEIRA	TABULEIRO	UND	10	R\$ 1.142,00	R\$ 11.420,00
58	MOLA DIANTEIRA	TABULEIRO	UND	10	R\$ 1.162,00	R\$ 11.620,00
59	MOLA TRASEIRA	TABULEIRO	UND	10	R\$ 1.139,00	R\$ 11.390,00
60	MOLA PATIM TRAZEIRA	PEÇA+	UND	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
61	MURINGA CAIXA	PEÇA+	UND	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
62	OLEO 15W-40	GULF	LITROS	20	R\$ 608,00	R\$ 12.160,00
63	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	8	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
64	PARABRISA DIANTEIRO	PILCO	UND	4	R\$ 2.737,00	R\$ 10.948,00
65	PARABRISA TRAZEIRO	PILCO	UND	4	R\$ 1.570,00	R\$ 6.280,00
66	PARAFUSO DE RODA	PILCO	UND	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
67	POLIA ALTERNADOR	PEÇA+	UND	10	R\$ 388,00	R\$ 3.880,00
69	PROTECTOR DE CAMARA	MAGNUM	UND	18	R\$ 97,00	R\$ 1.746,00
70	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	ROLT	UND	10	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
71	RESEVATORIO D'AGUA RADIADOR	FLORIO	UND	4	R\$ 279,00	R\$ 1.116,00
72	RETROVISOR LD	ARTEB	UND	4	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00
73	RETROVISOR LE	ARTEB	UND	4	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00
74	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	10	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00
75	ROLAMENTO CENTRAL CARDAM	SKF	UND	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
76	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
77	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	SKF	UND	10	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
78	ROLAMENTO EIXO CARETÃO	SKF	UND	10	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00
79	ROLAMENTO EIXO PILOTÃO	SKF	UND	10	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
80	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATÉLITE	SKF	UND	10	R\$ 408,00	R\$ 4.080,00
81	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE	SKF	UND	10	R\$ 921,00	R\$ 9.210,00
82	ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO	SKF	UND	10	R\$ 293,00	R\$ 2.930,00
83	ROLAMENTO TRAZEIRO EXTERNO	SKF	UND	10	R\$ 396,00	R\$ 3.960,00
84	ROLAMENTO TRAZEIRO INTERNO	SKF	UND	10	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
85	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA	FRASLE	JG	10	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
86	SEMIEIXO TRAZEIRO	SPICER	UND	10	R\$ 1.829,00	R\$ 18.290,00
87	SENSOR DE VELOCIDADE	RAINHA DA SETA	UND	4	R\$ 397,00	R\$ 1.588,00
88	SUPORTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 732,00	R\$ 7.320,00
89	SUPORTE FUSÍVEL	RAINHA DA SETA	UND	6	R\$ 899,00	R\$ 5.394,00
90	SUPORTE HÉLICE	ROLTEM	UND	8	R\$ 578,00	R\$ 4.624,00
91	TAMBO FREIO	DURAMETAL	UND	10	R\$ 969,00	R\$ 9.690,00
92	TAMPA DIFERENCIAL	SPICER	UND	4	R\$ 586,00	R\$ 2.344,00
93	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT	UND	8	R\$ 644,00	R\$ 5.152,00
	TOTAL DO LOTE					R\$ 505.494,00
LOTE 02 PALIO FIRE ANO 2015 - PLACA PSM 1980						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QNT.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
94	ALAVANCA CAMBIO	SIGA	UND	5	R\$ 481,00	R\$ 2.405,00
95	ALAVANCA FREIO MÃO	SIGA	UND	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
96	ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R\$ 1.984,00	R\$ 7.936,00
97	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
98	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UND	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
99	BALANÇA LD	AXIOS	UND	6	R\$ 378,00	R\$ 2.268,00
100	BALANÇA LE	AXIOS	UND	6	R\$ 378,00	R\$ 2.268,00
101	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00





103	BOMBA D' AGUA	URBA	UND	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
104	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	6	R\$ 492,00	R\$ 2.952,00
105	BOMBA DE COMBUSTIVEL INJEÇÃO	BOSCH	UND	6	R\$ 492,00	R\$ 2.952,00
106	BUCHA TIRANTE	AXIOS	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
107	BUCHA OSCILANTE	AXIOS	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
108	BUCHA BALANÇA TRAZEIRA	AXIOS	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
109	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
110	CABO DE MARCHA	CABOVEL	UND	6	R\$ 437,00	R\$ 2.622,00
111	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
112	CARTER	IGAZA	UND	6	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
113	CHAVE SETA	BOSCH	UND	6	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
114	CILINDRO IGNIÇÃO	BOSCH	UND	6	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
115	CILINDRO MESTRE	TRW	UND	6	R\$ 369,00	R\$ 2.214,00
116	CILINDRO RODA	TRW	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
117	COIFA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
118	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
119	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
120	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
121	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00
122	COXIM CAMBIO	AXIOS	UND	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
123	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
124	CUBO RODA DIANTEIRO	IMA	UND	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
125	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	UND	6	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00
126	DISCO FREIO	FREMAX	UND	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
127	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	8	R\$ 582,00	R\$ 4.656,00
128	ELETRO VENTILADOR	MAG.MARELLI	UND	6	R\$ 653,00	R\$ 3.918,00
129	ESTABILIZADOR	AXIOS	UND	6	R\$ 121,00	R\$ 726,00
130	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	6	R\$ 404,00	R\$ 2.424,00
131	FILTRO DE AR	WEGA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
132	FILTRO DE OLEO	WEGA	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
133	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
134	FILTRO CABINE	WEGA	UND	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
135	FAROL DE LD/LE	ARTEB	UND	6	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
136	INDUZIDO PARTIDA	ZEN	UND	6	R\$ 324,00	R\$ 1.944,00
137	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
138	INTERRUPTOR DE OLEO	3RHO	UND	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
139	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UND	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
140	INTERRUPTOR TEMPERATURA ÁGUA	3RHO	UND	6	R\$ 123,00	R\$ 738,00
141	JOGO CABO DE VELA	NGK	UND	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
142	JOGO DE VELA	NGK	UND	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
143	JOGO SAPATA FREIO	FRASLE	UND	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
144	JUNTA HOMECINETICA	NAKATA	UND	6	R\$ 322,00	R\$ 1.932,00
145	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UND	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
146	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	SABO	UND	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
147	LAMPADA H7 60/65 W 12 V	PHILIPS	UND	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
148	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UND	6	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
149	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
150	MODULO COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	4	R\$ 596,00	R\$ 2.384,00
151	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	TABULEIRO	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
152	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	UND	6	R\$ 581,00	R\$ 3.486,00
153	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	4	R\$ 1.646,00	R\$ 6.584,00
154	MOTOR LIMPADOR DE PARA- BRISA	BOSCH	UND	6	R\$ 292,00	R\$ 1.752,00
155	MOTOR PASSO	BOSCH	UND	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
156	ARTICULAÇÃO DIANTEIRA	TRW	UND	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
157	PARABRISA	PILCO	UND	2	R\$ 717,00	R\$ 1.434,00
158	PARABRISA TRASEIRO	PILCO	UND	6	R\$ 517,00	R\$ 3.102,00
159	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	UND	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
160	JG DE PISTAO	METAL LEVE	UND	4	R\$ 1.856,00	R\$ 7.424,00
161	PIVO BALANÇA	TRW	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
162	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
163	RADIADOR	VALEO	UND	6	R\$ 464,00	R\$ 2.784,00
164	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	GATES	UND	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
165	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOSCH	UND	6	R\$ 273,00	R\$ 1.638,00
166	RETROVISOR LD/LE	ARTEB	UND	6	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
167	RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR	FLORIO	UND	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
168	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
169	SENSOR DA CORREIA DENTADA	ROLT	UND	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00



170	OLEO 5W-30	SELENIA	LITROS	48	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
171	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	6	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
172	SENSOR MAP	3RHO	UND	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00
173	SENSOR VELOCIDADE	3RHO	UND	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
174	SENSOR ROTAÇÃO	3RHO	UND	6	R\$ 188,00	R\$ 1.128,00
175	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	3RHO	UND	6	R\$ 128,00	R\$ 768,00
176	HIDROVACUO (SERVO FREIO)	TRW	UND	6	R\$ 384,00	R\$ 2.304,00
177	SONDA LAMBDA	NTK	UND	6	R\$ 498,00	R\$ 2.988,00
178	TAMBOR FREIO	FRASLE	UND	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00
179	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00
180	TERMINAL ENCAIXE	PEÇA+	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
181	TRIZETA	NAKATA	UND	6	R\$ 172,00	R\$ 1.032,00
182	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	6	R\$ 266,00	R\$ 1.596,00
183	ANTI-CHAMA	SIGA	UND	6	R\$ 45,60	R\$ 273,60
184	CANO D'AGUA	SIGA	UND	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
185	MANGOTE RADIADOR INF.	SIGA	UND	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
186	MAGOTE RADIADOR SUP.	SIGA	UND	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
187	CARLOTAS	SIGA	UND	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 142.684,60
LOTE 03 HILUX 2021/2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QNT.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
188	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	3	R\$ 476,00	R\$ 1.428,00
189	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	3	R\$ 299,00	R\$ 897,00
190	ACOPLAMENTO DO CARDAN	AXIOS	UND	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
191	ALAVANCA DE CAMBIO	PEÇA+	UND	3	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
192	BRAÇO DO LIMPA VIDRO	PEÇA+	UND	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
193	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	3	R\$ 1.822,00	R\$ 5.466,00
194	BOMBA DE AGUA DO LAVA VIDRO	BOSCH	UND	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
195	BRAÇOS AXIAIS DA CAIXA DE DIREÇÃO	AXIOS	UND	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
196	BUCHAS DA BANDEJA INFERIOR	AXIOS	UND	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
197	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
198	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
199	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	UND	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
200	BUCHA MOLA TRASEIRA	AXIOS	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
201	BOMBA DE VACUO,SISTEMA DE TRAVAGEM	BOSCH	UND	3	R\$ 1.105,00	R\$ 3.315,00
202	BOMBA DE OLEO	URBA	UND	3	R\$ 1.711,00	R\$ 5.133,00
203	BOBINA DE INGIÇÃO	BOSCH	UND	3	R\$ 253,00	R\$ 759,00
204	BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA	AXIOS	UND	3	R\$ 483,00	R\$ 1.449,00
205	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	TRW	UND	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
206	BRAÇO DE SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	3	R\$ 834,00	R\$ 2.502,00
207	BIRRO GARFO DE EMBREAGEM	LUK	UND	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
208	BUCHA MOLA TRASEIRA	AXIOS	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
209	BUCHA DO EIXO	AXIOS	UND	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
210	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
211	COIFA DA TRIZETA	NAKATA	UND	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
212	CORRENTE DE TRANSMISSÃO	AXIOS	UND	3	R\$ 1.999,00	R\$ 5.997,00
213	CARDAN	NAKATA	UND	3	R\$ 1.444,00	R\$ 4.332,00
214	CAPU	AUTOGLASS	UND	3	R\$ 3.645,00	R\$ 10.935,00
215	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
216	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
217	CORREIA DE AR	CONTINENTAL	UND	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
218	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	CONTINENTAL	UND	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00
219	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	TRW	UND	3	R\$ 318,00	R\$ 954,00
220	CILINDRO RECEPTOR DE EMBREAGEM	TRW	UND	3	R\$ 438,00	R\$ 1.314,00
221	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	3	R\$ 2.332,00	R\$ 6.996,00
222	COIFA AMORTECEDOR E ROLAMENTO	SIGA	UND	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
223	CUBO DA RODA	IMA	UND	3	R\$ 818,00	R\$ 2.454,00
224	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	UND	3	R\$ 818,00	R\$ 2.454,00
225	COXIM AMORTECEDOR DIANT. LD/LE	AXIOS	UND	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
226	COXIM CAMBIO QUADRADO	AXIOS	UND	3	R\$ 398,00	R\$ 1.194,00
227	COXIM MOTOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	3	R\$ 136,00	R\$ 408,00
228	COLAR DE EMBREAGEM	LUK	UND	3	R\$ 262,00	R\$ 786,00
229	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	SIGA	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
230	DISCO DE EMBREAGEM	LUK	UND	3	R\$ 3.540,00	R\$ 10.620,00
231	DEFLETOR RADIADOR	SIGA	UND	3	R\$ 428,00	R\$ 1.284,00
232	DISCO FREIO TRASEIRO	FREMAX	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00



233	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	3	R\$ 3.540,00	R\$ 10.620,00
234	ELEMENTO DE FILTRO	WEGA	UND	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
235	ELEVADOR DE VIDROS	WEGA	UND	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00
236	FILTRO DE AR	WEGA	UND	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
237	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
238	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	WEGA	UND	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
239	FILTRO DE TRANSMISÃO	WEGA	UND	3	R\$ 586,00	R\$ 1.758,00
240	FILTRO DE HABITÁCULO	WEGA	UND	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
241	FILTRO SECADOR	WEGA	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
242	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
243	FILTRO DE OLEO	WEGA	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
244	FORQUILHA DE EMBREAGEM	LUK	UND	3	R\$ 262,00	R\$ 786,00
245	FAROL DE ESTRADA	ARTEB	UND	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00
246	FAROL DE NEVUEIRO	ARTEB	UND	3	R\$ 322,00	R\$ 966,00
247	FAROL PINCIPAL	ARTEB	UND	3	R\$ 4.836,00	R\$ 14.508,00
248	FAROIS DE XENON	ARTEB	UND	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
249	GARFO EMBREAGEM	LUK	UND	3	R\$ 254,00	R\$ 762,00
250	INDRUZIDO PARTIDA	BOSCH	UND	3	R\$ 573,00	R\$ 1.719,00
251	INTERRUPTOR DE OLEO	BOSCH	UND	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
252	INTERRUPTOR DE RÉ	BOSCH	UND	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
253	INTERRUPTOR DE FREIO	BOSCH	UND	3	R\$ 143,00	R\$ 429,00
254	INTERRUPTOR TEMPERATURA	BOSCH	UND	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
255	JUNTA DO CARTER DE COMANDO	SABO	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
256	JUNTA, CARTER DO FILTRO DE OLEO	SABO	UND	3	R\$ 228,00	R\$ 684,00
257	JUNTA COLETOR DE ESCAPAMENTO	SABO	UND	3	R\$ 219,00	R\$ 657,00
258	JUNTA COLETOR DE ADMISSÃO	SABO	UND	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
259	JUNTA DA CABEÇA DO MOTOR	SABO	UND	3	R\$ 952,00	R\$ 2.856,00
260	LANTERNA DE TETO	ARTEB	UND	3	R\$ 228,00	R\$ 684,00
261	LANTERNA FAROL DE ESTRADA	ARTEB	UND	3	R\$ 737,00	R\$ 2.211,00
262	LANTERNA LUZ TRASEIRA	ARTEB	UND	3	R\$ 872,00	R\$ 2.616,00
263	LANTERNA LUZES ESTP	ARTEB	UND	3	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00
264	LANTERNA LUZ INTERMETENTE	ARTEB	UND	3	R\$ 562,00	R\$ 1.686,00
265	LAMPADA DA PORTA	PHILIPS	UND	3	R\$ 12,80	R\$ 38,40
266	LAMPADA LUZ TRASEIRA	PHILIPS	UND	3	R\$ 8,50	R\$ 25,50
267	LAMPADAS ILUMINAÇÃO PAINEL ESTRUMENTOS	PHILIPS	UND	3	R\$ 12,80	R\$ 38,40
268	LAMPADA FAROL	PHILIPS	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
269	LAMPADA PISCA TRASEIRO	PHILIPS	UND	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
270	LAMPADA H7 55W-12V	PHILIPS	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
271	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	3	R\$ 1.505,00	R\$ 4.515,00
272	MANCAL ALTERNADOR	BOSCH	UND	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
273	PALHEITA LIMPADOR (PAR)	BOSCH	UND	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
274	PASTILHA FREIO	FRASLE	UND	3	R\$ 303,00	R\$ 909,00
275	PARABRISA	PILCO	UND	3	R\$ 1.855,00	R\$ 5.565,00
276	PARABRISA TRASEIRO	PILCO	UND	3	R\$ 647,00	R\$ 1.941,00
277	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R\$ 292,00	R\$ 876,00
278	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
279	PARAFUSO DA RODA E PORCA DA RODA	BOSCH	UND	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
280	PIVOS DA BANDEJA INFERIOR	TRW	UND	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
281	PIVOS DA BANDEJA SUPERIOR	TRW	UND	3	R\$ 131,00	R\$ 393,00
282	PORCA DE RODA (JOGO)	SIGA	UND	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
283	RELE AUXILIAR	MAG MARELI	UND	3	R\$ 18,80	R\$ 56,40
284	REPARO PINÇA	SIGA	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
285	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	LUK	UND	3	R\$ 262,00	R\$ 786,00
286	RADIADOR	VALEO	UND	3	R\$ 2.120,00	R\$ 6.360,00
287	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOSCH	UND	3	R\$ 427,00	R\$ 1.281,00
288	RELE PISCA 3 SAIDA	MARILIA	UND	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
289	RETENTOR CAMBIO	SABO	UND	3	R\$ 251,00	R\$ 753,00
290	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UND	3	R\$ 998,00	R\$ 2.994,00
291	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	3	R\$ 506,00	R\$ 1.518,00
292	ROLO TENSOR, CORREIA DENTADA	BOSCH	UND	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
293	SUORTE CARDAN	BOSCH	UND	3	R\$ 2.278,00	R\$ 6.834,00
294	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE REFRIGERAÇÃO	BOSCH	UND	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
295	SENSOR DE TEMPERATURA DE OLEO	3RHO	UND	3	R\$ 228,00	R\$ 684,00
296	SONDA LAMBDA	3RHO	UND	3	R\$ 726,00	R\$ 2.178,00
297	SENSOR DE VELOCIDADE	3RHO	UND	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00



298	SAPATA FREIO DE MÃO	FRASLE	UND	3	R\$ 333,00	R\$ 999,00
299	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
300	TAMBOR DE FREIO	FREMAX	UND	3	R\$ 433,00	R\$ 1.299,00
301	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R\$ 998,00	R\$ 2.994,00
302	TENSOR CORREIA DT	ROLT	UND	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
303	TRIZETA	NAKATA	UND	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
304	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	UND	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
305	VALVULA ADMISSÃO	MAG. MARELI	UND	3	R\$ 479,00	R\$ 1.437,00
306	VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRASEIRO	MAG.MARELLI	UND	3	R\$ 755,00	R\$ 2.265,00
307	VELA DE INCANDESCENCIA	NGK	UND	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
308	VELA AQUECEDORA	NGK	UND	3	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
309	VOLANTE DO MOTOR	BOSCH	UND	3	R\$ 3.816,00	R\$ 11.448,00
310	VIDRO (TRASEIRO) VIGIA	PILCO	UND	3	R\$ 3.189,00	R\$ 9.567,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 210.791,40
TOTAL GERAL						R\$ 858.970,00

EMPRESA B:

EMPRESA B: A. CESAR C. FERREIRA - ME						
LOTE 01 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE USL ANO 2012 PLACA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QNT.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
11	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UND	4	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00
68	PNEU 215/75/17.5	FIRESTONE	UND	18	R\$ 2.050,00	R\$ 36.900,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 42.020,00
LOTE 02 PALIO FIRE ANO 2015 - PLACA PSM 1980						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QNT.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
102	BATERIA 60 AMPERES	MOURA	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 44.820,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as



negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fortuna - MA, 03 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

Antônio Marcos de Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

R. B. N. BASTOS - CENTER CAR

CNPJ sob nº 42.255.618/0001-42
Raimundo Benedito Nunes Bastos
RG Nº 000032803494-0 SSP-MA
CPF: 269.253.623-15

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

A. CESAR C. FERREIRA - ME

CNPJ sob nº 03.078.575/0001-15
Augusto Cesar Carvalho Ferreira

RG Nº 069958992019-4 SSP-MA
CPF: 475.585.553-53

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 15ac2aaaae9b68035cd608a138cce3676

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210202/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 11/03/2024
ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210202/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa da Senhora Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS e a EMPRESA : **RUY GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.526/0001-07, situada à Rua Gil Coelho nº 01, Bairro Piauí, cidade de Fortuna - MA CEP: 65.695-000, através de seu representante legal o Sr. Ruy Gomes de Oliveira Junior, RG Nº 853485976 GEJUSPC-MA, CPF: 852.533.753-68 com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

RUY GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	
Dados da Empresa: Razão Social: RUY GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	
CNPJ sob nº 07.759.526/0001-07	Inscrição Estadual: 122244982
Endereço: Rua Gil Coelho nº 01, Bairro Piauí, cidade de Fortuna - MA CEP: 65.695-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 98802-0195	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP.
- Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os

Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO GROSSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arame Recozido Trançado Rolo com 1 KG	GERDAL	150	Quilogramas	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
2	Areia Tipo: Lavada e Fina	NATURAL/ JAZIDA	1.000	Metros Cúbicos	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
3	Argamassa Tipo C1, Pacote de 20 KG	FENIX	500	Pacotes	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
4	Barra de ferro 1/4, Comprimento: 6 Metros	GERDAL	250	Unidades	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
5	Barra de ferro 5/16, Comprimento: 6 Metros	GERDAL	250	Unidades	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
6	Barra de ferro 3/8, Comprimento: 6 Metros	GERDAL	300	Unidades	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
7	Barra de ferro 4/2, Comprimento 6 Metros	GERDAL	50	Unidades	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
8	Barro Para Construção	NATURAL/ JAZIDA	800	Metros Cúbicos	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
9	Cal Hidratada Saco de 10kg	SUPERCAL	700	Pacotes	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
10	Cimento Cpii Com 50Kg	POTY	1.800	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 117.000,00
11	Coluna Pronta 1/4, Comprimento 6 metros	GERDAL	250	Unidades	R\$ 141,00	R\$ 35.250,00
12	Coluna Pronta 5/16, Comprimento 6 metros	GERDAL	250	Unidades	R\$ 147,00	R\$ 36.750,00
13	Coluna Pronta 3/8 Comprimento 6 metros	GERDAL	250	Unidades	R\$ 165,00	R\$ 41.250,00
14	Pedra Britada N. 1	NATURAL/ JAZIDA	380	Metros Cúbicos	R\$ 146,00	R\$ 55.480,00
15	Telha Onduladas De Fibrocimento 1,10M X 2,13M, 6Mm	MULTILIT	250	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
16	Telha canal de Cerâmica vermelha para construção	CERITA	50	Milhares	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
17	Tijolo de Cerâmica , Tipo: Furado , com 06 Furos, para construção civil	ALENCAR	100	Milhares	R\$ 875,00	R\$ 87.500,00
18	Bara Treliça Peça 6 Metros	GERDAL	200	Unidades	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
19	Pedra Bruta para Pavimentação	NATURAL/ JAZIDA	350	Metros Cúbicos	R\$ 207,00	R\$ 72.450,00
20	Porta do Tipo: Almofada, Comprimento: 2,10 M, Largura: 80 Cm	IPÊ	100	Unidades	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
Valor Global:						R\$ 869.330,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fortuna - MA, 03 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

RUY GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

CNPJ sob nº 07.759.526/0001-07
Ruy Gomes de Oliveira Junior
RG Nº 853485976 GEJUSPC-MA
CPF: 852.533.753-68

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 988b58d7b081ef9737aa55fc8bf4d7c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO Nº 13/2024.

DECRETO Nº 13/2024. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. ANTOINIO CARDOSO DOS SANTOS, do Terreno localizado na Rua Nereu Ramos, nº 50 - Bairro Centro, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, referente ao Processo Administrativo nº **55/2023**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 03 de abril de 2024. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 03/04/2024, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 03 de abril de 2024.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 9431ca7a03149dcb02049e7f0fee4073

DECRETO Nº 14/2024.

DECRETO Nº 14/2024. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr.ª MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA, do Terreno localizado na Travessa São João, S/N - Bairro Novo, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, referente ao Processo Administrativo nº **05/2024**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 03 de abril de 2024. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 03/04/2024, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 03 de abril de 2024.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: b38a93b1af0630e9e1b12043e67def56

DECRETO Nº 15/2024.

DECRETO Nº 15/2024. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr.ª MARIA DE JEUS OLIVEIRA SOUSA, do Terreno localizado na Travessa Coelho Neto, S/N - Bairro Centro, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **06/2024**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 03 de abril de 2024. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 03/04/2024, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 03 de abril de 2024.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: cd76df55f3d5cfc7381b3b1a1faf1a0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeira. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REFERENTE A LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL DE GRAJÁU-MA** marcado para o dia 15 de abril de 2024 às 09h00min FICA ADIADA para às 15h:00m do dia 16 de abril de 2024. Para cumprimento de prazo de publicação. Grajaú (MA), 03 de abril de 2024 MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 47b89258ae11bd7316a57adc7b0f2acc

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeira. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando **Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (sem motorista) sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e esgoto de Grajaú-MA** marcado para o dia 15 de abril de 2024 às 15h00min FICA ADIADA para às 09h;00m do dia 18 de abril de 2024. Para cumprimento de prazo de publicação. Grajaú (MA), 03 de abril de 2024 MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 3995929194be0ff22b26f3ff9e0b7119*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO 037/2024

DECRETO Nº 037, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Amplia a jornada de trabalho de professores concursados de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas), semanais de que trata o art. 67 da Lei Municipal nº 411/2021, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público e Demais da Educação Municipal de Itinga do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que por necessidade do Sistema de Ensino Público Municipal de Itinga do Maranhão e interesse do profissional do Magistério do Quadro Permanente, o art. 67 e seguintes da Lei nº 411/2021 - PCCR, permite a ampliação da jornada de trabalho em até 40h (quarenta horas), semanais;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei nº 411/2021 determina a convocação de no mínimo 10 (dez) professores por ano para dobra de turno de forma definitiva, seguindo a ordem de classificação e ano dos concursos;

CONSIDERANDO o julgamento da comissão de gestão do plano de carreira Municipal, que após a análise da documentação dos candidatos à luz das exigências contidas no art. 64 da Lei nº 411/2021, declarou habilitados à dobra de jornada dos quarenta e dois nomes abaixo relacionados;

CONSIDERANDO, por último o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 411/2021, onde a ampliação da jornada de trabalho do professor concursado de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas) semanais, far-se-á por ato do Chefe do Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º. - As jornadas semanais de trabalho dos docentes abaixo relacionados, doravante passa a ser ampliada de 20h (vinte horas), para 40 (quarenta horas), semanais, com acréscimo das vantagens remuneratórias de caráter permanente do cargo na mesma proporção, após o termino do estágio probatório:

ORD.

NOME DO CANDIDATO (A)

Giselma Silva Barbosa Gomes
Antônio Gomes do Nascimento
Leidinete Nascimento Silva
IV
Welidon Francisco Martins
Maria Dilma dos Reis Santos
VI
Francisca Elane da Conceição
Joselia Rosa dos Santos
Jardene da Silva Miranda
IX
Jairo Laureço de Oliveira
Francilene Nascimento de Sousa
Francisca Eliane Rocha da Costa
José Filho Vieira da Silva
Rosemary Batista Pessoa
Nilceia Cardoso Silva
Fernanda de Almeida Barbosa
Marliane Ribeiro de Sousa
Cleane Oliveira Silva
Silvanete Salazar Silva
Antonio Jeremilson Costa Silva
Lucileide de Oliveira Luz
Orleans Custodio Santos
Antonio da Silva Gomes
XXIII
Felipe Oliveira da Silva
Maria Marta Silva Lima
Dinalva Rodrigues Gomes
Antonio Lima Arruda
Gilvan Oliveira Lopes
Francisco de Assis de Araújo Silva
Rosimeyre de Oliveira da Silva
Lindinalva Alves Moreira
Ana Lucia Silva do Nascimento
Vania Alves dos Santos
Jeanderson Gomes Nascimento
Euzilene de Oliveira do Nascimento
Elda Maria de Lima e Silva
Antonio Cardoso de Araujo
Maria Rejane Sousa Freitas
Fabio de Oliveira Lima
Nilcelia Sousa Freitas
XL
Renata Dias Pereira Silva
XLI
Laecio Rodrigues Carvalho
Valeria Vieira do Carmo

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0efd86ad1b65eed61d0de94a828d3cb5*

DECRETO 045/2024

DECRETO Nº 045, DE 02 DE ABRIL DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora TANIA DE BRITO FERREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 162066a4998b3f56ebbad5fdc0d7dd05*

DECRETO 046/2024

DECRETO Nº 046, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº476/2023;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, o(a) Senhor(a) WILIANE LAGO LEITE SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 475fe3df6dcf5ba1c16f6fcaef4811ba*

DECRETO 047/2024

DECRETO Nº 047, DE 03 DE ABRIL DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, a

Senhora **TANIA DE BRITO FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c98081ffd1025a11cc60fcc00e0d6de9*

DECRETO 048/2024

DECRETO Nº 048, DE 03 DE ABRIL DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora MARINA MARCELA MONTEIRO OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 40531f0c67de3fe40b55132f2850477e*

PORTARIA Nº0126/2024

PORTARIA Nº 126/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Gabinete lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor JHONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c5978289bb002cefb9f0cae2b86cbbb8

PORTARIA Nº 0128/2024

PORTARIA Nº 128/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador(a) Administrativo(a) da Educação do Campo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **GREGORIO BARBOSA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c3ef738a247003533644c8dabbe2cbe8

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 005/2024

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 005/2024 para Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia para assentamento de postes de concreto com material, para iluminação pública no Município de Itinga do Maranhão - MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.003/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **W. MOTTA LTDA**, CNPJ nº 31.844.679/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estreita s/nº, CEP: 68.633-000, Zona Rural, cidade de Dom Eliseu - PA, representada por **WILLIAN MOTTA**, portador do CPF nº 982.508.682-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 111.960,00 (cento e onze mil, e novecentos e sessenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024. Luciano Ferreira Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 342a7fdf3f6260e277ac5608573b7443

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 006/2024

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 006/2024 para Contratação de empresa especializada para Execução de serviços de Engenharia na Instalação de Luminárias de Led para Iluminação Pública, no Município de Itinga do Maranhão - MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.004/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **W. MOTTA LTDA**, CNPJ nº 31.844.679/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estreita, s/nº, CEP: 68.633-000, Zona Rural, cidade de Dom Eliseu - PA, representada **WILLIAN MOTA**, portador do CPF nº 982.508.682-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil, e seiscentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Março de 2024. Luciano Ferreira Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 06530f68f71c138f047f8b8b3d863017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

LEI Nº 260, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO - MA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE do Município de Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DOS CARGOS

Art. 1º Fica criado (01) um cargo de provimento comissionado de Agente de Contratação com jornada de 40 horas semanais a ser provido por servidor com formação técnico-acadêmica compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada pela própria Administração Municipal.;

§ 1º O agente de contratação, preferencialmente, deverá ser exercido por servidor do quadro efetivo do Município de Lagoa do Mato - MA, como função gratificada, ou na sua falta por cargo comissionado na forma do caput e no prazo previsto do art. 176, inciso I da Lei nº 14.133/2021 ou enquanto o município tiver população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes.

§ 2º As disposições constantes neste Capítulo se estenderão ao pregoeiro, em licitações na modalidade Pregão, nos termos do artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, estendendo-se a ele todas as disposições constantes neste Capítulo.

§ 3º O servidor nomeado como Agente de Contratação responderá individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, inobstante a possibilidade de contar com equipe de apoio para auxílio em suas atividades, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, conforme disposto no artigo 6º desta Lei.



§ 5º - Nas hipóteses da afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame pelo agente de contratação poderá ser substituído por outro servidor formalmente designado pelo Prefeito, que receberá a gratificação correspondente aos dias em que estiver no exercício da função.

§ 6º - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação e de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 7º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 8º - A equipe de apoio será nomeada pelo Prefeito municipal e será composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Lagoa do Mato - MA.

Art. 2º - A comissão de contratação corresponde ao conjunto de agente publicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º - O agente de contratação, equipe de apoio e a comissão de contratação estão subordinados diretamente a Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, ainda que sejam designados servidores de outras secretarias, ficando instituídas os seguintes vencimentos:

Cargo	Vencimento
Agente de Contratação	R\$ 5.000,00
Membro da Comissão de Contratação	R\$ 2.000,00
Membro da Equipe de Apoio	R\$ 2.000,00
Pregoeiro	R\$ 3.500,00

§ 1º - O Agente de Contratação, no desempenho das suas funções terá direito as seguintes gratificações de forma acumulada, a serem incorporadas no seu vencimento:

- I - Auxílio Transporte: 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento;
- II - Auxílio Moradia: 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento.

§ 2º - Os membros da comissão de contratação e da equipe de apoio, receberam uma Função Gratificada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no pleno exercício de suas atividades.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS, COMISSÕES E EQUIPES DE APOIO

SEÇÃO I

Do Agente de Contratação

Art. 4º A fase externa da licitação será conduzida por Agente de Contratação, auxiliado por equipe de apoio, competindo-lhe o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando o órgão requisitante o saneamento de atos da fase preparatória, caso necessário;
- II - acompanhar os trâmites da fase externa da licitação, promovendo diligências;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - convocar os interessados para as sessões do certame;
- III - conduzir a sessão pública da licitação e o envio de lances, quando for caso;
- IV - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- V - receber, examinar e julgar documentos relativos ao certame, na forma da lei e do edital;
- VI - verificar a conformidade das propostas com os requisitos

estabelecidos no edital, em relação à proposta melhor classificada;

- VII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos à autoridade competente da contratação para adjudicação e homologação;
- X - gerir a agenda das sessões de licitação, convocando os interessados na forma e prazos definidos em Lei;
- XI - utilizar os meios tecnológicos, estruturais e materiais disponíveis para realização das sessões de licitação;
- XII - observar o trâmite processual determinado na legislação para cada modalidade licitatória;
- XIX - tornar público o resultado das fases e etapas do procedimento licitatório, na forma e prazos determinado por Lei;
- XX - realizar outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 2º Em licitação na modalidade Leilão, na ausência de leiloeiro oficial, o agente responsável pela condução do certame será o Agente de Contratação.

§ 3º Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, o agente responsável pela condução do procedimento será o Agente de Contratação.

§ 4º É vedado ao Agente de Contratação atuação operacional na fase preparatória do certame, salvo na condição de supervisão e/ou requisição de diligências com vistas ao saneamento de atos.

SEÇÃO III

Da Equipe de Apoio e Comissões Especiais

Art. 5º Conforme a complexidade da contratação almejada, poderá ser designada equipe de apoio especificamente para auxiliar os agentes públicos nomeados nos termos dos artigos 1º e 3º desta Lei, tal seja, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, serão designados entre servidores efetivos do Município de Lagoa do Mato - MA.

§ 1º A designação de que trata o caput deste artigo incumbirá ao Prefeito do Município de Lagoa do Mato - MA.

§ 2º A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros, desde que demonstrado que não incorra nos impedimentos dispostos nesta Lei.

Art. 6º Os procedimentos auxiliares descritos no artigo 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, poderão ser conduzidos por comissão especial, cujos servidores poderão ou não integrar a Comissão de Contratação ou Equipe de Apoio, devendo a designação se dar pelo órgão requisitante da contratação, em caráter extraordinário, na forma desta Lei.

Art. 7º A licitação na modalidade diálogo competitivo, prevista no artigo 32 da Lei nº 14.133/2021 será conduzida por comissão especial, composta de pelo menos 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, os quais poderão ou não integrar a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 8. É vedado aos agentes públicos de que trata o capítulo antecedente, bem como ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado, funcionário ou representante de empresa que presta assessoria técnica à Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA:

- I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do



processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei.

IV - atuar na elaboração de estudos técnicos preliminares, projetos, anteprojetos, termos de referência e pesquisa de preços.

Parágrafo único. As vedações de que tratam este artigo estendem-se a terceiro que auxilie na condução da contratação, na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado, funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 9. É proibida a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrências de fraudes na respectiva contratação.

Art. 10. Aos agentes públicos descritos nesta Lei e atuantes em licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, não é permitido o parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os agentes de que trata esta Lei poderão ser assistidos por terceiros contratados pela Administração Pública, bem como deverão ser auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, quando necessário, a fim de subsidiar suas decisões.

Parágrafo único. Para os casos de impugnações e recursos que não possuam análise jurídica, os agentes de que trata esta Lei estarão dispensados de remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Art. 12. Em caso de afastamento ou impedimento do Agente de Contratação, membro de comissão de contratação e apoio ou pregoeiro, por prazo superior a 05 (cinco) dias, o suplente substituto será designado pela autoridade competente, e fará jus à gratificação do servidor, pelo prazo que durar o afastamento.

Parágrafo Único. Não haverá prejuízo à gratificação do substituído nos casos de férias, licença maternidade e licença por motivo de saúde.

Art. 13. As gratificações previstas no artigo 3º desta Lei, pagas junto à folha de pagamento mensal, serão incorporadas aos vencimentos do servidor para quaisquer efeitos e sendo consideradas na base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

Art. 14. Esta Lei é de observância obrigatória para as licitações e contratações realizadas sob a égide da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa do Mato - MA, em 02 de abril de 2024

Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 1ee046c5959e00bba5ec6ebb7cf16f

PORTARIA Nº 009/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor de Cargo Efetivo da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 146 de 10 de dezembro de 2012 e Lei nº 174 de 10 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. A Pedido (Após Requerimento), fica exonerado do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora, Juicleide de Sousa Pessoa Saraiva, CPF nº 039.709.713-14, nos termos do Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato/MA Art. 31 inciso II da Lei 174 de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 03 DE ABRIL DE 2024.

Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 8c126f11693326e5cb362b51e757d024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.009/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em vicinal com drenagem. nos termos do convênio nº 951810/2023, celebrado entre a união, por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Matões/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 22/04/2024. HORÁRIO: 08h:30min. (oito horas e trinta minutos) ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com.

Matões- MA, 03 de abril de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d29b86550bd067354ff8cdc03f3c072a

PORTARIA N.º 015, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 015, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 2.630.594 e do CPF nº 027.293.433-00, do Cargo em Comissão de **PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 01 de abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 06e6a165463943e6e77dcc89b9721062

PORTARIA N.º 016, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 016, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 2.630.594 e do CPF nº 027.293.433-00, do Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATÕES. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 01 de abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c2ef38027cf1f67c88dbfaef6136110b*

PORTARIA N.º 017, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 017, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 2.630.594 e do CPF nº 027.293.433-00, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 01 de abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3f15e4b623d29988ac0422e141c3613b*

PORTARIA N.º 018, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 018, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** o Senhor **LEANDRO DE CARVALHO ARAÚJO**, portador do RG nº 2836540 e do CPF nº 048.660.853-04, do Cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a374f0271159f096a1bea978551c4672*

PORTARIA N.º 019, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 019, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** o Senhor **JOSE RIBAMAR MATOS AGUIAR**, portador do RG nº 721965 e do CPF nº 956.582.893-00, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-

se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9e7bc91823eb5800574b056c70821ab0*

PORTARIA N.º 020, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 020, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** a Senhora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.939.115 e do CPF nº 000.106.801-60, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 51becbf3c7b24d192cd1ff8c422eac88*

PORTARIA N.º 021, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 021, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** o Senhor **DANIEL MARQUES CARDOSO**, portador do RG. 1927801 e do CPF nº 004.752.733-11, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de Abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: cc175c1a6acfb74b9d1304bf95a9d0e7*

PORTARIA N.º 022, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 022, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** o Senhor **ELINALDO COLAÇO ARAÚJO**, portador do RG. 1420675 e do CPF nº 743.098.973-04, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de Abril de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fc31b2df196ee6fdb5a8d83d11e82a8e*

PORTARIA N.º 023, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 023, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** o Senhor **THIAGO DE MOURA PORTELA**, portador do RG. 2.136.560 SSP/PI e do

CPF nº 007.186.483-07, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**. **Artigo 2.º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º**. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de Abril de 2024. FERDINANDO ARAUJO COUTINHO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 803bddd05c68e720edfd43e2d2d47537

PORTARIA N.º 024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 024, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** o Senhor **GIUVAN DIAS DE SÁ**, portador do RG. 058594122016 e do CPF nº 530.620.943-20, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. **Artigo 2.º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º**. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de Abril de 2024. FERDINANDO ARAUJO COUTINHO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c8773d46059fa9db767cd7931f9c336f

PORTARIA N.º 025, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 025, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR** o Senhor **WIBSON PEREIRA DE SÁ**, com RG nº 1.199.225 SSP/PI SSP/PI, inscrito no CPF nº 788.028.063-49, no Cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. **Artigo 2.º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º**. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de Abril de 2024. FERDINANDO ARAUJO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b1f35ee6bc7b0b71300885eab05fcf13

PORTARIA N.º 026, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 026, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **WIBSON PEREIRA DE SÁ**, com RG nº 1.199.225 SSP/PI SSP/PI, inscrito no CPF nº 788.028.063-49, no Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. **Artigo 2.º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º**. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de Abril de 2024. FERDINANDO ARAUJO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 378bacfc42ad06f9ad35af78a24685d9

PORTARIA N.º 028, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 028, DE 03 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO

MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **ELLIEL ROSSANO PEREIRA DE MOURA**, portador do RG nº 1919099 SSP/PI e do CPF nº 659.875.272-87, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**. **Artigo 2.º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º**. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 03 de Abril de 2024. FERDINANDO ARAUJO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 454a020eb750f3cd69ef9595c8f6ad3c

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura de Matões, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão Gestora Municipal da Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o resultado FINAL do edital de Chamamento Público nº 001/2024 da Lei Paulo Gustavo de Apoio e Incentivo à Cultura. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 -APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAL**, os proponentes classificados deverão apresentar os documentos para habilitação, conforme relacionado no item 14- ETAPA DE HABILITAÇÃO do edital, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Tv. Gonçalves Dias, S/N, Centro, Matões - MA, CEP 65.645-000, no horário das 07:30 às 12:00 horas. Matões-MA, 03 de abril de 2024. **Thiago de Moura Portela - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

CATEGORIA DE APOIO - PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	GEILSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE MATÕES-MA.	80	CLASSIFICADO
2º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHA FOGARÉU JUNINO	10 ANOS DE HISTÓRIA DA FOGARÉU JUNINO	79,7	CLASSIFICADO
3º	MARIANA COSTA SILVA	CAPOEIRA LIBERDADE EM MOVIMENTO	78,8	CLASSIFICADO
4º	JOSEY WALLE RIBEIRO	FESTA DE SÃO BATOLOMEU (TENDA DE OXUMARÉ)	78,2	CLASSIFICADO
5º	TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA	OH MEU DIVINO ESPÍRITO SANTO - "EM NOME DO PAI, DO FILHO, DO ESPÍRITO SANTO, AMÉM!"	74	CLASSIFICADO
6º	RENATO BRITO DA SILVA	DOCUMENTARIO CULTURAL	59	SUPLENTE
7º	EDUARDO LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	58	SUPLENTE
8º	LUIS FELIPE CARVALHO	DESAFIOS DA EDUCAÇÃO	58	SUPLENTE
9º	DANIELA DOS SANTOS COSTA	UMA MULHER NA COMUNICAÇÃO	57,5	SUPLENTE
10º	ACSOHN DE MORAIS COIMBRA	VIDA DE IDOSOS	54	SUPLENTE
11º	ANA VITORIA PEREIRA BRITO	XXX	54	SUPLENTE



12º	NÁDIA SOFIA PEREIRA MACEDO	FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM MATÕES: UMA TRADIÇÃO DE FÉ E COMUNHÃO	50,5	SUPLENTE
13º	ROGERIO DE AZEVEDO EVANGELISTA	DIVULGAÇÃO CULTURAL	42	DESCLASSIFICADO
14º	EDUARDO BARBOSA SANTOS	COMUNICADOR VIAJANTE	44	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA DE APOIO - PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	GEDVAN MEDEIROS COSTA	GEDVAN MEDEIROS	80	CLASSIFICADO
2º	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	O LOUVOR QUE DESPERTA	80	CLASSIFICADO
3º	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO PINHEIRO	CANTOR SHOPMUSIC	79,1	CLASSIFICADO
4º	JOSAFÁ COLAÇO DA SILVA ALMEIDA	MINISTÉRIO ATOS	79	CLASSIFICADO
5º	JONAS ALTINO ALVES	VEM DANÇAR BAIÃO	78,8	CLASSIFICADO
6º	JORGE FERNANDO CAMPOS MAIA	PAGODE DO NANDO MAROTO	77,9	CLASSIFICADO
7º	ROBLEDO MOREIRA SANTOS	O MUNDO PRECISA DE PAZ	77,7	CLASSIFICADO
8º	ANTONIO FERREIRA NETO	DANÇA DO LILI	77,1	CLASSIFICADO
9º	FRANCISCO JOSÉ SANTANA JÚNIOR	JÚNIOR SANTANA E LAYLSON TECLAS	76,1	CLASSIFICADO
10º	MARCONE DO NASCIMENTO FREIRE	CULTURA MATOENSE	72,9	CLASSIFICADO
11º	GENIVAL MICHELÔNE DA SILVA	BANDA PAIXÃO DE MENINA	72	CLASSIFICADO
12º	ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES	XANDE RODRIGUES	70	CLASSIFICADO
13º	ELMO CARDOSO DE VASCONCELOS	ELMO CARDOSO	70	CLASSIFICADO
14º	ANTONIO WILSON DA SILVA	MÃE PALMEIRA	68,5	CLASSIFICADO
15	MAYZA BARBOSA DO NASCIMENTO	BANDA MAYZA LEMOS	64	SUPLENTE

CATEGORIA DE APOIO - REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE/ CINEMA DE RUA:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	JOÃO HENRIQUE SILVA GUIMARÃES	LEVANDO A CULTURA BRASILEIRA	79	CLASSIFICADO
2º	FRANCISCO PAULO GOMES DOS SANTOS	CINEMA NA ESCOLA	79,9	CLASSIFICADO
3º	AMANDA HELEN DA SILVA DE ARAÚJO	PROJETO HORA DO CINEMA (POVOADO BOA ESPERANÇA)	70,9	SUPLENTE
4º	MARIA CLARA PEREIRA RODRIGUES	ANIMACINE	65	SUPLENTE

5º	RAFAELA KETLEY DOS SANTOS BEZERRA	SEMANA DE CINEMA	65	SUPLENTE
6º	MAIRAN ALVES DE LIMA MACEDO	LUZ, CÂMERA E EMOÇÃO NA COMUNIDADE	58,00	SUPLENTE

CATEGORIA DE APOIO - REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	EDERSON DE PAULO LIMA COSTA	COMUNIQUE-SE (AUDIOVISUAL AO ACESSO DE TODOS)	71,5	CLASSIFICADO
2º	ANDRÉ SILVA AMARAL DOS SANTOS	FORMAÇÃO PRO	71	CLASSIFICADO
3º	LILIANE GOMES DA SILVA	OFICINA DE ARTESANATO DE ARTE COM MIÇANGAS	36	DESCLASSIFICADO
4º	JOHNNY KELVIN TORRES DE MACENA	MISCELÂNEA CINE - PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO	---	Descumpriu item 3.1 do edital.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 45baa659a9da61768d201eb62856933d

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura de Matões, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão Gestora Municipal da Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o resultado FINAL do edital de Chamamento Público nº 002/2024 da Lei Paulo Gustavo de Apoio e Incentivo à Cultura. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS**, os proponentes classificados deverão apresentar os documentos para habilitação, conforme relacionado no item 14- ETAPA DE HABILITAÇÃO do edital, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Tv. Gonçalves Dias, S/N, Centro, Matões - MA, CEP 65.645-000, no horário das 07:30 às 12:00 horas. Matões-MA, 03 de abril de 2024. **Thiago de Moura Portela - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

CATEGORIA DE APOIO -CULTURA POPULAR/ MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	LUCILEIDE ASSUNÇÃO FIGUEREDO	LEIDY ASSUNÇÃO CROCHÊ	79,9	CLASSIFICADO
2º	MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DA SILVA	MULHER EM AÇÃO	79,8	CLASSIFICADO
3º	ELIANE MARIA BARBOSA	ELIANE BARBOSA PERSONALIZADOS	75	CLASSIFICADO
4º	EDINETE DE ALCANTARA BRITO	NETE CROCHÊ	64	SUPLENTE
5º	MARCOS PABLO PAULA DA SILVA	TENDA ESPÍRITA SÃO JORGE GUERREIRO	61,5	SUPLENTE
6º	FRANCISCA ALVES DA COSTA	XXX	60	SUPLENTE

7º	ROSILDA DA SILVA MORAIS	CHINELOS CUSTOMIZADOS	59,5	SUPLENTE
8º	MARIA FRANCISCA DE MOURA SOUZA	XXX	59	SUPLENTE
9º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CUNHA	XXX	58,5	SUPLENTE
10º	RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	TENDA ESPIRITUAL MENINO DEUS	57,5	SUPLENTE
11º	JANUÁRIO CAETANO DE SOUSA NETO	FESTA DE TODOS OS SANTOS	56	SUPLENTE
12º	MARIA LUIZA PEREIRA DE ARAUJO	FESTEJO DE IANSÃ (SANTA BARBARA)	55	SUPLENTE
13º	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA DOS SANTOS	XXX	45	DESCLASSIFICADO
14º	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	APRENDENDO CORTE E COSTURA	43	DESCLASSIFICADO
15º	CARMECI ALVES DOS SANTOS	XXX	41	DESCLASSIFICADO
16º	MARIA DAS ALMAS FERREIRA DE MORAES	FEIRA DAS QUEBRADEIRAS DE COCO	35	DESCLASSIFICADO
17º	ANA CLEIDE PEREIRA	EMPODERANDO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA CONFEITARIA DE BOLOS	25	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA DE APOIO - MÚSICA:

ORD.	NOME	NOME DO PROJETO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	LINDOMAR RODRIGUES LOPES	LINDOMAR O MELHOR DA VIOLA	79,2	CLASSIFICADO
2º	REINALDO ALTINO DOS SANTOS	REINALDO VOZ E VIOLÃO	78	CLASSIFICADO
3º	ANDRÉ DA SILVA COSTA	ANDRÉ LIMA	77,9	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ WILSON DE SOUSA MORAIS	BAIÃO NORDESTINO	71	CLASSIFICADO
5º	AMANSO VIEIRA DOS SANTOS	GAVIÃO DO NORTE - REPENTISTA	67	SUPLENTE

6º	MARCONE DO NASCIMENTO FREIRE	ART SOM	65,5	SUPLENTE
7º	SIZIOMAR PEREIRA DA SILVA	SIZIOMAR DOS TECLAS	59,5	SUPLENTE
8º	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO FREIRE	CAVALEIROS DO BAIÃO	54,5	SUPLENTE
9º	FRANCISCO EDMILSON ALVES DA CUNHA	"HARMONIA DA MATURIDADE"	46,5	DESCLASSIFICADO
10º	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	HARMONIA COMUNITÁRIA	46,5	DESCLASSIFICADO

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2baf33f0d991a518cc59328d07655844

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 28/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **28/2024** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nas páginas 20,21, no caderno de terceiros do dia 20 de fevereiro de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 85, do dia 07 de fevereiro de 2024, dessa forma, **onde está escrito:** CNPJ Nº.28.718.762.0001-07, **LEIA-SE: CNPJ Nº. 28.718.762/0001-47.** Matões - MA, 03 de abril de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 46cb8cf9590fe7210584889de5e39b0d

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 59/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **59/2024** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 21, no caderno de terceiros do dia 28 de fevereiro de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 75, do dia 26 de fevereiro de 2024, dessa forma, **onde está escrito:** CNPJ Nº.28.718.762.0001-07, **LEIA-SE: CNPJ Nº. 28.718.762/0001-47.** Matões - MA, 03 de abril de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 22c7e435b362bc5d2746d1bd574e85e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 099/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 ATA DE REGISTRO Nº 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 099/2023
Pregão Eletrônico nº 056/2023
Ata de Registro nº 005/2024

Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Mirador/MA

Local de entrega: Conforme Item 6.6 do Anexo I - Termo de Referência

O município de Mirador, sediada na **Rua Jornalista Mauritonio Meire, nº 22, Centro, CEP: 65.850-000 - Mirador/MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **06.140.818/0001-96**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de saúde, **Idelane Sousa Teixeira** com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 056/2023-CPL/PMM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 099/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, localizado **RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08**, representado pelo **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o Registro de Preço dos itens a seguir:

item	descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
1	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA COMPOSTA POR EQUIPO MECANICO COM 03 TERMINAIS BORDEN, (SERINGA TRIPLICE, ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO) UNIDADE DE AGURA COM 01 SUGADOR VENTURE, CUBA EM PORCELANA, PEDAL DE COMANDO JOYSTICK. REFLETOR PERSUS LED, DOIS BRAÇOS FIXOS, MOCHO E ESTOFAMENTO SLIM. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	5	16.500,00	82.500,00
2	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA COMPOSTA POR EQUIPO MECANICO COM 03 TERMINAIS BORDEN, (SERINGA TRIPLICE, ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO) UNIDADE DE AGURA COM 01 SUGADOR VENTURE, CUBA EM PORCELANA, PEDAL DE COMANDO JOYSTICK. REFLETOR PERSUS LED, DOIS BRAÇOS FIXOS, MOCHO E ESTOFAMENTO SLIM. COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.	UND	1	16.500,00	16.500,00
3	COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO SILENCIOSO CAPACIDADE 25 LITROS 220V MONOSAFICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.	UND	4	2.600,00	10.400,00
4	AUTOCLAVE ODONTOLOGICA VITAL CLASS AÇO UNOX CAPACIDADE 21 LITROS DIGITALBOLT AUTOMATICO 127/220V-CRISTOFOLI. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.	UND	8	5.500,00	44.000,00
6	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER A FIT - SCHUSTER, POTÊNCIA DE LUZ 125MW /CM LUZ LED, TENSAO ALIEMTADORA A BASE DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMATICO, SEM FIO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.	UND	8	550,00	4.400,00
VALOR TOTAL R\$ 157.800,00					

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

1º	EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.560.267/0001-08 FONE: (31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG. REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY CPF Nº. 758.729.606-97 RG Nº. M - 4.010.917-SSP/MG DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1229-7 E CONTA CORRENTE: 124.000-5.
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços são de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de sua assinatura, limitada ao respectivo crédito orçamentário e condicionada sua eficácia à publicação do extrato na Imprensa Oficial.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Não será permitida adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação, confirme Item 16.8 do Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 056/2023 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 6.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do município e do Fornecedor Beneficiário.

Mirador, 07 de fevereiro de 2023

IDELANE SOUSA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF: 758.729.606-97
BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e3b433b85681fb5d565b4f01a13f6ad2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2024 PROCESSO Nº 102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 102/2023
Pregão Eletrônico nº 059/2023
Ata de Registro nº011/2024

Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Mirador/MA



Local de entrega: Conforme Item 6.6 do Anexo I – Termo de Referência

O município de Mirador, sediada **Rua Jornalista Mauritonio Meire, nº 22, Centro, CEP: 65.850-000 - Mirador/MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **06.140.818/0001-96**, neste ato representada por seu Secretário(a), **Idelane Sousa Teixeira** com a intervenção da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2023-CPL/PMM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 086/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **NORTE FARDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, localizado **RUA 01 Nº 15 - VILA SARNEY FILHO, SAO JOSE DE RIBAMAR - MARANHÃO. CEP 65110.000**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.625.294/0001-97**, representado pelo **NAYARA MORAES REGO LIMA**.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o Registro de Preço dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LENÇOL GROSSO AZUL	Mts	300	MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	R\$ 34,96	R\$ 10.488,00
2	LENÇOL GROSSO LONADO ALGODÃO CRU	Mts	300	MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	R\$ 34,36	R\$ 10.308,00
3	LENÇOL GROSSO VERDE BANDEIRA	Mts	300	MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	R\$ 34,92	R\$ 10.476,00
4	LENÇOL PERCAL. CORES DIVERSAS	Mts	300	MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	R\$ 24,70	R\$ 7.410,00
5	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR (LEITO) DE TECIDO PERCAL COM ELÁSTICO E A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SETOR DE DESTINO	UND	500	MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	R\$ 26,21	R\$ 13.105,00
6	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO E A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SETOR DE DESTINO.	UND	300	MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	R\$ 72,56	R\$ 21.768,00
VALOR TOTAL LOTE I R\$ 73.555,00						
LOTE II						
1	BANDEIRA PARA AGENTES DE COMBATE À DENGUE COM LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE	UND	56	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 22,55	R\$ 1.262,80
2	BONÉ COM PROTEÇÕES LATERAIS - SUBLIMAÇÃO	UND	30	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 25,32	R\$ 759,60
3	CALÇA COMPRIDA EM TECIDO DE BRIM GROSSO	UND	120	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 66,28	R\$ 7.953,60
4	CAMISETA DE MALHA POLIESTER C/ SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA, MANGA CURTA, COM BARRA DUPLA NAS MANGAS E BARRA PARA CAMPANHAS, NA VERDE MUSGO	UND	150	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 24,39	R\$ 3.658,50
5	CAMISETA DE MALHA POLIESTER C/ SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA, MANGA CURTA, COM BARRA DUPLA NAS MANGAS E BARRA, PARA CAMPANHAS, NA COR VERDE	UND	150	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50



6	CAMISETA DE MALHA POLIESTER C/ SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA, MANGA LONGA NA COR VERDE	UND	120	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 74,47	R\$ 8.936,40
7	CAMISETA GOLA POLO C/ SUBLIMAÇÃO NO BOLSO	UND	150	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 39,78	R\$ 5.967,00
8	UNIFORME PARA MÉDICOS E ENFERMEIROS (CALÇA DE BRIM E CAMISA DE PERCAL) COR VERDE	UND	120	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 115,66	R\$ 13.879,20
9	UNIFORME PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CALÇA DE BRIM E CAMISA DE PERCAL) COR VERDE	UND	80	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 115,66	R\$ 9.252,80
10	UNIFORME PARA SERVIÇOS GERAIS DE TECIDO BRIM (CALÇA E CAMISA) COR BRANCO	UND	70	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 114,35	R\$ 8.004,50
11	JALECOS DE TECIDO OXFORD COM A LOGOMARCA DA SES E O SETOR DE DESTINO	UND	80	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 51,50	R\$ 4.120,00
12	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO PERCAL	UND	20	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 66,73	R\$ 1.334,60
13	CONJUNTO PARA ATENDENTE DE OXFORD (CALÇA E CAMISA)	UND	30	FABRICANTE/MARCA: PROPRIA	R\$ 113,26	R\$ 3.397,80

VALOR TOTAL LOTE II R\$ 72.275,30

LOTE III

1	CAMPO DUPLO P/ EMBALAGEM 2X2M. BRIM PESADO 100% ALGODÃO. INDICAÇÃO: IDEAL PARA DELIMITAR E ISOLAR ÁREAS CIRÚRGICAS, E/OU PROTEGER BANCADAS E SUPERFÍCIES. PROTEÇÃO: PROTEGE MESAS, BANCADAS, ÁREAS DO CORPO, ENTRE OUTROS, CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA E BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	70		R\$ 101,73	R\$ 7.121,10
2	CAMPO DUPLO P/ EMBALAGEM 60X60 CM. BRIM PESADO 100% ALGODÃO. INDICAÇÃO: IDEAL PARA DELIMITAR E ISOLAR ÁREAS CIRÚRGICAS, E/OU PROTEGER BANCADAS E SUPERFÍCIES. PROTEÇÃO: PROTEGE MESAS, BANCADAS, ÁREAS DO CORPO, ENTRE OUTROS, CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA E BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	70		R\$ 43,52	R\$ 3.046,40





3	CAMPO DUPLO P/ EMBALAGEM 80X80 CM. BRIM PESADO 100% ALGODÃO. INDICAÇÃO: IDEAL PARA DELIMITAR E ISOLAR ÁREAS CIRÚRGICAS, E/OU PROTEGER BANCADAS E SUPERFÍCIES. PROTEÇÃO: PROTEGE MESAS, BANCADAS, ÁREAS DO CORPO, ENTRE OUTROS, CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA E BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	70		R\$ 47,06	R\$ 3.294,20
4	CAMPO DUPLO P/ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO 90X90 CM. BRIM PESADO COM 260GR 100% ALGODÃO. INDICAÇÃO: IDEAL PARA DELIMITAR E ISOLAR ÁREAS CIRÚRGICAS, E/OU PROTEGER BANCADAS E SUPERFÍCIES. PROTEÇÃO: PROTEGE MESAS, BANCADAS, ÁREAS DO CORPO, ENTRE OUTROS, CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA E BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	70		R\$ 50,68	R\$ 3.547,60
5	CAMPO CIRURGICO TAMANHO 60CM X 60CM. COM FENESTRA 5CM VS 5CM. MATERIAL: SMS. ESTÉRIL (ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO). PRODUTO DESCARTÁVEL.	UND	70		R\$ 21,61	R\$ 1.512,70
6	BIOMBO DE TECIDO BRIM COM 3 METROS TRÊS E PARTES FECHADAS.	UND	10		R\$ 558,98	R\$ 5.589,80
7	LAPP COMPLETO CONTENDO (01 CAPOTE DE 02 METROS, 01 PANO DUPLO 2X2, 01 PANO DUPLO 1,60X1,60, 01 PANO DUPLO 1,20X1,20 EM ALGODÃO CRU)	UND	30		R\$ 173,00	R\$ 5.190,00
8	BATAS DE TECIDO POPELINE PARA PACIENTE COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO E ESTAMPAS VARIADAS PARA CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA.	UND	30		R\$ 20,62	R\$ 618,60
9	CAPOTE DE TECIDO BRIM - (TAMANHO: 02 METROS) EM TECIDO 100% ALGODÃO; PODE IR AO AUTOCLAVE PUNHOS NAS MANGAS COR AZUL CLARO DISPONÍVEL EM DOIS TAMANHO - P, M, G E GG	UND	50		R\$ 180,68	R\$ 9.034,00
VALOR TOTAL LOTE III R\$ 38.954,40						

VALOR TOTAL LOTE I,II E III R\$ 184.694,70

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

1º	EMPRESA: CNPJ: FONE: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS:
2º	EMPRESA: CNPJ: FONE: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS:

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior

àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Não será permitida adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação, confirme Item 16.8 do Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2024 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do município e do Fornecedor Beneficiário.

Mirador, ____ de ____ de 2024

SECRETÁRIO

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

NOME DO BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 63bd7905f03523e102c482c683049af6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº REP110/2023,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 064/2023, Processo Administrativo nº REP110/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de hospedagem.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME - 32.690.720/0001-12 gabrieldiasmarques.adv@gmail.com - (98) 98315-3310	68.802,00	68.802,00	Sem Variação (0,00%) 0,00
Totais	68.802,00	68.802,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME - CPF/CNPJ: 32.690.720/0001-12

Lote 1 Data/Hora da Homologação - 02/04/2024 10:58:57

HOSPEDAGEM - DIÁRIAS POR MÊS (DIÁRIA COBRADA POR PESSOA)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HOSPEDAGEM - DIÁRIAS POR MÊS (DIÁRIA COBRADA POR PESSOA)	600,00	DIÁRIA	114,67	68.802,00

Mirador, 02 de Abril de 2024.

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5cbee983b34de6f564c8c01f71970042

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº REP109/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 063/2023, Processo Administrativo nº REP109/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para fornecimento de quentinhas.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME - 32.690.720/0001-12 gabrieldiasmarques.adv@gmail.com - (98) 98315-3310	230.652,00	230.652,00	Sem Variação (0,00%) 0,00
Totais	230.652,00	230.652,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME - CPF/CNPJ: 32.690.720/0001-12

Lote 1 Data/Hora da Homologação - 02/04/2024 11:05:58

FORNECIMENTO DE QUENTINHA - ALMOÇO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE QUENTINHA - ALMOÇO AMPLA PARTICIPAÇÃO	10.800,00	und	18,47	199.476,00

Lote 2 Data/Hora da Homologação - 02/04/2024 11:05:58

FORNECIMENTO DE QUENTINHA - JANTAR

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

FORNECIMENTO DE QUENTINHA - JANTAR EXCLUSIVA PARA ME,
EPP E MEI

1.800,00

und 17,32 31.176,00

Mirador, 02 de Abril de 2024.

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3e5e1e57def443c1327bd8c57e00f80e

PORTARIA Nº 020/2024 - GAB/PREFEITA

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Integração do Município de Mirador/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA), no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **EDUARDO GLAVÃO MAGALHÃES BRITO**, CPF 004.398.763-03, do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Integração do Município de Mirador/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 03 de Abril de 2024.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 731dce35bd8ef03ed3c0ec29c4aadde9

PORTARIA Nº 021/2024 - GAB/PREFEITA

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Mirador/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA), no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ELVYRA POLLYANNA PEDROSA MOUZINHO BARROS**, CPF: 942.733.673-00, do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Mirador/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 03 de Abril de 2024.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 764e0b3392e28face635603ea2ef5190

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ERRATA

A Assessoria Jurídica do Município de Nina Rodrigues/MA, com fundamento na Constituição Federal e demais legislações aplicadas à espécie, vem com supedâneo na legislação vigente expor na forma que segue.

Considerando que a Administração Pública obedecerá, dentre outros critérios, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência e outros, informar que houve **ERRO MATERIAL**, no tocante a Publicação exarada no Diário Oficial do Município datado de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA, razão pela qual se publica a presente ERRATA, dando nova redação, para que supra seus efeitos legais sem prejuízo ao Interesse Público e a Coisa Pública.

Assim onde se ler:

inscrito sob CPF 666.061.443-53, RG 189705501-7.

Leia-se:

inscrito sob CPF Nº 027.247.443-65, RG Nº 18970552001-7

Nina Rodrigues/MA, 03 de abril de 2024.

Fernando Celso e Silva de Oliveira
Assessor jurídico oab/ma-8150

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 34b6e35062fe6d3eb16d87a7e7711e16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC II

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO com esteio na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a elaboração, o planejamento e a execução da lei Aldir Blanc, juntamente aos fazedores de cultura e à sociedade civil.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é apresentar e explicar todas as normativas inclusas na lei e contar com a participação

da sociedade cultural e civil, como a pública em debates para um bom funcionamento da lei Aldir Blanc.

1.2. O procedimento reger-se-á pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

1.3. Realizar a eleição do biênio 2024/2025, do conselho de cultura municipal.

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Olinda do Maranhão, está localizado na região do alto Turi, onde possuímos uma variedade cultural extensa. Assim a Lei Aldir Blanc irá impactar economicamente essa região positivamente, podendo assim oferecer uma ajuda consideravelmente de grande utilidade nesta época de crise que passamos. O Fomento cultural da Lei Aldir Blanc irá alavancar a nossa cultura local.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Nova Olinda do Maranhão, 04 de abril de 2024.

Paulo Henrique Campos da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 287364e9f4c9548e4959b4307d1d7cd0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024,

assinado em 01/03/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo no Município de Nova Olinda do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 2111.03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.564.580/0001-99. Valor Global: R\$ 1.503.751,17 (um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2024. Vigência Final: 1 de Março de 2025. Ely Silva Linhares. Nova Olinda do Maranhão - MA, 1 de Março de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 921429758b1f8d62b176988967928fc4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 22 de Abril de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 94f6161836f95245180f1149404626df

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos para o município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de Abril de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 3 de Abril de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 675422493fec1259a2dc75753d34e87f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024, ASSINADO EM 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024, assinado em 02/04/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB 30%) DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 37e8bfc480ad46b0bd31aaaa0971241e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2024, ASSINADO EM 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2024, assinado em 02/04/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (QSE) DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 362.387,50 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c5d17d4a774398be1f146d49a302051c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024, ASSINADO EM 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024, assinado em 02/04/2024. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MDE) DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 240.772,50 (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1027019c748903d61837d95cac1b83b7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024, ASSINADO EM 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024, assinado em 02/04/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 604.143,00 (seiscentos e quatro mil e cento e quarenta e três reais). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a2a574e1d7ab2e1e76d476ca4d760b73

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024, ASSINADO EM 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024, assinado em 02/04/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MAC) DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 386.652,75 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b8091bcc88ea2d18005e1f23729d1299

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024, ASSINADO EM 02/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024, assinado em 02/04/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PAB) DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 649.583,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dd4c881674d7b0e203e8fe682cde4655

ADMINISTRATIVO Nº 2024009/2024-PMPB

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024009/2024-PMPB O Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa para fornecimento de malharia para o município de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 do município de Agua Branca/PI, assinada de publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 08/2023 do Pregão Eletrônico Nº 030/2023 - SRP do Município de Água Branca/PI, para os itens registrados em favor da Empresa: PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.690.263/0001-08, sediada na Praça Sebastião Martins, 290, Letra A, Centro, Cep: 64.800-078, Floriano/PI, cujo objeto é o " REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO". Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e7fd0a6fedc48291ffa3bf76cf896ca8

RESENHA DE CONTRATO Nº 084/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024-PMPB

RESENHA DE CONTRATO Nº 084/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024-PMPB PARTES: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.690.263/0001-08, sediada na Praça Sebastião Martins, 290, Letra A, Centro, Cep: 64.800-078, Floriano/PI. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de malharia para o município de Pastos Bons/MA. VIGÊNCIA: 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0020 GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA. 04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 66.874,75 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão nº 001/2024 a Ata de Registro de Preços nº 08/2023 do Pregão Eletrônico Nº 030/2023 - SRP do Município de Água Branca/PI. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração, Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b51ed01e29382e17a4b82d92a5c214ef

RESENHA DE CONTRATO Nº 085/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024

RESENHA DE CONTRATO Nº 085/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024-PMPB PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e a pessoa jurídica PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.690.263/0001-08, sediada na Praça Sebastião Martins, 290, Letra A, Centro, Cep: 64.800-078, Floriano/PI. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de malharia para a Secretaria de Saúde de Pastos Bons/MA. VIGÊNCIA: 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0090 Gestão de política de saúde. 10 122 0090 2028 0000 manutenção e funcionamento do FMS. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. 10 301 0090 Gestão de Política de saúde. 10 301 0090 2037 0000 manutenção e

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024-PMPB PROCESSO





funcionamento do PSF - saúde da família. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica. 10 301 0095 2033 0000 Manutenção atividades básicas de saúde. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. 10 302 0091 Atendimento Hospitalar. 10 302 0091 2040 0000 manutenção das atividades hospitalares. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica. 10 302 0091 2041 0000 Serviços de Urgência e Emergência. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica. VALOR: R\$ 107.085,70 (cento e sete mil oitenta e cinco reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão nº 001/2024 a Ata de Registro de Preços nº 08/2023 do Pregão Eletrônico Nº 030/2023 - SRP do Município de Água Branca/PI. Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde, Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ce431d3bdb81a2dfad09643981f8a1bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE: MANUT. DA SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE NATUREZA DA DESPESA: 3 DESPESAS CORREN 1PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE DE RECURSO: 04.122.0007.2117.0000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e D P DI C VIANA SERRA, CNPJ: Nº 24.264.952/0001-80. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 006ff1d496bdde0cac32670a85e268b2

PORTARIA Nº 1.645/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Pedido de Exoneração do Cargo de Professora, do Município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento de 27/03/2024, da Servidora, Ingrid Allen Silva Amorim.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a servidora efetiva à pedido, Ingrid Allen Silva Amorim, brasileira, portadora do RG: 2.644.584 e CPF: 003.814.293-77, do cargo de Professora, Portaria nº 783, de 01 de março de 2015, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Paulino Neves/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 03 (TRÊS) DE ABRIL DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 3d5e619e18552cceabc45b3d3293d37c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves/MA, em conjunto ao Chefe de Gabinete, acolhendo o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, com fundamento no Art. 71 inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: D P DI C VIANA SERRA, CNPJ: Nº 24.264.952/0001-80, com sede na Rua dos Angelins/Angicos, nº 4-A, Quadra J, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.076-030.
Valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JÃO MACÊDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1ecd545c32452499b5f8bb7ef575e8c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024-SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimentos de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 22/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 03 de abril de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 968d92caa5afb086b7ccb9722c11f62e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 19/04/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 04/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 02 de abril de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 2a6ddb7896f05ce7a85358357bdfbbc1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 17/2023. **PROCESSO:** 005/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 15/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Instituto Viver (CNPJ nº 21.851.634/0001-28). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 31/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Tânia Regina Rodrigues Jardim-Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Enio da Silva Rocha, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 8ce223541f71172b837932acf83e5c22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO , com sede no(a) Av. Pio XII, Nº 20, Centro de PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.124.739/0001-91**, neste ato representado pela Secretário Municipal de OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Sr(a), **José de Jesus Rodrigues Araújo** , CPF Nº **450.140.193-15**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022**, publicada, processo administrativo nº **055/SEMOTDOU/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para **contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Presidente Vargas/MA.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J.B.F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA
CNPJ: 07.175.717/0001-13
ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Macieira, Nº 33, Bairro, Cidade Nova, Bacabeira-MA
REPRESENTANTE: Francisco Xavier Aragão

E-MAIL: jbfttransportes21@gmail.com				TEL.: (98)99612-5767	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL	
1	Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Presidente	1	SERV	1.514.594,43	

	Vargas.					
VALOR TOTAL: Um milhão, quinhentos e catorze mil, quinhentos e						1.514.594,43
noventa e quatro reais, quarenta e três centavos.						

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA

CNPJ: 06.124.739/0001-91

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA

CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PRESIDENTE VARGAS-MA, 15 de Setembro de 2022

José de Jesus Rodrigues Araújo

Secretário de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Francisco Xavier Aragão

J.B.F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2d2580c4216eb168d887d6be76553b13

PARECER CONCLUSIVO DECISÃO

Proc. Adm. nº. 040/2024-SEMUS.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Devolução de Recurso do Ministério da Saúde.

PARECER CONCLUSIVO

DECISÃO

Aos vinte e seis dias do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo em vista os autos do Processo Administrativo n.º 040/2024-SEMUS através do qual restou provado a insuficiência dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição dos equipamentos bem como a indisponibilidade de recursos para a complementação em valor aproximado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a possibilidade legal para devolução, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Vargas, estado do Maranhão, **DECIDE**, baseado no parecer jurídico e nos documentos e orientação emitidos pelo Fundo Nacional de Saúde-FNS, **pela restituição do valor de R\$ 542.888,69 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, sendo que **R\$ 42.922,68 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)** correspondente a atualizações utilizando-se o IPCA(IGBE) como o índice oficial.

Para tanto, faça-se publicar a presente decisão, após, encaminha-se os autos ao setor de contabilidade para as devidas providências no sentido da geração da GRU, empenho, liquidação e encaminha-se ao setor de tesouraria para o devido pagamento.

Presidente Vargas (Ma), 26 de março de 2024

JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 173135ff6b25111708fa3e7a845ec0e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, torna público que deu entrada junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA o pedido de Requerimento da **Outorga Preventiva - OUP**, para a atividade Consumo Humano, localizado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Bairro Centro, Município de Riachão-Maranhão, **conforme processo 066322/2024**. Riachão/MA, 03 de abril de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 4c29e193aba603c936505c2407229648

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 554417cf01176edff47569a3cb608a7c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 462.23.11/2023-PMR. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Madeira Neto.**BENEFICIÁRIA: ROTTA & ROTTA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.560.112/0001-86, neste ato representada pela Sra Lucineia Rotta.**DO OBJETO:** Contratação de empresa para **aquisição de refeições prontas (marmitex e self-service)**, para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA.

Descrição itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit. Registrado	Vi. Total Registrado
1	Refeição tipo Self service. Com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozidas, guarnição com 02 componentes carne bovina, suína, peixe ou frango	UNID.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4125	R\$ 38,50	R\$ 158.812,50
2	Refeição tipo Self service. Com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozidas, guarnição com 02 componentes carne bovina, suína, peixe ou frango	UNID.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1375	R\$ 38,50	R\$ 52.937,50

3	Marmitex (prato feitos). Contendo: arroz, feijão, farofa, carne variadas (branca ou vermelha) saladas (variedades), legumes e demais acompanhamentos; a embalagem terá que ser em alumínio descartáveis, formato redondo, fornecer talheres descartáveis. A refeição conterá no mínimo 700 gramas.	UNID.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3375	R\$ 20,50	R\$ 69.187,50
4	Marmitex (prato feitos). Contendo: arroz, feijão, farofa, carne variadas (branca ou vermelha) saladas (variedades), legumes e demais acompanhamentos; a embalagem terá que ser em alumínio descartáveis, formato redondo, fornecer talheres descartáveis. A refeição conterá no mínimo 700 gramas.	UNID.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1125	R\$ 20,50	R\$ 23.062,50
Valor total						R\$ 304.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 122/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 122/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR a pedido o Sr. **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 963.915.103-34, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos três dias do mês de abril de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: b7418285cba121e097b4dbb0e2ffe776

PORTARIA Nº 123/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 123/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a Sra. **SELMA MARIA FEITOSA PIRES**, brasileira, portadora do CPF nº 335.230.023-20, do cargo Comissionado de DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA, lotada no Pré-Escolar Cirandinha/ Zona Urbana em Riachão - MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos três dias do mês de abril de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: ca4e4bc684eff566298b3f29da068475

PORTARIA Nº 124/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 124/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **Leticia Maurício Fortes**, matrícula 100572, Psicóloga, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2026, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse da Administração Pública.

Art. 3º- Ao retornar o servidor será lotado de acordo com a necessidade do município

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos três dias do mês de abril de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8d7828a64417f701ed26a6cc284d6ead

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

“AVISO DE CHAMADA PÚBLICA”

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMUC**, órgão gestor da política cultural municipal, torna público a quem possa interessar, que na data de 05 a 11/04/2024, das 09:00hs às 17:00hs, estará disponível o **EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**, para recebimento dos projetos e/ou propostas culturais para seleção com a finalidade de receberem recursos financeiros para fomento às atividades de produção, difusão, promoção, preservação e/ou na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA**, nos termos da **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A? CULTURA (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A PNAB, DO DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário (<https://www.rosario.ma.gov.br/transparência>), ou solicitado ou para consulta gratuitamente e Informações adicionais no por e-mail oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (culturarosario2023@yahoo.com). Rosário/MA, 03 de abril de 2024. **LEONARDO BRENO MARTINS** - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Portaria nº 132/2022

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: a5a4dafb0b49081e7e7ab51431eb583e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 2024



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba - MA.

A Prefeita municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal, pela lei orgânica do município e de acordo com a Lei Municipal Nº 032, de 11 de setembro de 2023 que cria o COMSEA como um dos componentes do SISAN.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representando as Secretarias Municipais.

Nº	NOME	
01	Titular: Ligia Michelle Silva Mendes	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Suplente: Maiara de Jesus de Sousa Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde
02	Titular: João Marco Vieira Leite	Secretaria Municipal de Agricultura
	Suplente: Wilmara Ribeiro Cavalcante	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representados entidades da sociedade civil.

03	Titular: Jemima Ribeiro dos Santos Silva	Primeira Igreja Evangélica Batista em Sambaíba
	Suplente: Ana de Ava Dias Ribeiro	
04	Titular: Maria de Jesus Mota Ribeiro	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sambaíba
	Suplente: Laiana Machado Alves	
05	Titular: João Bosco Ribeiro Lima	Igreja Batista Filadélfia Internacional
	Suplente: Eusebio José Costa Ribeiro	
06	Titular: Jorge Henrique Vieira Prado	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
	Suplente: Evangelista Dantas da Silva	

Art.3 º- NOMEAR ainda a diretoria do **COMSEA** ficando:

Jorge Henrique Vieira Prado – Presidente
Ligia Michelle Silva Mendes – Secretária Executivo
Jemima Ribeiro dos Santos Silva- Secretária Geral do COMSEA

Paragrafo Único: O mandato dos referidos membros do COMSEA e sua diretoria será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5dd9faeeb8b7630c4afe475b27dd02bd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024. Processo Administrativo nº 083/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CNPJ nº 12.153.953/0001-79 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 107.348,50 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº 297.069.123-04; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 01 de março de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4332120ec72825f5b93c6037fc2e08d1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024. Processo Administrativo nº 083/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CNPJ nº 12.153.953/0001-79 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 16.543,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS QUARENTA E TRÊS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº 297.069.123-04; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 01 de março de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 450c790cce8e0967c27a521d349f5de8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024. Processo Administrativo nº 083/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CNPJ nº 12.153.953/0001-79 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 10.378,40 (DEZ MIL, TREZENTOS SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNC. DA SEC. E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº 027.441.593-36; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº 297.069.123-04; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 01 de março de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8996043502822bd7113f06c67f4853b3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024. Processo Administrativo nº 083/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CNPJ nº 12.153.953/0001-79 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 9.901,60 (NOVE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **01/03/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº 297.069.123-04; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 01 de março de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: cdb0d81044c42fced4cbfcc69a586e44

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023. Processo Administrativo nº 090/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, CNPJ nº 17.134.601/0001-90 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0251.2-039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **04/03/2024 até**

31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **29/02/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF nº **002.366.223-90**; Representante Legal da **RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, Sambaíba, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **77f6a204c079a2502045bc0cf4ea209f**

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Sambaíba- MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 032, de 11 de setembro de 2023, que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, como um dos componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SIMSAN.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representados as secretarias e órgãos do executivo municipal.

Nº	NOME	SECRETARIA
01	Titular: Maria Helena de Sousa Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Suplente: Breno Helio de Azevedo e Silva	
02	Titular: Kalyl Chaves Lima	Secretaria Municipal de Saúde
	Suplente: Delta Maria Lopes Miranda	
03	Titular: Gláucia Lopes Miranda	Secretaria Municipal de Educação
	Suplente: Paulene Barbosa Dantas	
04	Titular: Antonio José Alves Gomes	Secretaria Municipal de Agricultura
	Suplente: Marcelo Paz Landim	

Art. 2º- NOMEAR ainda a diretoria da CAISAN ficando:

Maria Helena de Sousa Pereira - Presidente
Antonio José Alves Gomes - Secretario Executivo

Paragrafo Único: O mandato dos referidos membros da CAISAN e sua diretoria será de 02(dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **1bc048a7fa43a17e404ddc5426e51da7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. HILTON GONÇALO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º** - EXONERAR A PEDIDO a Sr. **MARCIO ROBERTO DE CARVALHO MUNIZ**, portadora do CPF: **620.529.773-68** cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, da Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PALÁCIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 02 DO MÊS DE ABRIL DE 2024. **HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**
Código identificador: **4a6397e2b928edee879979bba5265b9e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024

PARTES: Município de São Domingos do Azeitão-MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, com endereço à Rua Maria Thereza Favero, Nº 100, Bairro Três Vendas, CEP: 99.713-060, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.946.717/0001-70 tendo por objeto a **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, resultante da **Pregão eletrônico nº 010/2023**, para alterar a **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto acrescentando duas casas decimais** nos seguintes valores unitários dos itens abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	HEPARINA 5.000UI INJETAVEL	Ampolas	2813	R\$ 6,75	R\$ 18.999,85
37	HEPARINA 5.000UI INJETAVEL	Ampolas	937	R\$ 7,74	R\$ 7.250,00
461	RISPERIDONA 1MG/ML - Frasco com 30ML	Frascos	300	R\$ 7,73	R\$ 2.320,00
462	RISPERIDONA 2MG	Comprimidos	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.560,00

alterando para os seguintes itens:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	HEPARINA 5.000UI INJETAVEL	Ampolas	2813	R\$ 6,7543	R\$ 18.999,85
37	HEPARINA 5.000UI INJETAVEL	Ampolas	937	R\$ 7,7375	R\$ 7.250,00
461	RISPERIDONA 1MG/ML - Frasco com 30ML	Frascos	300	R\$ 7,7333	R\$ 2.320,00
462	RISPERIDONA 2MG	Comprimidos	10.000	R\$ 0,1560	R\$ 1.560,00

passando a vigorar com as mencionadas as alterações dos valores unitários na **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Domingos do Azeitão/MA, 13 de março de 2024.

Município de São Domingos do Azeitão-MA
LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a09e7d264401a5528ba18ec57dc46c59

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024

PARTES: Município de São Domingos do Azeitão-MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida à na Rua Antônio Virgílio Busnelo, Nº 237, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-056, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.329.458/0001-61 tendo por objeto a **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, resultante da **Pregão eletrônico nº 010/2023**, para alterar a **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto acrescentando duas casas decimais** nos seguintes valores unitários dos itens abaixo:

50	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	Ampolas	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,95
55	PROMETAZINA 25 MG/2ML SOL. INJETÁVEL	Ampolas	3.000	R\$ 2,40	R\$ 7.191,17

alterando para os seguintes itens:

50	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	Ampolas	1.200	R\$ 9,0008	R\$ 10.800,95
55	PROMETAZINA 25 MG/2ML SOL. INJETÁVEL	Ampolas	3.000	R\$ 2,3971	R\$ 7.191,17

passando a vigorar com as mencionadas as alterações dos valores unitários na **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Domingos do Azeitão/MA, 13 de março de 2024.

Município de São Domingos do Azeitão-MA
LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: b888178cce6caa22d9a3dfb6e317b4c7

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2024

PARTES: Município de São Domingos do Azeitão-MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA-EPP**, estabelecida à na Avenida Presidente Medici, Nº 2092, Bairro Formosa, CEP 65.636-045, na cidade de Timon, Estado de Maranhão, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 01.163.981/0001-50 tendo por objeto a **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, resultante da **Pregão eletrônico nº 010/2023**, para alterar a **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto acrescentando duas casas decimais** nos seguintes valores unitários dos itens abaixo:

26	ERGOMETRINA 0,2 MG SOL. INJETÁVEL	Ampolas	600	R\$ 2,13	R\$ 1.280,00
45	MANITOL 20% 250ML	Frascos	300	R\$ 8,28	R\$ 2.485,00
52	OXIBUTININA 1MG/ML 120 ML	Ampolas	1125	R\$ 31,47	R\$ 35.400,00
53	OXIBUTININA 1MG/ML 120 ML	Ampolas	375	R\$ 31,47	R\$ 11.800,00

alterando para os seguintes itens:

26	ERGOMETRINA 0,2 MG SOL. INJETÁVEL	Ampolas	600	R\$ 2,1333	R\$ 1.280,00
45	MANITOL 20% 250ML	Frascos	300	R\$ 8,2833	R\$ 2.485,00
52	OXIBUTININA 1MG/ML 120 ML	Ampolas	1125	R\$ 31,4667	R\$ 35.400,00
53	OXIBUTININA 1MG/ML 120 ML	Ampolas	375	R\$ 31,4667	R\$ 11.800,00

passando a vigorar com as mencionadas as alterações dos valores unitários na **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Domingos do Azeitão/MA, 13 de março de 2024.

Município de São Domingos do Azeitão-MA
LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 687809514e3647e0d24ce0ed472daffc

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024

PARTES: Município de São Domingos do Azeitão-MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **HOSPITALMED LTDA**, estabelecida à na Rua Senador Paulo Guerra nº 215, Andar 1, Sala 103, Bairro Centro, CEP: 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.868.059/0001-88, tendo por objeto a **Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, resultante da **Pregão eletrônico nº 010/2023**, para alterar a **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto acrescentando duas casas decimais** nos seguintes valores unitários dos itens abaixo:

1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL. INJETÁVEL	Ampolas	1.000	R\$ 5,22	R\$ 5.222,00
78	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 CX/100 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 6,48	R\$ 6.477,00

alterando para os seguintes itens:

1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL. INJETÁVEL	Ampolas	1.000	R\$ 5,2220	R\$ 5.222,00
78	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 CX/100 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 6,4770	R\$ 6.477,00

passando a vigorar com as mencionadas as alterações dos valores unitários na **CLÁUSULA I - DO OBJETO, do item 1.3 Discriminação do Objeto**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Domingos do Azeitão/MA, 13 de março de 2024.

Município de São Domingos do Azeitão-MA

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 55e470a39f9ef11995f29b3c4205d2ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PMSF

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2024 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de abril de 2024, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tce.ma.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de abril de 2024.

FRACIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 2ecc02c071cdeac02baf96020fd52ab0

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 - PMSF

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2024 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a execução dos serviços de engenharia de manutenção e recuperação de estradas vicinais situadas na zona rural do Município de São Francisco do Maranhão, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de abril de 2024, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tce.ma.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de abril de 2024.

FRACIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: af6ee15ee69d1f5869e7f911b28fa0c2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - PMSF

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2024 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo

licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor e serviços, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22 de abril de 2024, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tce.ma.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de abril de 2024.

FRACIANE MENDES DE MOURA

Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: fdbd0461e3d5b40835f324553d080d29*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - PMSF

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2024 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto

- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de abril de 2024, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de abril de 2024, às 14 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22 de abril de 2024, às 14 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tce.ma.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de abril de 2024.

FRACIANE MENDES DE MOURA

Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 077fda61a84ec24cd44081709cd55423*

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023 - CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2023 - SRP

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão

CONTRATADA LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICA ÁGUA BRANCA LTDA CNPJ nº 17.278.829/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de realização de exames médicos diversos, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA

VALOR: LOTE 02 R\$ 140.020,00 (CENTO E QUARENTA MIL E VINTE REAIS); VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 243.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) EDO VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios e Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 29 de maio de 2023.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Raimundo Sousa Carvalho
Contratante

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1d288b52da3a4913a89f063bae3825e9*

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023 - CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2023 - SRP



CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão
CONTRATADA CLÍNICA E LABORATÓRIO SÃO GONÇALO LTDA.
CNPJ nº 11.634.443 / 0001 - 15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de realização de exames médicos diversos, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA

VALOR: LOTE 01 R\$ 335.145,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios e Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 29 de maio de 2023.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Raimundo Sousa Carvalho
Contratante

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f95479a213e265630110e0b8892e69e3*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
037/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024 - PMSF

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79)

CONTRATADO: G C SANTOS PORTELA (CNPJ nº 41.825.798/0001-98)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBSs), situadas na Localidade Bananeiras e Localidade Assentamento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 431.560,54 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)

FONTE DOS RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 07 de março de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 85c8fae26756dfa8a9bbe18e6266635*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
038/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024 - PMSF

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79)

CONTRATADO: G C SANTOS PORTELA (CNPJ nº 41.825.798/0001-98)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 02 (dois) campos de futebol, situados na Localidade Mimoso e Localidade Caraíbas do Norte, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 576.050,38 (quinhentos e setenta e seis mil e

cinquenta reais e trinta e oito centavos)

FONTE DOS RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 20 de março de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 3ccf180775a82cce3d65c48d7d427ea2*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
039/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2024 - PMSF

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79)

CONTRATADO: ACTIVE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 51.320.528/0001-89)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (uma) escola, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Maranhão/MA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 524.057,63 (quinhentos e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

FONTE DOS RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 20 de março de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6c2b8fb484891ab2e51afb3b5e2ec474*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
040/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2024 - PMSF

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79)

CONTRATADO: ACTIVE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 51.320.528/0001-89)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Portal de Entrada da cidade, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 387.457,36 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

FONTE DOS RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 20 de março de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d1674216714460dd9a6c8f886ad544df*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
041/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 - PMSF
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
(CNPJ nº 06.089.163/0001-79)
CONTRATADO: ACTIVE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº
51.320.528/0001-89)
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de
praça e academia de saúde, situada no bairro Zé Reinaldo na zona
urbana do Município de São Francisco do Maranhão/MA, em
atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
VALOR GLOBAL: R\$ 349.147,65 (trezentos e quarenta e nove mil
cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
FONTE DOS RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 20 de março de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 4d4d7ddfec8cbb3ce98461452749761*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
042/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2023 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº
07.967.959/0001-40)
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a
execução dos serviços de limpeza pública, em atendimento as
necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do
Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no
termo de referência anexo ao edital
VALOR GLOBAL: R\$ 859.905,47 (oitocentos e cinquenta e nove mil
novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº
10.024/19 e Lei nº 8.666/93.

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos
próprios

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 25 de março de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 4c5001d3ae32baa240c4ad207715106b*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - CPL/PMSF
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA,
no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório
expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio e demais
documentos presentes no Processo Administrativo nº 050/2023
referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93,
HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da
proposta mais vantajosa a Administração Pública para a realização de
registro de preços para a eventual contratação de empresa de
engenharia especializada para a execução dos serviços de limpeza
pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de
São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e
quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que
teve como vencedora a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 07.967.959/0001-40)**, pelo valor de R\$
859.905,47 (oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinco reais
e quarenta e sete centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar
os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s)
vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as
disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 21 de março de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 977dd8519e34f749e94609ccfcc153db*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024, ASSINADO EM 28/02/2024

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024, assinado em 28/02/2024. Processo Administrativo nº 172/2023. Modalidade: Tomada de preço nº 012/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.256.060/0001-23. Publicado na FAMEM no dia 01/03/2024, informa que:
onde se Lê: R\$ 842.660,17 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), **Leia-se: vencedora no valor total registrado de R\$ 842.655,92 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**

Na planilha de valores no item 1.1 onde se lê:

1.1	serviços da contratação que Consistentes em:	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	a) serviços de locação de Roçadeira manual e ou mecanizada com o operador	DIARIA	400	R\$ 140,60	R\$ 56.240,00

	c) Coleta de entulho (02) (dois Caminhão Basculante Toco 6m³);	MÊS	12	R\$ 15.441,34	R\$ 185.296,03
	d) Coleta de entulho 01 (um) caminhão basculante Truque (12m³)	MÊS	12	R\$ 11.346,66	R\$ 136.159,97
	e) Coleta de entulho (01) (Uma Máquina Pá carregadeira, compartimento do operador, cabine simples, peso operacional mínimo de 10 mil quilos.	HORAS	1000	R\$ 257,76	R\$ 257.164,20
	f) Caminhão com compactador de lixo capacidade volumétrica de 19m³, ciclo de compactação de 28 segundos, comprimento total de 6 metros, volume de carga de chorume 218 litros, alerta sonoro de marcha á ré, sinalizador traseiro tipo Giro-Flex.	MÊS	12	R\$ 17.266,66	R\$ 207.199,97
				TOTAL	RS 842.660,17

Leia-se:

1.1	serviços da contratação que Consistentes em:	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	a) serviços de locação de Roçadeira manual e ou mecanizada com o operador	DIARIA	400	R\$ 140,60	R\$ 56.240,00
	c) Coleta de entulho (02) (dois Caminhão Basculante Toco 6m³);	MÊS	12	R\$ 15.441,34	R\$ 185.296,08
	d) Coleta de entulho 01 (um) caminhão basculante Truque (12m³)	MÊS	12	R\$ 11.346,66	R\$ 136.159,92
	e) Coleta de entulho (01) (Uma Máquina Pá carregadeira, compartimento do operador, cabine simples, peso operacional mínimo de 10 mil quilos.	HORAS	1000	R\$ 257,76	R\$ 257.760,00
	f) Caminhão com compactador de lixo capacidade volumétrica de 19m³, ciclo de compactação de 28 segundos, comprimento total de 6 metros, volume de carga de chorume 218 litros, alerta sonoro de marcha á ré, sinalizador traseiro tipo Giro-Flex.	MÊS	12	R\$ 17.266,66	R\$ 207.199,92
					R\$ 842.655,92

São João do Paraíso-MA 02/04/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Gilvany Pereira Gomes
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f8297681330fde8de416bbb8fdad8da5

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Portaria nº 04 de 01 de abril de 2024

" Nomeia os membros da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e dá outras providências."

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis e,

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas administrativas necessárias à realização de Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento **Concurso Público nº 001/2024**, nos termos previstos na Constituição Federal, Lei Orgânica e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 2º. A Comissão, de que trata o artigo anterior será composta pelos membros:

- o **RAMON BORGES CARVALHO**, matrícula 452021;
- o **TEREZINHA RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula 1662002 e
- o **GICELIANE COELHO BARBOSA**, matrícula 4872008

Art. 3º. Fica autorizada a Comissão acima mencionada, baixar edital, adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da Empresa Contratada a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada;

Art. 4º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Art. 5º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor no Edital do Concurso Público nº 01/2024, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8052cfef7797bb395b3965996603aa61

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 009/2024 para Contratação para o fornecimento de Café da Manhã, Lanches em geral(coffee break) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o SRº Fernando Costa de Sousa , CNPJ/CPF nº 093.270.063-21, pessoa Física de direito privado, com sede na Rua Genésio Aguiar, s/nº, cidade de São João do Paraíso - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

São João do Paraíso - MA, 03 de Abril de 2024.

Nésia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal de Assistência Social
004/2021

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cd2b4a97671e5eb7626157d201911b36

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 010/2024 para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção, gestão e operação de serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagem, para atendimento dos pacientes do Município de São João do paraíso - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **W S CARNEIRO - CNPJ: 48.981.221/0001-14**, situado na Rua 02, nº 301, Bairro Corina, Porto Franco - MA, neste ato representada pelo (a) sr: **WAGNER SANTOS CARNEIRO** portador(a) da Cédula de Identidade nº 0520111320144 SESPDPG/MA, inscrito no CPF. 034.510.731-45. A contratação terá seu valor global no importe de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

São João do Paraíso - MA, 3 de Abril de 2024.

Justo Coelho de Sá Filho
Secretário
060/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f107e424c7d6a235112ff5dfa2d4b85d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônica Eletrônico nº 005/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 300103/2024. Objeto: Fornecimento de polpas diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **M R DE CARVALHO LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.325.854/0001-40, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 134, Centro, Cidade: São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representada por sua representante legal a Sra. Maria Raimunda de Carvalho Lima, RG nº 0112452199-0 SSP-MA, CPF nº 236.555.183-15. Processo Licitatório Homologado no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 no dia 03 de Abril de 2024, pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fce896b8c08e0e227a54ff6f1532740c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônica Eletrônico nº 008/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 310103/2024. Objeto: Fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, Bairro: João de Deus, Cidade de São Luís - MA CEP: 65.057-363, representada pelo senhor. Lívio Eduardo Lima Carneiro, RG: 3056492-1 SSP-MA, CPF: 775.185.603-30. Processo Licitatório Homologado no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 no dia 02 de abril de 2024, pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 93cd08e98ac2eaa84a2825e840d78e3a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pregão Eletrônica Eletrônico nº 009/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 310103/2024. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA - CNPJ nº: 07.298.747/0001-17, localizada na Rua Presidente Médici, nº 2435, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representado pelo Senhor: Antonio Marcos Lima de Freitas, CPF nº 896.234.443-20, RG: 1056867989 SSP-MA, J. ALVES DA SILVA PEREIRA - CNPJ: 40.980.372/0001-46, localizada na Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000, Representada pela Senhora: Jocyane Alves da Silva Pereira, CPF: 014.483.123-61, RG: 0229996120020 SESP/MA. Processo Licitatório Homologado no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 no dia 02 de abril de 2024, pela Secretária Municipal de Administração, a Senhora: Thuany Costa de Sá Gomes.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7a67bcc9609f5d0b32551650d99e6914

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 22ae642416ef1cf6e87d84d65954e948

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 007/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedor: E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP, CNPJ: 30.418.167/0001-38, itens: (003, 006, 007, 016, 017, 020, 027 e 028) pelo Valor Total de: **R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais).** Vencedor: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03, itens: (001, 002, 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 018, 019, 021 e 022), pelo Valor Total de: **R\$ 47.414,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais).** Vencedor: MSI COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 42.448.644/0001-97, itens: (023, 025, 026), pelo Valor Total de: **R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).** Vencedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, itens: (013, 024 e 029), pelo Valor Total de: **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024.

Semaiais da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 04aec5debf47ec0d3f169b827967983a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município.** Vencedor: AGRO COMERCIAL GES LTDA - ME, CNPJ: 22.011.004/0001-08, itens: (065) pelo Valor Total de: **R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).** Vencedor: G R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- ME, CNPJ: 53.529.783/0001-61, itens: (032, 033 e 034) pelo Valor Total de: **R\$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais).** Vencedor: J V SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86, itens: (003, 006, 036, 038, 040, 044, 046, 047, 049, 050, 051, 066, 067, 077, 078, 079, 081, 083, 084, 085, 089, 090, 099 e 101), pelo Valor Total de: **R\$ 91.476,55 (noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Vencedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 13.819.017/0001-17, itens: (025, 109, 117 e 121) pelo Valor Total de: **R\$ 48.404,30 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).** Vencedor: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72, itens: (002, 007, 008, 011, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 057, 068, 069, 070, 076, 093, 096, 104, 108, 113, 114, 120, 128 e 129), pelo Valor Total de: **R\$ 66.847,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais).** Vencedor: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.819.017/0001-17, itens: (013, 021, 022, 023, 024, 035, 041, 045, 048, 053, 055, 056, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 071, 072, 075, 080, 087, 088, 091, 094, 098, 110, 112, 116, 119, 122, 123, 124, 125, 126 e 127), pelo Valor Total de: **R\$ 73.174,42 (setenta e três mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).** Vencedor: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 52.676.825/0001-24, itens: (001, 004, 005, 009, 010, 012, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 037, 039, 042, 043, 052, 054, 060, 073, 074, 082, 086, 092, 095, 097, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 111, 115 e 118) pelo Valor Total de: **R\$ 124.909,70 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e nove reais e setenta centavos).**

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024

Semaiais da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **079/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME, CNPJ: 25.157.854/0001-07.** Valor **R\$ 9.651,95 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).** OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **080/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME, CNPJ: 25.157.854/0001-07.** Valor **R\$ 5.425,16 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).** OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes,** conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **081/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME**, CNPJ: **25.157.854/0001-07**. Valor **R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **082/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: **46.009.941/0001-97**. Valor **R\$ 31.003,50 (Trinta e um mil e três reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **083/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: **46.009.941/0001-97**. Valor **R\$ 15.501,75 (Quinze mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **084/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME**, CNPJ: **46.452.081/0001-61**. Valor

R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **085/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 3.778,46 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **086/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 1.999,44 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **087/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 1.038,80 (Um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **088/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor **R\$ 198,80 (Cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **089/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor **R\$ 33.075,13 (Trinta e três mil e setenta e cinco reais e treze centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **090/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor **R\$ 2.028,51 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **091/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor **R\$ 473,20 (Quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **092/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor **R\$ 337.195,09 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **093/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor **R\$ 261.585,11 (Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **094/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor **R\$ 22.138,31 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **095/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº

01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor **R\$ 7.735,37 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **096/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA/ME**, CNPJ: **34.737.085/0001-07**, Valor **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **097/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**, Valor **R\$ 316.960,48 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **098/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**, Valor **R\$ 84.728,48 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **099/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**, Valor **R\$ 12.420,14 (Doze mil quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **100/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**, Valor **R\$ 1.930,26 (Um mil novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 59a82da7ede815e6392150105a92caa7*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **102/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **WM VARGAS DISTRIBUIDORA EPP**, CNPJ: **38.574.868.0001-78**. Valor **R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **103/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **WM VARGAS DISTRIBUIDORA**



EPP, CNPJ: **38.574.868.0001-78**. Valor **R\$ 23.645,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**. . OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **104/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **WM VARGAS DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ: 38.574.868.0001-78**. Valor **R\$ 10.600,00 (Dez mil, e seiscentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **105/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **WM VARGAS DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ: 38.574.868.0001-78**. Valor **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4021dc0cc5ec4e715af702e31d5e838b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Vicente Ferrer/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 19/04/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 03 de abril de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: f11756b3417fd7e782056a8c0ceb0e7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 511.501.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 511.501/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 511.501.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 511.501/2024. INEXIGIBILIDADE: 01/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sr. Kariny Almeida, inscrita no CPF Nº 713.600.503-53. CONTRATADO: UBIRENE GOMES DE BRITO, inscrito no CPF Nº 025.963.653-32. **OBJETO: CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIA ROCILDA.** (Imóvel tipo residencial, situado na travessa ELEUTÉRIO LEITE (SEU LIA) - Centro - Sucupira do Riachão - MA. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em parcelas mensais R\$ 1.000,00 (um mil reais).** **VIGENCIA CONTRATUAL: 31/12/2024, com início na data da sua assinatura.** **FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133, de 2021.** Sucupira do Riachão/MA, 11 de março de 2024

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 93c27c8734bf60245f5c8161421f4474

LEI Nº 156/2024

LEI Nº 156/2024 de Sucupira do Riachão - MA, 20 de março de 2024. DISPÕE DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA". E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal, EDITOU e aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte LEI. Art. 1º - As pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus acompanhantes terão atendimento prioritário em repartições públicas, concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos comerciais privados, nos termos desta Lei. § 1º O atendimento prioritário descrito no caput ocorrerá em todo e qualquer órgão público da administração direta e indireta do município de Sucupira do Riachão, bem como com relação a toda e qualquer pessoa física e jurídica que prestem serviços públicos por concessão, permissão ou delegação. § 2º Com o objetivo de conceder a prioridade no atendimento às pessoas com Transtorno de Espectro Autista e seus acompanhantes, entende-se por estabelecimentos privados os que prestem atividades comerciais ou de prestação de serviços, tais como: I - Supermercados; II - Bancos; III - Farmácias; IV - Restaurantes; V - Lojas em geral e similares. § 3º Para fazer jus ao atendimento preferencial, as pessoas com Transtorno de Espectro. Autista e seus acompanhantes deverão estar devidamente identificados através de laudo médico ou outro documento que comprove o transtorno. Art. 2º Para fins desta Lei considera-se pessoa com transtorno do espectro autista, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada da seguinte forma: I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. Art. 3º Os estabelecimentos abarcados por esse projeto de Lei do Município de Sucupira do Riachão - MA, ficam obrigados a divulgar o atendimento prioritário de autistas, bem como o símbolo mundial da conscientização



LEI Nº 158/2024

do transtorno do espectro autista. Art. 4º A não observância dessas previsões acarretará as sanções previstas e regulamentadas pelo Poder Executivo. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL. **Sancionada, registrada e numerada a presente LEI que DISPÕE DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA". E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº 156/2024 aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Sucupira do Riachão (MA) 20 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 346cc2bb29a1a1a878a6cd193f89d84a

LEI Nº 157/2024

LEI Nº 157/2024 de Sucupira do Riachão (MA), 03 de abril de 2024. "Dispõe acerca do reajuste dos vencimentos de cargos públicos dispostos na Lei Municipal nº 123/2022 do Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte LEI: Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos públicos dispostos na Lei Municipal nº 123/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Sucupira do Riachão-MA), conforme as alterações dispostas no ANEXO ÚNICO, alterando o anexo da citada lei. Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sobretudo, referentes ao Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA, e de acordo com os limites fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO. PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO I - Altera Anexo I da Lei Municipal nº 123/2022. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO: (Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Digitador, Fiscal Sanitário, Motorista e Recepcionista).

	INICIAL	A (5%)	B (10%)	C (15%)	D (20%)	E (25%)	F (30%)
Fund.	R\$ 1.477,00	R\$ 1.550,85	R\$ 1.624,70	R\$ 1.698,55	R\$ 1.772,40	R\$ 1.846,25	R\$ 1.920,10
Med.	R\$ 1.477,00	R\$ 1.550,85	R\$ 1.624,70	R\$ 1.698,55	R\$ 1.772,40	R\$ 1.846,25	R\$ 1.920,10
Grad.	R\$ 1.545,00	R\$ 1.622,25	R\$ 1.699,50	R\$ 1.776,75	R\$ 1.854,00	R\$ 1.931,25	R\$ 2.008,50
Pós-Grad.	R\$ 1.616,00	R\$ 1.696,80	R\$ 1.777,60	R\$ 1.858,40	R\$ 1.939,20	R\$ 2.020,00	R\$ 2.113,80

4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Cirurgião Dentista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta e Operador de Máquinas).

	INICIAL	A (5%)	B (10%)	C (15%)	D (20%)	E (25%)	F (30%)
Grad.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.415,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.730,00
Pós-Grad.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.250,00
Mest.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.730,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.990,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.380,00
Dout.	R\$ 2.700,00	R\$ 2.835,00	R\$ 2.970,00	R\$ 3.105,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.375,00	R\$ 3.510,00

Sancionada, registrada e numerada a presente LEI que "Dispõe acerca do reajuste dos vencimentos de cargos públicos dispostos na Lei Municipal nº 123/2022 do Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências" no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº 157/2024 aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Sucupira do Riachão (MA) 03 de abril de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: ca89eb262646898d55a01cd56fc33c6f6

LEI Nº 158/2024. Sucupira do Riachão (MA), 03 de abril de 2024. "Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) para o ano 2024." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte LEI. Art. 1º - Fica atualizada a Planilha Remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme ANEXO ÚNICO, considerando o DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 do Governo Federal, que reajusta o salário mínimo para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO ÚNICO - Altera Anexo I da Lei Municipal nº 123/2022. 2. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE):

	INICIAL	A (5%)	B (10%)	C (15%)	D (20%)	E (25%)	F (30%)
Fund.	R\$ 2.824,00	R\$ 2.965,20	R\$ 3.106,40	R\$ 3.247,60	R\$ 3.388,80	R\$ 3.530,00	R\$ 3.671,20
Med.	R\$ 2.824,00	R\$ 2.965,20	R\$ 3.106,40	R\$ 3.247,60	R\$ 3.388,80	R\$ 3.530,00	R\$ 3.671,20
Grad.	R\$ 3.106,40	R\$ 3.261,72	R\$ 3.417,04	R\$ 3.572,36	R\$ 3.727,68	R\$ 3.883,00	R\$ 4.038,32
Pós-Grad.	R\$ 3.247,60	R\$ 3.409,98	R\$ 3.572,36	R\$ 3.734,74	R\$ 3.897,12	R\$ 4.059,50	R\$ 4.221,88

Sancionada, registrada e numerada a presente LEI que "Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) para o ano 2024." no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº 158/2024 aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Sucupira do Riachão (MA) 03 de abril de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2a98986810e0c4e4d78cc90a0274a7d9

LEI Nº 159/2024

LEI Nº 159/2024. Sucupira do Riachão (MA), 03 de abril de 2024. "Dispõe acerca do reajuste do piso salarial aos profissionais do magistério do Município de Sucupira do Riachão-MA para o ano de 2024 e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte LEI. Art. 1º - Fica concedido reajuste de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) no salário base atual dos Profissionais do Magistério Público do Município de Sucupira do Riachão-MA, ocupantes de cargos de provimento efetivo. §1º - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional, nos termos do §2º, do art. 1º da Lei 11.738/2008. §2º - Por salário base compreende-se a parcela remuneratória fixa, a qual será acrescida os respectivos adicionais legais para a formação da remuneração, que indicará a totalidade dos rendimentos do servidor. Art. 2º - Os novos padrões remuneratórios são descritos na tabela do ANEXO ÚNICO. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente. Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional, transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal e da LDO 2024. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as

disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO ÚNICO - TABELA REMUNERATÓRIA 2024.**

CATEGORIA INICIAL	SALÁRIO BASE/PISO MUNICIPAL	PROGRESSÃO
	R\$ 2.588,33	Estágio Probatório
A	R\$ 2.665,97	3 Anos
B	R\$ 2.743,62	6 Anos
C	R\$ 2.821,27	9 Anos
D	R\$ 2.898,92	12 Anos
E	R\$ 2.976,57	15 Anos
F	R\$ 3.054,22	18 Anos
G	R\$ 3.131,87	21 Anos
H	R\$ 3.209,52	24 Anos
I	R\$ 3.287,17	27 Anos
J	R\$ 3.364,82	30 Anos

Sancionada, registrada e numerada a presente **LEI** que “Dispõe acerca do reajuste do piso salarial aos profissionais do magistério do Município de Sucupira do Riachão-MA para o ano de 2024 e dá outras providências” no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **159/2024** aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Sucupira do Riachão (MA) 03 de abril de 2024. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 8e4e2b1fe26607f735238a0948f43e35

PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. “**NOMEAÇÃO DE JOSÉ MIREVALDO ALMEIDA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.**” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ MIREVALDO ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº. 3.856.679 SSP/PI e CPF nº. 228.119.902-91, na função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: c6c9338703d7cec45d29ccbf9253dbde

PORTARIA Nº 037/2024

PORTARIA Nº 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. “**NOMEAÇÃO DE DENYSON SILVA BARBOSA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.**” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. DENYSON SILVA BARBOSA, brasileiro, portador do RG nº. 016360072001-9 SESP/MA e CPF nº. 032.429.301-18, na função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 8c029c02c2343471aae863e09323bf69

PORTARIA Nº 038/2024

PORTARIA Nº 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. “**NOMEAÇÃO DE LUAN SÁ SOUSA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.**” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. LUAN SÁ SOUSA, brasileiro, portador do RG nº. 043207002011-0 SSP/MA e CPF nº. 609.251.703-56, na função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 71317b7e20f36a83d878ab4ff8e49387

PORTARIA Nº 041/2024

PORTARIA Nº 041/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. “**NOMEAÇÃO DE BRUNO OLIVEIRA LIMA VILANOVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.**” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO OLIVEIRA LIMA VILANOVA, brasileiro, portador do RG nº. 045258462012-2 SSP/MA e CPF nº. 611.238.663-17, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2dd21f3b87426d4aff0f2ab0b7fb710a

PORTARIA Nº 042/2024

PORTARIA Nº 042/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. “**NOMEAÇÃO DE ERICK RIBEIRO LIMA NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.**” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretor de Tributação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. ERICK RIBEIRO LIMA, brasileiro, portador do RG nº. 027868012004-5 SSP/MA e CPF nº. 600.879.243-23, na função de Diretor de Tributação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: f46d1b9a94590b9ea4eb94f64e45fbd1

PORTARIA Nº 043/2024

PORTARIA Nº 043/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE THAIS DANTAS GUIMARÃES NA FUNÇÃO DE ASSESSORA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Esportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **THAIS DANTAS GUIMARÃES**, brasileira, portadora do CPF nº. 612.409.193-36, na função de Assessora de Esportes do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: cc44d4da772d44efcc274ba7e4925348

PORTARIA Nº 044/2024

PORTARIA Nº 044/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE TACIANA MARQUES DA SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **TACIANA MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 112422999-7 SSP/MA e CPF nº. 986.773.573-00, na função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: d9b53342c4d26917ecabe7949aa03517

PORTARIA Nº 045/2024

PORTARIA Nº 045/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE RAIANY MARIA DA SILVA LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **RAIANY MARIA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 4.657.546 SSP/PI e CPF nº. 056.318.443-46, na função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: ea7c742d37a2ccfbc3ae3fa22f11a1fe

PORTARIA Nº 046/2024

PORTARIA Nº 046/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE**

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO NA FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal Ambiental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 065478472018-8 SESP/SP e CPF nº. 708.159.441-79, na função de Fiscal Ambiental do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 3c1b5508dc753dfa3a0b1de9b1deff3d

PORTARIA Nº 047/2024

PORTARIA Nº 047/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE ANTONIO LUIZ DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **ANTONIO LUIZ DE SOUSA**, brasileiro, portadora do RG nº. 492137 SSP/PI e CPF nº. 127.296.568-63, na função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e6ed89faf32034cbdf0c208f3fd0861d

PORTARIA Nº 048/2024

PORTARIA Nº 048/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE MARCIO GLEYTON BEZERRA VILANOVA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **MARCIO GLEYTON BEZERRA VILANOVA**, brasileiro, portadora do RG nº. 540539107 SSP/SP e CPF nº. 424.633.908-32, na função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 3326aa7376e1aa484d351ff07ca59920

PORTARIA Nº 050/2024

PORTARIA Nº 050/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE DELCIANNY MORAIS GUIMARÃES NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do

Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Assuntos Institucionais é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** o Sr. **DELCIANNY MORAIS GUIMARÃES**, brasileira, portadora do RG nº. 2166885 SSP/PI e CPF nº. 017.908.093-80, na função de Coordenadora de Assuntos Institucionais do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: ec4ce757a2b781ebcfb7d0fd6357e69

PORTARIA Nº 039/2024

PORTARIA Nº 039/2024 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. "Concede a licença à servidora ARLENE ALVES DE MORAIS, por 1 (um) ano e dá outras providências" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor público municipal; **CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação; **RESOLVE: Art. 1º** - Concede a licença sem a percepção de vencimentos, em favor da servidora **ARLENE ALVES DE MORAIS, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano**, a contar da presente data, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b08fbdccfa176740b587bbd3dae4a6f1

PORTARIA Nº 040/2024

PORTARIA Nº 040/2024 de SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. "Concede a licença ao servidor KELSON COELHO DE SÁ, por 1 (um) ano e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor público municipal; **CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação; **RESOLVE: Art. 1º** - Concede a licença sem a percepção de vencimentos, em favor do servidor **KELSON COELHO DE SÁ, do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano**, a contar da presente data, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: bf34caad28984040cdb63653c0967271

PORTARIA Nº 049/2024

PORTARIA Nº 049/2024 de SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 04

DE MARÇO DE 2024. "Concede a licença ao servidor RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, por 1 (um) ano e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor público municipal; **CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação; **RESOLVE: Art. 1º** - Concede a licença sem a percepção de vencimentos, em favor do servidor **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano**, a contar da presente data, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 04 de março de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 61b97e27099e8e4b14d77fd02dd99f08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023. **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** - O município de Tasso Fragoso (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de abril de 2024**, julgamento da proposta técnica e preços da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do município de Tasso Fragoso/MA.** Fica convocada as empresas anteriormente habilitadas para abertura dos envelopes de proposta de preços e técnica. Tasso Fragoso/MA, 03 de abril de 2024. Igor Ribeiro Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 44f0b7203425f09a324aaf8be41f2778

DECRETO Nº. 010 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

REGULAMENTA A CRIAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PREVISTO PELO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 161/2001, VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Capítulo I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 1º- Fica regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, criado pelo art. 12 da Lei Municipal 161/2001, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, enquanto órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o Fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme disposto no art. 260 da Lei nº 8.069/1990, na forma deste Decreto.

Art. 2º- O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos

destina- dos ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo Único - As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Art. 3º - O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, será constituído:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para atendimento à criança e ao adolescente;

II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas conforme previsto no art. 214 da Lei Federal 8.069/90.

V - por outros recursos que lhe forem destinados; VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

Parágrafo Único - As contribuições efetuadas ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, previstas no inciso III poderão ser deduzidas do Imposto de Renda, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º - Os recursos do FIA serão empregados segundo plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que integrará o orçamento do Município e aprovado pelo Legislativo Municipal.

Art. 5º - O gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA se dará por meio de uma junta administrativa, composta por, pelo menos, um gestor e um tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos, na seguinte forma:

I - Pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (Gestor) e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Cidadania e Habitação (Tesoureiro) e 03 (três) servidores efetivos em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

b) Autorizar a aplicação dos recursos em benefícios da criança e adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

c) Registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

d) Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou de doações ao Fundo;

e) Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município de acordo com a legislação vigente.

f) Emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

Art. 6º - As deliberações concernentes à gestão e administração do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, serão executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, sendo esta a responsável pela prestação de contas.

Capítulo II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA MUNICIPAL

Art. 7º- A gestão deliberativa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a gestão executiva pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Art. 8º - O Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA deverá ter um número próprio de inscrição do Fundo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de conta bancária específica para gestão exclusiva dos recursos do Fundo mantida em instituição financeira pública.

§ 1º O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público.

§ 2º Devem ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá assegurar que estejam contempladas no orçamento municipal as demais condições e exigências para alocação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para o financiamento ou cofinanciamento dos programas de atendimento, executados por entidades públicas e privadas.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, por meio de Portaria, servidores públicos que atuarão como gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

§ 1º Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, responsável pela política de promoção, de proteção, de defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes a qual o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA está vinculado, em conjunto com a Junta Administrativa serão responsáveis pela abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do Fundo.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.

§ 3º A destinação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

§ 4º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Art. 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deverá garantir ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros, para garantir o desempenho de suas atribuições.

Capítulo III

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EM RELAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Art. 11 - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em relação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, sem prejuízo das demais atribuições:

I - participar e contribuir na elaboração da Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA do Município;

II - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em consonância com o estabelecido no plano de trabalho e aplicação observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

III - deliberar sobre os planos de trabalho e aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA apresentados pelas entidades e ou serviços a fim de pleitear recursos;

IV - publicar através de resoluções os planos de trabalho e aplicação selecionados com base no inciso II, deste artigo;

V - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, por intermédio de balancetes bimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida

publicação dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VI - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, segundo critérios e meios definidos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

VII - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

VIII - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Parágrafo Único - A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, deve competir única e exclusivamente ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 12 - Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA cancelar projetos mediante edital específico.

§ 1º A chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, destinados à planos de trabalho e aplicação, aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, segundo as condições dispostas nos art. 14 e 15 deste Decreto;

§ 2º O tempo de duração entre a aprovação do plano de trabalho e aplicação e a captação dos recursos não deverá ser superior a 01 (um) ano;

§ 3º Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o plano de trabalho e aplicação poderá ser submetido a um novo processo de chancela;

§ 4º A chancela do plano de trabalho e aplicação não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Art. 13 - O nome do doador ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 14 - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, deliberada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 2 (dois) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 15 - Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para despesas que não se identifiquem

diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para:

I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - pagamento, manutenção, funcionamento e outras despesas do Conselho Tutelar;

III - manutenção, funcionamento e outras despesas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

IV - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

VI - multas, juros e encargos bancários;

VII - amortização de principal, encargos do serviço da dívida e parcelamentos de obrigações contributivas trabalhistas, ou não;

VIII - sentenças judiciais e precatórios, de ações trabalhistas, ou não;

IX - aquisição de automóveis de representação;

X - anuidades e mensalidades associativas ou de entidades de classe de servidores e empregados;

XI - benefícios assistenciais e prêmios de seguro de servidores e empregados;

XII - diárias, passagens e estadia ou combustíveis de veículos particulares;

XIII - proventos e pensões, mesmo que de servidores que a atividade tenha sido desempenhada no setor da criança e do adolescente;

XIV - despesa de pessoal dos quadros do Município;

XV - pela prestação de serviços de servidores e empregados do quadro de pessoal, realizado em horário fora do expediente, ou não;

XVI - de publicidade, salvo campanhas de caráter educativo voltadas especificamente à criança e ao adolescente;

XVII - ações e atividades estranhas às funções de atendimento à criança e ao adolescente.

XVIII - a entidades e programas que tenham pendências de prestação de contas e irregularidades identificadas, relativas a convênios e planos de trabalho e aplicação financiados com recursos do FIA Municipal.

§ 2º Somente poderão ser destinados Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao estudo, à pesquisa e capacitação de pessoal, vinculados especificamente ao setor, mediante expressa deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e certificado pelo Controle Interno quando à justificação de sua relevância para o desenvolvimento dos protegidos pela Lei nº 8.069/90.

§ 3º A contratação de serviços de consultoria e de auditoria, de assistência técnica na elaboração de planos orçamentários e de avaliação de resultados, com recursos da infância e adolescência, somente será admitida se devidamente motivada na inexistência de servidor ou empregado capaz de sua realização, no âmbito da respectiva Administração, sendo indispensável para corroborar a justificação a adoção de medidas práticas com base no trabalho contratado, devidamente avaliados pelo Controle Interno.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica à terceirização de serviços de apoio administrativo em geral, cuja obrigação cabe diretamente à Administração Municipal, por meio de recursos não vinculados à infância e à adolescência.

§ 5º Somente será admitido o ressarcimento de despesas efetuadas com membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive aos que não sejam dos quadros públicos, com recursos que não onerem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando o pagamento condicionado à previsão na legislação local e que os gastos tenham comprovada relação com as atividades do Conselho.

Art. 16 - Nos processos de seleção dos planos de trabalho e aplicação

nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA figurem como beneficiários dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, os mesmos não devem participar da comissão de avaliação e deverão abster-se do direito de voto.

Art. 17 - O financiamento dos planos de trabalho e aplicação pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 18 - Desde que amparada em legislação específica e condicionado à existência e ao funcionamento efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.069 de 1990, art. 261, parágrafo único, poderá ser admitida a transferência de recursos entre os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos entes federados.

Art. 19 - O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964.

Capítulo V

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Art. 20 - O Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o artigo 5º, deste Decreto, deve ser responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I - coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

III - fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o nº de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

IV - encaminhar a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Internet, nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, em relação ao ano calendário anterior;

V - comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VI - apresentar, bimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a análise e avaliação da situação econômico financeira do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, através de balancetes e relatórios de gestão;

VII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

VIII - observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069, de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

Capítulo VI

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Art. 21 - Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA utilizados para o financiamento, total ou parcial, dos planos de trabalho e aplicação desenvolvidos por entidades governamentais ou

não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 22 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I - as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - os prazos e os requisitos para a apresentação dos planos de trabalho e aplicação a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

III - a relação dos planos de trabalho e aplicação aprovados através de resolução, contendo o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;

IV - o total das receitas previstas no orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para cada exercício;

V - os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos planos de trabalho e aplicação beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 23 - Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - A celebração de convênios com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para a execução de ações, projetos e programas devem se sujeitar às exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regulamentam a formalização de convênios no âmbito do Município.

Art. 25 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1a30dd14b7f62839bef94965c3e45985*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024-SEMUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024-SEMUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e a empresa MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.644.741/0001-20, localizada à Avenida Maestro João Nunes, Avenida Ana Jansen, Nº 02, Sala 704, C. Emp. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, CEP: 65076-730. BASE LEGAL: artigo 74, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em realização e organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura, como também, a contratação de bandas e ou artistas, decorações e banheiros químicos, para compor a programação do aniversário do

Município de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 1500000000 - Receita não vinculada de Impostos. 1700000000 - Outros Convênios da União. 1701000000 - Outros Convênios do Estado. Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Função: 13 - Cultura. Subfunção: 392 - Difusão Cultural. Projeto/Atividade: 2.064 - Realizações de Eventos Tradicionais. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica. Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e homenagens. **SIGNATÁRIOS: EDUARDO FRAZÃO DA SILVA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 035.589.153-05, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **DIEGO PIMENTEL DE MELO**, empresário, RG nº 038454742009-7 SESP-MA e CPF nº 056.432.243-13, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**. Timbiras - MA, 01 de abril de 2024.

Publicado por: NEILA MELO BEZERRA
Código identificador: 6c5b62426cc655a15c48bc05f12a861f

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - IPAM

O IPAM - Instituto de Pensões e Aposentadoria, cidade de Timbiras/MA, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **homologação da dispensa de licitação n. 013/2024** que versa sobre Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, processo administrativo nº 047/2024. Órgão interessado: Diretor Benefício e Aposentadoria. Amparo legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. O processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, sendo publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no programa de trabalho e categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Valor global de R\$ 59.697,00 (Cinquenta e nove mil seiscientos e noventa e sete reais) em favor do licitante: N DE W BATISTA PAULA CNPJ: 10.613.976/0001-93. Timbiras/MA em 01 de abril de 2024. **João Carlos Marques Filho**/Diretor de Benefício e Aposentadoria.

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 87d5b29a8ff9a3f3c302eac6fd1809ec

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2024 PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAL. O IPAM - Instituto de Pensões e Aposentadoria, torna público a manifestação de interesse público em obter propostas de preços adicionais, contratação de empresa para os serviços de desenvolvimento e manutenção do site (página) oficial na web (internet) no interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria, de acordo com o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021. As manifestações de interesse (propostas de preços) devem ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, para o e-mail: comissaocontratacao.licitacao@gmail.com. As condições de contratação (Edital e demais anexos) estão disponíveis no endereço eletrônico da contratante. Timbiras/MA, em 02 de abril de 2024. Luís Carlos Sousa da Silva. Agente - Contratação.

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: d20a45012888df41921d7dc8780712d9

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia ocupante para cargo efetivo nos termos da Lei nº 220/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada a Lei nº 220/2014, que cria o cargo público efetivo de agente comunitário de saúde na cidade de Timbiras/MA;

CONSIDERANDO os aprovados no edital nº 011/2021 de acordo com os termos do edital processo seletivo nº 001/2021 de abertura de inscrições e vagas de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JOSIANE NASCIMENTO DE ANDRADE DA SILVA**, CPF nº 026.306.373-95, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da Lei nº 220/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 20 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de março de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA
PREFEITO

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 587eb1324658d56af2fa8faffaf91269

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidor ocupante de cargo em comissão, nos termos da Lei 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **MANOEL LIMA ROCHA**, CPF nº 904.826.703-04, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - ASST - I**, nos termos do art. 07 da Lei nº 298/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: d5f3c1b43a66402a313e50f896c74b15

EXTRATO CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMED/TUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT ORIUNDO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002.02.2024 - SEMED/TUT. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de reparos manutenção e adequações em prédios públicos da secretaria municipal de educação do município de Tutóia (MA), CONTRATADA: MMN EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Inscrita no CNPJ nº 38.338.902/0001-05 VIGÊNCIA: de 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 4.909.028,89 (quatro milhões e novecentos e nove mil e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 0d4d7191d8a7023f6abf9c8843dc72f2*

EXTRATO DO CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMED/TUT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº001/2024 - SEMED/TUT ORIUNDO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMED/TUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.01.2024 - SEMED/TUT. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em atividade meio de gestão, visando a prestação continuada de serviços, em atendimento as demandas da Secretaria municipal de educação do município de Tutóia (MA), CONTRATADA: JFS SERVICOS COMBINADOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 21.351.660/0001-97. VIGÊNCIA: de 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.702.141,78 (doze milhões e setecentos e dois mil e cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d862facc2bc1657be5406760e5069f08*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital 02/2024-SEMED, conforme segue abaixo:

EDITAL N.º 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM TEMPO INTEGRAL COM OPÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE 20H PARA 40 HORAS PARA SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA LABORAR NO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL.

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 01 e 02 de abril de 2024, das 08:00h às 17:00h

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 04 e 05 de abril de 2024, das 08:00h às 17:00h,

Onde se lê:

4 DA DESISTÊNCIA

4.3 - O professor aprovado deve se apresentar à Secretaria Municipal de Educação, sala da comissão do seletivo no dia 09/04/2024, às 10h. O não comparecimento lhe desclassificará do processo para Lotação e será lotado o professor subsequente, na forma mencionada no item 5.2.

5 DA DESISTÊNCIA

5.3 - O professor aprovado deve se apresentar à Secretaria Municipal de Educação, sala da comissão do seletivo no dia 17/04/2024, às 10h. O não comparecimento lhe desclassificará do processo para Lotação e será lotado o professor subsequente, na forma mencionada no item 5.2.

Onde se lê:

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 002/2024-SEMED CRONOGRAMA

PERÍODOS	ATIVIDADES
01/04/2024	Publicação do Edital
01 e 02/04/2024	Inscrições
03/04/2024	Resultado Preliminar
04/04/2024	Recursos
05/04/2024	Divulgação do Resultado Final
09/04/2024	Homologação do Resultado Final
10/04/2024	Apresentação e termo de posse

Leia-se:

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 002/2024-SEMED

CRONOGRAMA

PERÍODOS	ATIVIDADES
01/04/2024	Publicação do Edital
04 e 05/04/2024	Inscrições
09/04/2024	Resultado Parcial
10/04/2024	Recursos
12/04/2024	Resultado de Análise de Recursos
15/04/2024	Divulgação do Resultado Final
16/04/2024	Homologação do Resultado Final
17/04/2024	Apresentação e termo de posse.

Viana, 03/04/2024.

Jucinalva Silva Meireles

Secretária Adjunta de Ensino

Cleicy Machado Nunes

Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: bd4302b8e1f3b3593ea5cc558f37c8a9*

ERRATA (EXTRATO) DO 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 410/2024

ERRATA

No extrato de termo de aditivo de serviço, referente ao Contrato nº 410/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15/01/2024.
ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 410/2024.
LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 410/2023 DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 037/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 7e4aadfbfc2c9baede9fa69be70c9814

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 426/2023, FIRMADO EM 21/02/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal De Administração E Planejamento, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.604.782/0001-80. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 04 Administração; 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretária de Infraestrutura; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE; 20 122 Administração Geral; 20 Agricultura; 20 122 005 INCENTIVO A AGRICULTURA; 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Secretária de Agricultura Pesca e Meio Ambiente; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 108.028,12 (cento e oito mil, vinte e oito reais e doze centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO:** EMPRESA T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ nº 43.604.782/0001-80 - REPRESENTADA PELO Sr. THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS, CPF Nº 079.669.313-74, VIANA -MA, 03/04/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 7a147407de98e41b839cd8be2565da95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 426/2023, FIRMADO EM 21/02/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA T AMORIM

COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.604.782/0001-80. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1048 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educ.Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AO FUNDEB. 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 1051 0000 Aquisição de equip. p/ escolas Infantil da educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AO FUNDEB. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). R\$ 561.978,60 (quinhentos e sessenta e um reais, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, CPF: 882.657.713-68, E PELO **CONTRATADO:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ nº 43.604.782/0001-80 - REPRESENTADA PELO Sr. THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS, CPF Nº 639.155.103-00, VIANA -MA, 03/04/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: f5d883ef7adb125fcfbe6ea08585e7d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 426/2023, FIRMADO EM 21/02/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.913.408/0001-33 E A EMPRESA T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.604.782/0001-80. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. VALOR: R\$ 195.659,96 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Loyane Coutinho de Santana CPF: 014.393.353-11, E PELO CONTRATADO: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ nº 43.604.782/0001-80 - REPRESENTADA PELO Sr. THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS, CPF Nº 079.669.313-74, VIANA -MA, 03/04/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 88dc85610f38ffac660c29a370e15b71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 426/2023, FIRMADO EM 21/02/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.604.782/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02 11 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 102.828,12 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Regina Machado CPF: 281.222.163-15, E PELO **CONTRATADO:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ nº 43.604.782/0001-80 - REPRESENTADA PELO Sr. THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS, CPF Nº 079.669.313-74, VIANA -MA, 03/04/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 1fed96f3d76a4b2ae37a232387bfae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 426/2023, FIRMADO EM 21/02/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.837.529/0001-67 E A EMPRESA T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.604.782/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato

vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração E Planejamento; 04 122 0007 2129 0000 Manutenção Da Secretária Municipal De Assistência Social - FMAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.660 Outros Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -. **VALOR:** R\$ 90.531,84 (noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Regina Machado CPF: 281.222.163-15, E PELO **CONTRATADO:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ nº 43.604.782/0001-80 - REPRESENTADA PELO Sr. THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS, CPF Nº 079.669.313-74, VIANA -MA, 03/04/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 26859dce2dedd113cb885108f0d9529b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 523/2023, FIRMADO EM 28/03/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.604.782/0001-80. **OBJETO:** Compra de imóvel, situado na Praça Duque Bacelar, s/nº, Centro, Viana/MA, possuindo edificação residencial, medindo de frente sul 6,60 (seis metros e sessenta centímetros); fundo do norte medindo 6,60 (seis metros e sessenta centímetros); lateral direita medindo 33,15m (trinta e três metros e quinze centímetros) e lateral esquerdo medindo 33,15m (trinta e três metros e quinze centímetros), totalizando a área de 218,79m² (duzentos e dezoito metros e setenta e nove centímetros quadrados), estando matriculado sob o nº 0003744, no Livro 060, de Registro Geral de Imóveis, conforme Certidão de Matrícula de Imóvel, para a implantação do Núcleo de Especialidades para Crianças com Deficiência. A referida aquisição se faz necessária por seus aspectos singulares, haja vista ser a única área que atende as necessidades do projeto dentro daquela microrregião e disponível à venda. **VIGÊNCIA:** Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo os direitos do ADQUIRENTE após a quitação do mesmo, para efeitos de confecção de Escritura Pública e registro no competente Cartório de Registro de Imóveis. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1076 0000 Aquisição de Terreno para o Fundeb - 30%; 4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis; 1.541 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Administração Geral; 12 361 0188 Ensino Fundamental da



Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELO **COMPRADOR:** Secretária

Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, CPF: 882.657.713-68, E PELO **VENDEDOR:** O Sr. JOEL DOURADO FRANCO, CPF Nº 113.863.474-34, VIANA -MA, 03/04/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 6a3719ac0d3f1930ef59db737b61db65





IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br